

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR
INCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS
PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 28/06/2022 às 18h00min.

GGREM		Medicamento (Laboratório)												ICMS 0%				ICMS 12%				ICMS 17%				ICMS 18%				ICMS 20%				
		Apresentação												PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG					
PRINCÍPIO ATIVO: CALCITRIOL																																		
50560500114411	OSTRIOL (ASPEN PHARMA)	0,25 MCG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS AMB X 30 -- CAP --												72,83	57,15																			
503421040023317	ROCALTRIL (BELFAR)	0,25 MCG CAP GEL MOLE CT FR VO AMB X 30 -- CAP --												106,04	83,21																			
526136301113413	SIGMATRIOL (GERMED)	0,25 MCG CAP MOLE CT FR VO AMB X 30 -- CAP --												58,56	45,95																			
52612120145603	SIGMATRIOL (GERMED)	0,25 MCG CAP MOLE CT FR VO AMB X 90 -- CAP --												175,68	137,86																			
543715070001517	CALCIEX (ABBVIE)	1 MCG/MIL SOL INU CX 3 AMP VO AMB X 1 ML -- CAP --												65,25	51,20																			
PRINCÍPIO ATIVO: CAMBENDAZOL-MEBENDAZOL																																		
532901401110417	EXELMIN (UCI - FARMA)	75 MG + 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 6												17,10	13,42	19,43	15,25	20,60	16,16	20,73	16,27	20,85	16,36	21,36										
PRINCÍPIO ATIVO: CANABIDIOL, TETRAIDROCANABINOL																																		
539217070000902	MEVATYL (BEAUFORT IPSEN)	27 MG/MIL + 25 MG/MIL SOL SPR CT 3 FR VO AMB X 10 ML												2288,58	1780,15	2521,54	2057,12	2803,35	2198,79	2822,93	2215,15	2842,78	2239,73	2925,09										
PRINCÍPIO ATIVO: CANAGLIFLOZINA HEMI-HIDRATADA																																		
514514110027102	INVOKANA (JANSSEN-CILAG)	100 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 10												41,92	32,29	48,44	38,01	51,80	40,65	52,16	40,32	52,53	41,22	54,05										
514514110027202	INVOKANA (JANSSEN-CILAG)	100 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 30												125,77	98,69	145,34	114,05	155,42	121,96	156,50	122,80	157,60	123,67	162,17										
514514110027302	INVOKANA (JANSSEN-CILAG)	300 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 10												53,83	42,24	62,21	48,82	66,52	52,20	66,98	52,55	67,45	52,53	69,41										
514514110027302	INVOKANA (JANSSEN-CILAG)	300 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 30												161,48	126,71	186,60	148,43	199,55	156,59	200,64	157,88	202,35	158,78	208,21										
514514110027402	INVOKANA (JANSSEN-CILAG)																																	
PRINCÍPIO ATIVO: CANAQUINUMABE																																		
526532001155318	ILARIS (NOVARTIS BIOCINCAS S.A)	150 MG POLI LOF INU CT 1 FA VO INC												47317,50	37130,64	54679,54	42307,04	58471,56	45982,63	58879,96	46203,11	59294,08	46528,06	61010,76										
526517110091803	ILARIS (NOVARTIS BIOCINCAS S.A)	150 MG/MIL SOL INU CT 1 FA VO INC X 1 ML												47317,50	37130,64	54679,54	42307,04	58471,56	45982,63	58879,96	46203,11	59294,08	46528,06	61010,76										
PRINCÍPIO ATIVO: CANDESARTANA CILEXETILA																																		
538813110047806	CANDESARTANA CILEXETILA (LEGRAND PHARMA)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30												82,00	64,35	93,18	73,12	98,80	77,53	99,39	77,99	100,00	78,47	102,50										
528520050172107	CANDESARTANA CILEXETILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	16 MG COM CT BL AL PLAS ACLAR TRANS X 30												78,26	61,41	88,93	69,78	94,29	73,96	94,86	74,44	95,44	74,89	97,83										
525418030049177	CANDESSA (MERCK)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20												67,47	52,94	76,67	60,16	81,29	63,79	81,78	64,17	82,28	64,57	84,34										
531615120079403	CANDESSA (EMS SIGMA PHARMA)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20												67,48	52,95	76,68	60,17	81,30	63,80	81,79	64,18	82,29	64,57	84,35										
525418030049817	CANDESSA (MERCK)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30												101,21	73,42	115,01	90,25	121,94	95,69	122,68	96,27	123,43	96,86	126,51										
531615120079204	CANDESSA (EMS SIGMA PHARMA)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30												101,22	73,43	115,02	90,26	121,95	95,69	122,69	96,27	123,44	96,86	126,53										
541813110006506	CANDESARTANA CILEXETILA (EMS)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30												82,00	64,35	93,18	73,12	98,80	77,53	99,39	77,99	100,00	78,47	102,50										
525314010040606	CANDESARTANA CILEXETILA (NOVA QUIMICA)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30												82,00	64,35	93,18	73,12	98,80	77,53	99,39	77,99	100,00	78,47	102,50										
525314090043903	CANDECOR (NOVA QUIMICA)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30												82,00	64,35	93,18	73,12	98,80	77,53	99,39	77,99	100,00	78,47	102,50										
526113120009036	CANDESARTANA CILEXETILA (GERMED)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30												78,26	61,41	88,93	69,78	94,29	73,96	94,86	74,44	95,44	74,89	97,83										
528520050172207	CANDESARTANA CILEXETILA (PRATI DONADUZZI & CIA)	16 MG COM CT BL AL PLAS PVOCT TRANS X 30																																
502320050034007	ATACAND (ASTRAZENECA DO BRASIL)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10												42,10	33,04	47,84	37,54	50,72	39,80	51,03	40,04	51,34	40,25	52,63										
500516020002604	CADENZA (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20												71,47	56,03	81,22	63,73	86,11	67,57	86,63	67,36	87,16	68,38	89,34										
50230303111217	ATACAND (ASTRAZENECA DO BRASIL)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20												88,15	69,17	100,17	78,60	106,20	83,34	106,85	83,85	107,50	84,36	110,19										
500516020002604	CADENZA (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30												107,21	84,13	121,83	95,60	129,17	101,35	129,95	101,97	130,74	102,59	134,01										

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013)

Publicada em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 28/06/2022 às 10h00min.

(1) O PMVGE e o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos à negociação são calculados com base nos seguintes dados: AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; e ICMIS 17% - demais Estados; ICMS 2% - Medicamentos Genéricos de alto risco e genéricos de baixo risco.

[illegible]

1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 26



DECLARACIÓN DE INTERÉS POR PRINCIPIO ACTIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PRINCÍPIOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO (1) (2) DMV/C (1,2)

atualizada em 28/06/2022 às 18h00min.

[illegible]

064/192/003/1206 CETONAZOL (CIMED INDUSTRIA S.A)
200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
452,70

1) O PMVag e o tefo de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Atualizado em 06 de maio de 2017). ICMS 17,5% - RO, e RS ICMS 17%.

2) Associação de Fomento Rural (AFR) - município de São João do Rio das Mortes (MG).

[illegible]

(9) Os preços das apresentações de Código GGREM 514521930038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravos de Instrumento nº 102.73.09-76/2021, 4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região).

[illegible]

(11) A apresentação com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária nº 5044024091534.

(12) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária nº 5044024091534.

370

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COM...

atualizada em 28/06/2022 às 18h00min.

PREÇO FABRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA - PMVG

Publicada em 02/06/2022. Ousomiti, atualizada em 02/06/2022.

GGRAM

Medicamento (Laboratório)

Apresentação

ICMS 0%

PF

PMVG

ICMS 12%

PF

PMVG

ICMS 17%

PF

PMVG

ICMS 18%

PF

PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CEPA INFLUENZA TIPO A (H1N1);CEPA INFLUENZA TIPO B;CEPA INFLUENZA TIPO A (H3N2)

517620050056117 VAXGRIP TETRA (SANOFI MEDLEY)

SUS INJ CT 20 SER PREENC VD TRANS X 0.5 ML

864.49

678.37

502620090009907 FLUCELVAX TETRA (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)

SUS INJ CT FA VD TRANS X 5 ML (MULTIDOSE)

431.05

338.24

(9) Dec. Judicial

502620090010007 FLUCELVAX TETRA (CSL BEHRING COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)

SUS INJ CT SER PREENC VD TRANS X 0.5 ML

43.10

33.82

(9) Dec. Judicial

510615110054002 FLURIX TETRA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)

SUS INJ IM CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0.5 ML + AGU REMOVÍVEL

432.23

338.17

510615110054302 FLURIX TETRA (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)

SUS INJ IM CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0.5 ML + AGU

43.22

33.91

545315080000304 VACINA INFLUENZA TRIVALENTE (FRAGMENTADA E INATIVADA) (INSTITUTO BUTANTAN)

SUS INJ IM SC CT 10 FA VD INC X 5 ML

3704.18

2906.67

PRINCÍPIO ATIVO: CERTOLIZUMABE PEGOL

525217050021917 CIMZIA (UCB BIOPHARMA.)

200 MG/ML SOL. INJ CT 2 SER VD INC PREENC X 1 ML + 2 LENÇOS UNEDICIDOS -- CAP --

2065.97

1621.95

525217050022017 CIMZIA (UCB BIOPHARMA.)

200 MG/ML SOL. INJ CT 6 SER VD INC PREENC X 1 ML + 6 LENÇOS UNEDICIDOS -- CAP --

6200.90

4895.85

PRINCÍPIO ATIVO: CETOCONAZOL

517620050025607 CETOCONAZOL (GLOBO SA)

0,02 GG CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)

12.44

9.75

14.38

11.26

15.37

12.05

15.48

12.15

15.59

12.23

16.04

12.59

517601903168410 CETOMICOSS (GLOBO SA)

0,02 GG CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)

14.53

11.72

17.25

13.54

18.45

14.48

18.58

14.56

18.71

14.68

19.25

15.11

527903801160410 TRICORTID (PHARLAB)

20 MG + 0.5 MG + 2.5 MG CREM DERM CT BG AL X 30 G

22.24

17.45

25.70

20.17

27.48

21.56

27.67

21.71

27.87

21.87

28.68

22.51

527903802167419 TRICORTID (PHARLAB)

20 MG + 0.5 MG + 2.5 MG POM DERM CT BG AL X 30 G

21.11

16.57

24.39

19.14

26.09

20.47

26.27

20.61

26.45

20.75

27.22

21.36

506408502161411 CLEARTOP (CIMED INDUSTRIA S.A)

20 MG/G G CREM CT BG AL X 30 G (**)

10.83

8.50

12.52

9.82

13.38

10.50

13.48

10.58

13.57

10.65

13.95

10.95

527904601165115 CETOCONAZOL (PHARLAB)

20 MG/G G CREM DERM CT BG AL X 30 G

13.97

10.96

16.14

12.67

17.26

13.54

17.38

13.64

17.51

13.74

18.01

14.13

506408501171411 CLEARTOP (CIMED INDUSTRIA S.A)

20 MG/ML XAMP CT FR PLAS OPC X 100 ML (**)

16.18

12.10

18.70

14.67

19.99

15.69

20.13

15.80

20.28

15.91

20.86

16.37

507719202166416 NORIDERM (EMS)

20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)

24.43

19.17

28.23

22.15

30.19

23.69

30.40

23.85

30.61

24.02

31.50

24.72

528501203161115 CETOCONAZOL (PRATTI DONAUZZI & CIA)

20 MG/G CREM CT BG AL X 30 G

15.90

12.48

18.37

14.41

19.65

15.42

18.79

15.53

19.92

15.63

21.50

16.09

528501204168110 CETOCONAZOL (PRATTI DONAUZZI & CIA)

20 MG/G CREM CT BG AL X 30 G

532.52

417.87

615.37

492.68

639.05

516.37

662.65

516.98

667.31

522.84

686.63

530.80

506301803162411 CETONIN (CFARMA CIENTIFICA)

20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G

22.09

17.33

25.53

20.03

27.30

21.42

27.49

21.57

27.68

21.72

28.48

22.35

510417040155006 CETOCONAZOL (GEOLAB)

20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G

13.36

10.48

15.44

12.12

16.51

12.96

16.62

13.04

16.74

13.14

17.23

13.52

51040203162415 ZOLMICAL (GEOLAB)

20 MG/G CREM DERM CT 1 BG AL X 30 G

23.16

18.17

26.76

21.00

28.62

22.45

28.82

22.62

29.02

22.77

29.86

23.43

504914050009604 CONAZOL (BRASTARFAPICA INDUSTRIA EIRELI)

20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)

11.47

9.00

13.25

10.40

14.17

11.12

14.27

11.29

14.37

11.28

14.79

11.61

538815040055406 CETOCONAZOL (LEGRAND PHARMA)

20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)

12.48

9.79

14.42

11.32

15.42

12.10

15.53

12.19

15.64

12.27

16.09

12.63

526119100056807 CETOCONAZOL (GERMED)

20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)

14.04

11.02

16.22

12.73

17.35

13.61

17.47

13.71

17.59

13.80

18.10

14.20

505502701164410 CETOZOL (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)

20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G

22.97

18.02

26.54

20.83

28.38

22.27

28.58

22.43

28.78

22.88

29.62

23.24

526216080012806 CETOCONAZOL (IFARMA INDUSTRIA)

20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)

11.26

8.84

13.01

10.21

13.91

10.52

14.01

10.59

14.11

11.07

14.52

11.39

520713903161412 LOZAN (TELTO BRASILEIRO)

20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)

11.82

9.26

13.06

10.72

14.61

11.46

14.71

11.84

14.81

11.62

15.24

11.96

526119100056807 CETOCONAZOL (GERMED)

20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)

12.25

9.61

14.16

11.11

15.14

11.88

15.24

11.56

15.35

12.05

15.80

12.40

526119100056807 CETOCONAZOL (CIMED INDUSTRIA S.A)

20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)

12.48

9.79

14.42

11.32

15.42

12.10

15.53

12.19

15.64

12.27

16.09

12.63

06408102161110 CETOCONAZOL (CIMED INDUSTRIA S.A)

1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comércio de Medicamentos no CAP).

[illegible][illegible][illegible]

(9) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801151410, 506718802130101, 506718802130102 e 506718802130103 foram alterados em virtude de decisão judicial (Agravos de Instrumento nº 102/305-76.2021.4.01.3000 - 3ª Vara Federal de Barueri).

(10) O preço da apresentação de Código QR CODE a favor do autor da ação, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023561-11.2022, a 01.04.2024, é de R\$ 4.01.340,00, em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1061532-40.2021, a 01.04.2020, 5ª Vara Federal Civil da SJD.

(11) A apresentação com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária nº 5409220/003/117, tendo sido alterados os valores de GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 para GGREM nº 5044024091534 e GGREM nº 5044024091534, respectivamente.

(12) As apresentações com GGREM nº 50440240615416, 504416120095007, 504416120095307, 504416120095507, 504416120095807, 504416120096307, 504416120096507, 504416120096807, 504416120097307 e 504416120097507.

11/11/11



218 1-1

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 28/06/2022 às 18h00min.

PREÇO FABRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA - PMVG															
Publicada em 02/06/2022, consumo, atualizada em 20/07/2022															
GGREM		Medicamento (Laboratório)		Apresentação		ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
						PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA; CARISOPRODOL; DIPIRONA MONOHIDRATADA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; CIANOCOBALAMINA															
50050520110416	MIONEVRIN (ACHE S FARMACÊUTICOS S.A)	250 MG + 110 MG + 55 MG + 1100 MCG - 270 ZG MG COM REV CT 2 BL AL PLAS TRANS X 10	23,75	18,64	27,45	21,54	29,35	23,03	29,55	23,19	29,76	23,35	30,62	24,45	26,45
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA; CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA; FOSFATO DISSÓCIDO DE BETAMETASONA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; CIANOCOBALAMINA															
533021060072303	DEXANEURIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(0,50 + 50,0 + 50,0 + 50,0) MG/ML SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 2 ML + 5,2 MG/ML SOL INJ CT 3 AMP VD INC X 1 ML	24,66	19,35	28,50	22,36	30,47	23,91	30,69	24,08	30,30	24,25	31,80	24,45	26,45
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; CIANOCOBALAMINA															
528720070004117	CITONEURIN (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	(100 + 100) MG/ML SOL INJ IM CX CAMA 3 AMP VD AMB X 1 ML + 1000 MCG/ML 3 AMP X 1 ML	7,40	5,61	8,41	6,60	8,92	7,00	8,97	7,04	9,02	7,08	9,25	7,17	7,37
528720070004217	CITONEURIN (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	(100 + 100) MG/ML SOL INJ IM CX CAMA 3 AMP VD AMB X 1 ML + 5000 MCG/ML 3 AMP X 1 ML	10,82	8,45	12,30	9,65	13,04	10,23	13,12	10,30	13,20	10,36	13,53	10,10	10,30
528720070004017	CITONEURIN (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	(100 + 100) MG/ML SOL INJ IM CX CAMA AMP VD AMB X 1 ML + 1000 MCG/ML AMP X 1 ML	2,32	1,82	2,64	2,07	2,80	2,20	2,81	2,20	2,83	2,22	2,90	2,10	2,30
528720070004317	CITONEURIN (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	(100 + 100) MG/ML SOL INJ IM CX CAMA AMP VD AMB X 1 ML + 5000 MCG/ML AMP X 1 ML	3,58	2,81	4,07	3,19	4,31	3,38	4,34	3,41	4,37	3,43	4,48	3,13	3,33
560817070000217	NEVRIN IM (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 1 AMP VD AMB X 2 ML	4,38	3,44	4,98	3,61	5,28	4,14	5,31	4,17	5,34	4,19	5,48	4,14	4,34
560818120003503	NEVRIN IM (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 1 AMP VD AMB X 2 ML + 1 SER	3,90	3,06	4,51	3,54	4,82	3,78	4,85	3,81	4,89	3,84	5,03	3,78	3,98
560817070000317	NEVRIN IM (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 2 AMP VD AMB X 2 ML	8,65	6,76	9,83	7,71	10,42	8,18	10,48	8,22	10,55	8,28	10,81	8,13	8,33
560818120004003	NEVRIN IM (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 2 AMP VD AMB X 2 ML + 2 SER	8,14	6,39	9,25	7,26	9,81	7,70	9,87	7,75	9,93	7,79	10,18	7,70	7,90
560817070000117	NEVRIN IM (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 2 ML	13,95	10,95	15,85	12,44	16,81	13,19	16,91	13,27	17,01	13,35	17,44	13,15	13,35
5608170700004103	NEVRIN IM (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 2 ML + 3 SER	12,95	10,16	14,72	11,55	15,60	12,24	15,70	12,32	15,79	12,39	16,19	12,20	12,40
560817070000017	NEVRIN IM (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 6 AMP VD AMB X 2 ML	26,09	20,47	29,65	23,27	31,43	24,66	31,62	24,81	31,82	24,97	32,61	25,25	25,45
560817070000017	NEVRIN IM (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 6 AMP VD AMB X 2 ML + 6 SER	24,22	19,01	27,52	21,59	29,18	22,30	29,36	22,04	29,54	22,18	30,28	22,20	22,40
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; CIANOCOBALAMINA; FOSFATO DE DEXAMETASONA															
560818120004203	DEXADOR (ARESE PHARMA)	(5 + 100 + 100 + 0,5) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	42,49	33,34	49,10	38,53	52,51	41,20	52,87	41,49	53,24	41,78	54,79	41,80	42,00
560818120002118	DEXADOR (ARESE PHARMA)	(5 + 100 + 100 + 0,5) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4	8,07	6,33	9,33	7,32	9,97	7,82	10,04	7,88	10,11	7,93	10,41	7,94	8,14
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA; CLORIDRATO DE PROCAÍNA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; CIANOCOBALAMINA; FOSFATO DE DEXAMETASONA															
5608181200001718	DEXADOR (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 2 ML + 4,0 MG/ML SOL INJ IM 3 AMP VD TRANS X 1 ML	27,13	21,29	31,35	24,60	33,53	26,31	33,76	26,49	34,00	26,68	34,98	26,70	26,90
5608181200001718	DEXADOR (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 2 ML + 4,0 MG/ML SOL INJ IM AMP VD TRANS X 1 ML	8,59	6,74	9,93	7,76	10,61	8,33	10,69	8,39	10,76	8,44	11,08	8,45	8,65
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA; PANTOTENATO DE CÁLCIO; ÁCIDO GAMAMINOBUTÍRICO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; CLORIDRATO DE LISINA															
536214100005003	GABALLON (ZYDUS NIKKHO)	50 MG + 50 MG + 2 MG + 4 MG + 4 MG COM CT BL AL PLAS PVC/ACLAR OPC X 20	26,21	20,57	30,29	23,77	32,39	25,42	32,61	25,59	32,84	25,77	33,79	25,80	26,00
536214100005003	GABALLON (ZYDUS NIKKHO)	50 MG + 50 MG + 2 MG + 4 MG + 4 MG COM CT BL AL PLAS PVC/ACLAR OPC X 60	78,64	61,71	90,88	71,31	97,18	75,26	97,66	75,79	98,54	77,32	101,40	77,40	77,60
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TICLOPIDINA															
50418450212416	PLAKETAR (BIOLAB SANUS)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	54,69	42,92	62,15	48,77	65,89	51,70	66,29	52,02	66,70	52,34	66,36	52,40	52,60
504181100064206	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA (BIOLAB SANUS)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	57,13	44,83	64,52	50,94	68,83	54,01	69,25	54,34	69,67	54,67	71,41	54,70	54,90
50282000110319	TICLID (SANOFI-AVENTIS)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	58,59	45,98	66,58	52,25	70,59	55,59	71,02	55,73	71,45	56,07	73,24	56,10	56,30
52871700117117	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA (GERMED)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	57,11	44,81	64,50	50,93	68,81	54,00	69,22	54,32	69,65	54,66	71,39	54,70	54,90

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MS, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1319/2002); ICMS 17,5% - RO e RS; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(3) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MS, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1319/2002); ICMS 17,5% - RO e RS; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM nº 511520070002207 e 511520070002207 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 004519-4/2021 4.01.3409 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(5) Os preços das apresentações de Código GGREM nº 511520070002207 e 511520070002207 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 004519-4/2021 4.01.3409 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(6) Os preços das apresentações de Código GGREM nº 511520070002207 e 511520070002207 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 004519-4/2021 4.01.3409 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(7) Os preços das apresentações de Código GGREM nº 511520070002207 e 511520070002207 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 004519-4/2021 4.01.3409 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(8) Os preços das apresentações de Código GGREM nº 511520070002207 e 511520070002207 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 004519-4/2021 4.01.3409 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

...FORMAS DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

www.bvsa.gov.br

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PAF

Publicada em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 28/06/2022 às 14h00min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA;CARISOPRODOL;DIPIRONA MONOHIDRATADA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA														
50050520110416 MIONEVRX (ACHÉ FARMACÉUTICOS S.A)			23,75	18,64	27,45	21,54	29,35	23,03	29,55	23,19	28,76	23,35	30,62	24,03
250 MG + 110 MG + 55 MG + 1100 MCG + 270,22 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS TRANS X 10														
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA;FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA														
533021060073003 DEXANEURIN (UNIAO QUÍMICA NACIONAL)			24,66	19,35	28,50	22,36	30,47	23,91	30,69	24,03	30,90	24,25	31,80	24,95
(0,50 + 50,0 + 50,0 + 5,0) MG/ML SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 2 ML + 5,2 MG/ML SOL INJ CT 3 AMP VD INC X 1 ML														
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA														
528720070004117 CITONEURIN (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)			7,40	5,81	8,41	6,60	8,92	7,00	8,97	7,04	9,02	7,08	9,25	7,26
(100 + 100)MG/ML SOL INJ IM CX CAMA 3 AMP VD AMB X 1 ML + 1000 MCG/ML 3 AMP X 1 ML														
528720070004217 CITONEURIN (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)			10,82	8,49	12,30	9,65	13,04	10,23	13,12	10,30	13,20	10,35	13,53	10,62
(100 + 100)MG/ML SOL INJ IM CX CAMA 3 AMP VD AMB X 1 ML + 5000 MCG/ML 3 AMP X 1 ML														
528720070004017 CITONEURIN (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)			2,32	1,82	2,64	2,07	2,80	2,20	2,81	2,20	2,83	2,22	2,90	2,28
(100 + 100)MG/ML SOL INJ IM CX CAMA AMP VD AMB X 1 ML + 1000 MCG/ML AMP X 1 ML														
528720070004317 CITONEURIN (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)			3,58	2,81	4,07	3,19	4,31	3,36	4,34	3,43	4,37	3,43	4,48	3,52
(100 + 100)MG/ML SOL INJ IM CX CAMA AMP VD AME X 1 ML + 5000 MCG/ML AMP X 1 ML														
560817070000217 NEVRIX IM (ARESE PHARMA)			4,38	3,44	4,98	3,81	5,28	4,14	5,31	4,17	5,34	4,19	5,48	4,30
(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 1 AMP VD AMB X 2 ML														
560818120003903 NEVRIX IM (ARESE PHARMA)			3,90	3,06	4,51	3,54	4,82	3,78	4,85	3,81	4,89	3,84	5,03	3,95
(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 1 AMP VD AMB X 2 ML +1 SER														
560817070000317 NEVRIX IM (ARESE PHARMA)			8,65	6,79	9,83	7,71	10,42	8,18	10,48	8,22	10,55	8,28	10,81	8,48
(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 2 AMP VD AMB X 2 ML														
560818120004003 NEVRIX IM (ARESE PHARMA)			8,14	6,39	9,25	7,26	9,81	7,70	9,87	7,75	9,93	7,79	10,18	7,99
(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 2 AMP VD AMB X 2 ML + 2 SER														
560817070000117 NEVRIX IM (ARESE PHARMA)			13,95	10,95	15,85	12,44	16,81	13,19	16,91	13,27	17,01	13,35	17,44	13,69
(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 2 ML														
560818120004103 NEVRIX IM (ARESE PHARMA)			12,95	10,16	14,72	11,55	15,60	12,24	15,70	12,32	15,79	12,59	16,19	12,70
(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 2 ML + 3 SER														
560817070000017 NEVRIX IM (ARESE PHARMA)			26,09	20,47	29,65	23,27	31,43	24,66	31,62	24,81	31,82	24,97	32,61	25,50
(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 6 AMP VD AMB X 2 ML														
560818120004203 NEVRIX IM (ARESE PHARMA)			24,22	19,01	27,52	21,59	29,18	22,80	29,36	23,04	29,54	23,16	30,28	23,76
(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 6 AMP VD AMB X 2 ML + 6 SER														
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA;FOSFATO DE DEXAMETASONA														
560818020002118 DEXADOR (ARESE PHARMA)			42,49	33,34	49,10	38,53	52,51	41,20	52,87	41,49	53,24	41,78	54,79	42,99
(5 + 100 + 100 + 0,5) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20														
560818020001918 DEXADOR (ARESE PHARMA)			8,07	6,33	9,33	7,32	9,97	7,82	10,04	7,88	10,11	7,93	10,41	8,17
(5 + 100 + 100 + 0,5) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4														
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA;FOSFATO DE DEXAMETASONA														
560818020001718 DEXADOR (ARESE PHARMA)			27,13	21,29	31,35	24,60	33,59	26,31	33,76	26,49	34,00	26,68	34,86	27,45
(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 2 ML + 4,0 MG/ML SOL INJ IM 3 AMP VD TRANS X 1 ML														
560818020001818 DEXADOR (ARESE PHARMA)			8,59	6,74	9,93	7,79	10,61	8,33	10,69	8,39	10,76	8,44	11,08	8,70
(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 2 ML + 4,0 MG/ML SOL INJ IM AMP VD TRANS X 1 ML														
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA;PANTOTENATO DE CÁLCIO;ÁCIDO GAMAMINOBUTÍRICO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CLORIDRATO DE LISINA														
536214100060003 GABALLON (ZYOUS NIKKHO)			26,21	20,57	30,29	23,77	32,39	25,42	32,61	25,59	32,84	25,77	33,79	26,51
50 MG + 50 MG + 2 MG + 4 MG + 4 MG COM CT BL AL PLAS PVC/CLAR OPC X 20														
536221120013903 GABALLON (ZYOUS NIKKHO)			78,64	61,71	90,88	71,31	97,18	76,26	97,86	78,75	98,54	77,32	101,40	78,67
50 MG + 50 MG + 2 MG + 4 MG + 4 MG COM CT BL AL PLAS PVC/CLAR OPC X 60														
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TICLOPIDINA														
504104502112416 PLAKETAR (BIOLAB SANUS)			54,69	42,92	62,15	46,17	65,89	51,70	66,29	52,02	66,70	52,34	68,36	53,84
250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30														
504118100064206 CLORIDRATO DE TICLOPIDINA (BIOLAB SANUS)			57,13	44,85	64,92	50,94	68,83	54,01	69,25	54,34	69,67	54,67	71,41	56,03
250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30														
50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)			58,59	45,98	66,58	52,25	70,59	55,39	71,02	55,73	71,45	56,07	73,24	57,47
250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20														
50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)			57,11	44,81	64,90	50,93	68,81	54,00	69,22	54,32	69,65	54,66	71,39	56,02
250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30														

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50282000110319 TICLID (SANOFI-AVENTIS)

50

(1) O PMMG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 3 de setembro de 2007). Para mais detalhes, consulte o site: www.mg.gov.br/portal/portal.asp?menu=1&submenu=1&acao=1.

1. O processo nº 0000000-07.2017, em trâmite perante a 1ª Vara Federal Civil da SJDF, encontra-se suscitado para julgamento pelo Conselho Superior do Poder Judiciário do Distrito Federal, em razão de ter sido ajuizado em 17/05/2017, após o prazo de 180 dias estabelecido no art. 1.043, III, do CPC/2015, para a propositura de recurso de reconsideração ou recurso de revista.

(7) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Atalaxe foi alterado em virtude de decisão judicial (Proc. SSO II-10043/9-03.02.2012).

[illegible][illegible]

(10) O preço da apresentação de Código GENEM 014022010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial proferida no processo 300153072-2/2021, alterando-se os valores alternados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40/2021, 4.01.3-400.

(11) A apresentação com GOREM nº 511520070072707 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da apresentação com GOREM nº 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421940000000.

(12) AS apresentações com GGREN nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060308 e 504416120060309.

(14) As apresentações com GGREN nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060308 e 504416120060309.

(14) Nos autos, a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

(20) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução em vigor.



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR INÍCIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS



Publicada em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 30/06/2022 às 16h00min.

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG

GGREM		Medicamento (Laboratório)		Apresentação		ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 20%	
PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA													
528519110161307 CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (PRATI DONAUZZI & CIA)													
10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30													
24,71	19,39	28,55	22,40	30,53	23,86	30,75	24,13	30,96	24,29	31,86	25,00		
528519110161407 CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (PRATI DONAUZZI & CIA)													
10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 300													
247,24	194,01	285,71	224,20	305,52	239,74	307,66	241,42	309,82	245,12	318,79	250,15		
540814030001104 MOREX (MELCON DO BRASIL)													
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15													
8,52	6,69	9,85	7,73	10,53	8,26	10,60	8,32	10,68	8,38	10,99	8,62		
540814030001204 MOREX (MELCON DO BRASIL)													
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30													
16,00	12,56	18,49	14,51	19,77	15,51	19,91	15,62	20,05	15,73	20,63	16,19		
50050850510410 MIRTAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)													
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10													
12,67	9,94	14,64	11,48	15,66	12,29	15,77	12,38	15,88	12,46	16,34	12,82		
501601803116314 MIOSAN (APSEN)													
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10													
12,67	9,94	14,64	11,45	15,66	12,29	15,77	12,38	15,88	12,46	16,34	12,82		
506418100035603 MIPRINAX (CIMED INDUSTRIA S.A)													
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15													
10,26	8,05	11,86	9,31	12,68	9,05	12,77	10,02	12,86	10,09	13,23	10,38		
552919120098817 CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)													
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15													
12,36	9,70	14,28	11,21	15,27	11,08	15,38	12,07	15,49	12,16	15,94	12,51		
598021803118117 CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (EUROFARMA S)													
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15													
12,40	9,73	14,33	11,24	15,32	12,02	15,43	12,11	15,54	12,19	15,99	12,55		
508022702110410 MUSCULARE (EUROFARMA S)													
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15													
12,40	9,73	14,33	11,24	15,32	12,02	15,43	12,11	15,54	12,19	15,99	12,55		
5005085052111416 MIRTAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)													
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15													
19,05	14,95	22,01	17,27	23,54	18,47	23,71	18,61	23,87	18,73	24,56	19,27		
528216050011906 CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (1FARMA INDUSTRIA)													
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15													
7,51	5,39	8,68	6,81	9,28	7,28	9,35	7,34	9,41	7,39	9,68	7,69		
528216050011806 CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (1FARMA INDUSTRIA)													
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30													
8,32	6,53	9,51	7,54	10,28	8,07	10,35	8,12	10,43	8,19	10,73	8,42		
506416010030906 CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (CIMED INDUSTRIA S.A)													
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15													
14,43	11,32	16,68	13,09	17,83	13,69	17,96	14,09	18,08	14,19	18,61	14,60		
506416090032103 MIPRINAX (CIMED INDUSTRIA S.A)													
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30													
14,44	11,33	16,69	13,10	17,84	14,00	17,97	14,10	18,09	14,19	18,62	14,61		
528216050011806 CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (1FARMA INDUSTRIA)													
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30													
16,01	12,55	18,50	14,52	19,78	15,52	19,92	15,63	20,06	15,74	20,64	16,20		
506416010030306 CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (CIMED INDUSTRIA S.A)													
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30													
38,08	29,88	44,00	34,53	47,06	38,93	47,39	37,19	47,72	37,45	49,10	39,53		
5005085053116414 MIRTAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)													
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30													
38,20	29,98	44,14	34,64	47,20	37,04	47,53	37,30	47,87	37,56	49,25	39,68		
501601801113318 MIOSAN (APSEN)													
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30													
24,76	19,43	28,61	22,45	30,60	24,01	30,81	24,18	31,03	24,35	31,93	25,06		
552919120098917 CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)													
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30													
24,80	19,46	28,66	22,49	30,65	24,05	30,86	24,22	31,08	24,39	31,98	25,10		
508022703117419 MUSCULARE (EUROFARMA S)													
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30													
24,80	19,46	28,66	22,49	30,65	24,05	30,86	24,22	31,08	24,39	31,98	25,10		
508021801115110 CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (EUROFARMA S)													
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30													
24,80	19,46	28,66	22,49	30,65	24,05	30,86	24,22	31,08	24,39	31,98	25,10		
510416120138706 CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (GEOLAB)													
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30													
24,82	19,48	28,68	22,51	30,67	24,07	30,88	24,23	31,10	24,40	32,00	25,11		
543815040001706 CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (ALTHAIA S.A)													
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4													
4,36	3,42	5,04	3,95	5,39	4,23	5,43	4,36	5,46	4,28	5,62	4,41		
500513060051503 MIRTAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)													
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 480													
384,61	309,65	456,01	357,83	487,63	382,64	491,04	385,32	494,49	386,03	506,81	399,26		
506417070033206 CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (CIMED INDUSTRIA S.A)													
10 MG COM REV CTBL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30													
24,40	19,15	27,73	21,76	29,40	23,07	29,58	23,21	29,76	23,35	30,50	22,93		
500120030035707 CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (AUROBINDO PHARMA, LIMITADA)													
10MG COM REV CT BL AL PLAS OFC X 04													
3,29	2,58	3,80	2,86	4,07	3,19	4,09	3,23	4,12	3,23	4,24	3,35		
526122040153003 MUSCULAN (GERMED)													
10MG COM REV CT BL AL PLAS OFC X 04													
3,30	2,59	3,81	2,88	4,08	3,20	4,11	3,23	4,14	3,25	4,25	3,35		
54182110172806 CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (EMS)													
10MG COM REV CT BL AL PLAS OFC X 04													
3,77	2,96	4,36	3,42	4,66	3,66	4,69	3,68	4,72	3,70	4,86	3,81		

(1) O PABCO é o ato de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 16% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PE, PI, PR, RN, SE, TO e RJ (medicamentos da Fundação MS 1319/2002); ICMS 17,5% - RO, e RS, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboão (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(3) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 16% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PE, PI, PR, RN, SE, TO e RJ (medicamentos da Fundação MS 1319/2002); ICMS 17,5% - RO, e RS, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboão (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(4) Os preços das apresentações de Cloridrato de Ciclobenzaprina (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A) foram alterados em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 30/06/2022 às 16h00min.

(5) Os preços das apresentações de Cloridrato de Ciclobenzaprina (EUROFARMA S) foram alterados em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 30/06/2022 às 16h00min.

(6) Os preços das apresentações de Cloridrato de Ciclobenzaprina (1FARMA INDUSTRIA) foram alterados em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 30/06/2022 às 16h00min.

(7) Os preços das apresentações de Cloridrato de Ciclobenzaprina (MUSCULARE) foram alterados em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 30/06/2022 às 16h00min.

(8) Os preços das apresentações de Cloridrato de Ciclobenzaprina (MUSCULAN) foram alterados em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 30/06/2022 às 16h00min.

(9) Os preços das apresentações de Cloridrato de Ciclobenzaprina (MUSCULAX) foram alterados em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 30/06/2022 às 16h00min.

(10) O preço da apresentação de Cloridrato de Ciclobenzaprina (MUSCULARE) foi alterado em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 30/06/2022 às 16h00min.

(11) O preço da apresentação de Cloridrato de Ciclobenzaprina (MUSCULAN) foi alterado em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 30/06/2022 às 16h00min.

(12) As apresentações com GGREM nº 5152007007207 e 5152007007207 foram alteradas em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 30/06/2022 às 16h00min.

(13) As apresentações com GGREM nº 5152007007207 e 5152007007207 foram alteradas em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 30/06/2022 às 16h00min.

(14) As apresentações com GGREM nº 5152007007207 e 5152007007207 foram alteradas em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 30/06/2022 às 16h00min.

(15) As apresentações com GGREM nº 5152007007207 e 5152007007207 foram alteradas em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 30/06/2022 às 16h00min.

(16) Estas apresentações possuem preço baseado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 28/06/2022 às 18h00min.

PREÇO FABRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO CONSUMIDOR														
Publicada em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 26/06/2022, às 10h00min														
GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CILOSTAZOL														
541820090144807	CILOSTAZOL (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVOIC TRANS X 15	11,34	6,90	12,89	10,11	13,66	10,72	13,75	10,79	13,83	10,85	14,18	11,13
541820090144807	CILOSTAZOL (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVOIC TRANS X 60	31,88	25,02	36,23	28,43	38,41	30,14	38,64	30,32	38,88	30,51	39,85	31,27
541820090144307	CILOSTAZOL (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVOIC TRANS X 8	6,05	4,75	6,88	5,40	7,29	5,72	7,33	5,75	7,38	5,79	7,56	5,93
541820090145007	CILOSTAZOL (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVOIC TRANS X 120	139,67	109,60	158,72	124,55	168,28	132,05	169,30	132,85	170,33	133,86	174,59	137,00
523720080044407	CEBRALAT (LIBBS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	20,06	15,74	22,80	17,89	24,17	18,97	24,32	19,06	24,46	19,19	25,08	19,68
523720090112316	CEBRALAT (LIBBS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	25,53	20,03	29,01	22,76	30,76	24,14	30,95	24,29	31,13	24,43	31,91	25,04
552920020114417	CILOSTAZOL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,17	28,38	41,10	32,25	43,58	34,20	43,84	34,40	44,11	34,61	45,21	35,48
543517120008017	VASATIV (MOMENTA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	40,11	31,47	45,58	35,77	48,33	37,92	48,62	38,15	48,91	38,38	50,14	39,35
5237200901117333	CEBRALAT (LIBBS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	66,74	52,37	75,84	59,51	80,41	63,10	80,90	63,48	81,39	63,87	83,43	65,47
552920020118817	VASOGARD (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	112,45	88,24	127,78	100,27	135,48	106,31	136,30	106,95	137,13	107,61	140,56	110,30
552920020118917	VASOGARD (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	31,22	24,50	35,48	27,84	37,61	29,51	37,84	29,69	38,07	29,87	39,03	30,63
552920020114517	CILOSTAZOL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	44,20	34,68	50,23	39,42	53,25	41,79	53,58	42,05	53,90	42,28	55,25	43,35
543517120008017	VASATIV (MOMENTA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	49,04	38,48	55,73	43,73	59,08	46,36	59,44	46,64	59,80	46,92	61,30	48,10
523720090116318	CEBRALAT (LIBBS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7	12,79	10,04	14,53	11,40	15,41	12,09	15,50	12,16	15,60	12,24	15,99	12,55
552920020115217	VASOGARD (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVOIC TRANS X 30	22,70	17,81	25,80	20,25	27,35	21,46	27,52	21,60	27,68	21,72	28,38	22,27
541820090144807	CILOSTAZOL (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	28,80	22,60	32,73	25,68	34,70	27,23	34,91	27,39	35,12	27,56	36,00	28,25
504111502114411	CLAUDIC (BIOLAB SANUS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	23,19	18,20	26,35	20,68	27,94	21,92	28,11	22,06	28,28	22,19	28,99	22,75
508024802112111	CILOSTAZOL (EUROFARMA S)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVOIC TRANS X 30	27,58	21,96	31,80	24,85	33,71	26,45	33,92	26,62	34,12	26,77	34,98	27,45
508024804115116	CILOSTAZOL (EUROFARMA S)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVOIC TRANS X 60	5,28	4,14	6,00	4,71	6,36	4,99	6,40	5,02	6,44	5,05	6,80	5,18
541820090144507	CILOSTAZOL (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVOIC TRANS X 15	10,58	8,30	12,02	9,43	12,75	10,90	12,82	10,04	12,90	10,12	13,23	10,38
541820090144607	CILOSTAZOL (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVOIC TRANS X 30	15,88	12,48	18,05	14,16	19,13	15,01	19,25	15,11	19,37	15,20	19,85	15,59
541820090144707	CILOSTAZOL (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVOIC TRANS X 60	2,82	2,21	3,20	2,51	3,40	2,67	3,42	2,69	3,44	2,70	3,53	2,77
541820090144407	CILOSTAZOL (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVOIC TRANS X 8	65,07	51,05	73,94	58,02	78,40	61,52	78,87	61,83	79,35	62,27	81,34	63,83
523720080044307	CEBRALAT (LIBBS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120	12,94	10,15	14,70	11,54	15,59	12,23	15,68	12,30	15,78	12,38	16,18	12,70
552920020114617	CLOSTAZOL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	20,33	15,95	23,10	18,13	24,49	19,22	24,64	19,33	24,79	19,45	25,41	19,94
5237200902113311	CEBRALAT (LIBBS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	33,89	25,59	38,51	30,22	40,83	32,04	41,08	32,24	41,33	32,43	42,35	33,24
552920020119017	VASOGARD (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,57	12,22	17,69	13,86	18,76	14,72	18,87	14,81	18,99	14,90	19,46	15,27
552920020114317	CILOSTAZOL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	24,43	19,17	27,76	21,78	29,43	23,09	29,61	23,23	29,79	23,36	30,54	23,97
5237200903111312	CEBRALAT (LIBBS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	57,05	44,77	64,83	50,87	68,73	53,93	69,15	54,25	69,57	54,59	71,31	55,85
552920020116717	VASOGARD (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	6,44	5,05	7,32	5,74	7,76	6,09	7,81	6,13	7,85	6,16	8,05	6,32
552920020118717	VASOGARD (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7												
552920020119117	VASOGARD (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	150 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	91,53	71,62	104,01	81,52	110,28	86,54	110,95	87,26	111,62	87,59	114,41	90,76
PRINCÍPIO ATIVO: CIMETIDINA														
511816010010104	HYCINET (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	150 MG SOL INJ CX 120 AMP VD TRANS X 2 ML	203,05	156,33	230,74	181,06	244,64	191,97	246,12	193,13	247,62	194,31	253,81	199,19
520726402156116	CIMETIDINA (TEUTO BRASILEIRO)													

(1) O PMVG é o preço para compra de medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1316/2007), ICMS 17,5% - RO e RS, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboão (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(3) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1316/2007), ICMS 17,5% - RO e RS, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboão (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(4) O preço das apresentações com a numeração (7) na coluna Antecedente é o preço de referência para a determinação do preço de recompra ou de recurso junto à CMED.

(5) O preço das apresentações com a numeração (7) na coluna Antecedente é o preço de referência para a determinação do preço de recompra ou de recurso junto à CMED.

(6) Os preços das apresentações de Código GGREM 51452103008055 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 500764-90/2021-4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João del-Rei/SP).

(7) Os preços das apresentações de Código GGREM 51452103008055 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 500764-90/2021-4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João del-Rei/SP).

(8) Os preços das apresentações de Código GGREM 51452103008055 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 500764-90/2021-4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João del-Rei/SP).

(9) O preço de referência para a determinação do preço de recompra ou de recurso junto à CMED é o preço de referência para a determinação do preço de recompra ou de recurso junto à CMED.

(10) O preço de referência para a determinação do preço de recompra ou de recurso junto à CMED é o preço de referência para a determinação do preço de recompra ou de recurso junto à CMED.

(11) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072207 foram alteradas em virtude da Ação Ordinária 1061532-40/2021-4.01.3400 - 5ª Vara Federal de Curitiba/PR.

(12) As apresentações com GGREM nº 5044240615416, 50441613300007, 50441613300007, 5044240615416 e 5044240615416 foram alteradas em virtude da Ação Ordinária 1061532-40/2021-4.01.3400 - 5ª Vara Federal de Curitiba/PR.

(13) As apresentações com GGREM nº 5044240615416, 50441613300007, 50441613300007, 5044240615416 e 5044240615416 foram alteradas em virtude da Ação Ordinária 1061532-40/2021-4.01.3400 - 5ª Vara Federal de Curitiba/PR.

(14) As apresentações com GGREM nº 5044240615416, 50441613300007, 50441613300007, 5044240615416 e 5044240615416 foram alteradas em virtude da Ação Ordinária 1061532-40/2021-4.01.3400 - 5ª Vara Federal de Curitiba/PR.

(15) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CMED nº 7, de 11/06/2022, tendo vigência até 31 de dezembro de 2022.

1107

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR INÍCIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 28/06/2022 às 18h00min.

GGREM		Medicamento (Laboratório)		Apresentação		ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 20%	
PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CILOSTAZOL															
100 MG COM CT BL AL PLAS PVDIC TRANS X 15															
541820090144807	CILOSTAZOL (EMS)	11,34	8,90	12,89	10,11	13,66	10,72	13,76	10,79	13,83	10,85	14,18	11,13	14,85	11,13
100 MG COM CT BL AL PLAS PVDIC TRANS X 60															
541820090144307	CILOSTAZOL (EIAS)	31,88	25,02	36,23	28,43	38,41	30,14	38,64	30,32	38,88	30,51	39,85	31,27	39,85	31,27
100 MG COM CT BL AL PLAS PVDIC TRANS X 8															
541820090145007	CILOSTAZOL (EIAS)	6,05	4,75	6,88	5,40	7,29	5,72	7,33	5,75	7,38	5,79	7,56	5,93	7,56	5,93
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120															
523720060044407	CEBRALAT (LBBS)	139,67	108,60	159,72	124,55	168,28	132,05	169,30	132,85	170,33	133,66	174,59	137,09	174,59	137,09
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15															
52370605112316	CEBRALAT (LBBS)	20,06	15,74	22,80	17,89	24,17	18,97	24,32	19,06	24,46	19,19	25,08	19,68	25,08	19,68
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30															
52370605112316	CEBRALAT (LBBS)	25,53	20,03	29,01	22,76	30,76	24,14	30,95	24,29	31,13	24,43	31,91	25,04	31,91	25,04
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60															
552920020114417	CILOSTAZOL (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A)	36,17	28,38	41,10	32,25	43,58	34,20	43,84	34,40	44,11	34,61	45,21	35,48	45,21	35,48
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30															
54351720008017	VASATIV (MOMENTA)	40,11	31,47	45,58	35,77	48,33	37,52	48,62	36,15	48,91	36,38	50,14	39,35	48,91	39,35
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30															
52370601117313	CEBRALAT (LBBS)	66,74	52,37	75,84	59,51	80,41	63,10	80,90	63,48	81,39	63,87	83,43	65,47	83,43	65,47
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30															
552920020118817	VASOGARD (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A)	112,45	89,24	127,78	103,27	135,48	106,31	136,30	105,55	137,13	107,61	140,56	110,30	140,56	110,30
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60															
552920020118817	VASOGARD (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A)	31,22	24,50	35,48	27,84	37,61	29,51	37,84	29,69	38,07	29,87	39,03	30,63	39,03	30,63
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60															
552920020114517	CILOSTAZOL (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A)	44,20	34,68	50,23	39,42	53,25	41,79	53,58	42,05	53,90	42,29	55,25	43,95	55,25	43,95
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60															
54351720008117	VASATIV (MOMENTA)	49,04	38,48	55,73	43,73	59,08	46,36	59,44	46,64	59,80	46,92	61,30	48,10	59,80	48,10
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60															
52370604116318	CEBRALAT (LBBS)	12,79	10,04	14,53	11,40	15,41	12,09	15,50	12,16	15,60	12,24	15,99	12,55	15,99	12,55
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7															
552920020119217	VASOGARD (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A)	22,70	17,81	25,80	20,25	27,35	21,46	27,52	21,60	27,68	21,72	28,38	22,27	28,38	22,27
100 MG COM CT BL AL PLAS PVDIC TRANS X 30															
541820090144907	CILOSTAZOL (EIAS)	28,80	22,60	32,73	25,68	34,70	27,23	34,91	27,39	35,12	27,56	36,00	28,25	35,12	27,56
50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30															
504115020114411	CLAUDIC (BIOLAB SANUS)	23,19	18,20	26,35	20,68	27,94	21,62	28,11	22,06	28,28	22,19	28,99	22,75	28,99	22,75
50 MG COM CT BL AL PLAS PVDIC TRANS X 60															
508024802112111	CILOSTAZOL (EUROFARMA S)	27,98	21,96	31,80	24,95	33,71	26,45	33,92	26,62	34,12	26,77	34,98	27,45	33,92	26,62
50 MG COM CT BL AL PLAS PVDIC TRANS X 15															
508024804115116	CILOSTAZOL (EUROFARMA S)	5,28	4,14	6,00	4,71	6,36	4,99	6,40	5,02	6,44	5,05	6,60	5,18	6,40	5,05
50 MG COM CT BL AL PLAS PVDIC TRANS X 30															
541820090144507	CILOSTAZOL (EIAS)	10,58	8,30	12,02	9,43	12,75	10,30	12,82	10,08	12,90	10,12	13,23	10,38	12,82	10,08
50 MG COM CT BL AL PLAS PVDIC TRANS X 30															
541820090144607	CILOSTAZOL (EIAS)	15,88	12,46	18,05	14,16	19,13	15,01	19,25	15,11	19,37	15,20	19,85	15,58	19,37	15,20
50 MG COM CT BL AL PLAS PVDIC TRANS X 60															
541820090144707	CILOSTAZOL (EIAS)	2,82	2,21	3,20	2,51	3,40	2,67	3,42	2,68	3,44	2,70	3,53	2,77	3,44	2,70
50 MG COM CT BL AL PLAS PVDIC TRANS X 8															
541820090144407	CILOSTAZOL (EIAS)	65,07	51,08	73,94	58,02	78,40	61,52	78,87	61,69	79,35	62,27	81,34	63,83	79,35	62,27
50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120															
523720060044307	CEBRALAT (LBBS)	12,94	10,15	14,70	11,54	15,59	12,23	15,68	12,30	15,78	12,36	16,18	12,70	15,78	12,36
50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30															
552920020114617	CILOSTAZOL (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A)	20,33	15,95	23,10	18,13	24,49	19,22	24,64	19,33	24,79	19,45	25,41	19,94	24,79	19,45
50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30															
523706020113311	CEBRALAT (LBBS)	33,69	26,59	38,51	30,22	40,83	32,04	41,08	32,24	41,33	32,43	42,36	33,24	41,33	32,43
50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30															
552920020119017	VASOGARD (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A)	15,57	12,22	17,69	13,88	18,76	14,72	18,87	14,81	18,99	14,90	19,46	15,27	18,99	14,90
50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60															
552920020114317	CILOSTAZOL (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A)	24,43	18,17	27,76	21,78	29,43	23,09	29,61	23,23	29,79	23,38	30,54	23,97	29,79	23,38
50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60															
523706030111312	CEBRALAT (LBBS)	57,05	44,77	64,83	50,87	68,73	53,92	69,15	54,25	69,57	54,59	71,31	55,96	69,57	54,59
50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60															
552920020118717	VASOGARD (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A)	6,44	5,05	7,32	5,74	7,76	6,09	7,81	6,13	7,85	6,16	8,05	6,32	7,85	6,16
50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
552920020118717															
55292															

(1) O PMVG é o teto de preço para compra de medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Ajuste de preços de medicamentos em 2019: Resolução CM-CMED nº 7, de 11/06/2022, tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

(3) Ajuste de preços de medicamentos em 2020: Resolução CM-CMED nº 7, de 11/06/2022, tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

(4) Ajuste de preços de medicamentos em 2021: Resolução CM-CMED nº 7, de 11/06/2022, tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

(5) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de preços de medicamentos em 2019: Resolução CM-CMED nº 7, de 11/06/2022, tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

(6) O preço das apresentações de medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial (Processo nº 1004519-83/2021-4-01-3400 - 17ª Vara Federal Civil da SUDF).

(7) O preço das apresentações de medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial (Processo nº 1004519-83/2021-4-01-3400 - 17ª Vara Federal Civil da SUDF).

(8) O preço das apresentações de medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial (Processo nº 1004519-83/2021-4-01-3400 - 17ª Vara Federal Civil da SUDF).

(9) O preço das apresentações de medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial (Processo nº 1004519-83/2021-4-01-3400 - 17ª Vara Federal Civil da SUDF).

(10) O preço das apresentações de medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial (Processo nº 1004519-83/2021-4-01-3400 - 17ª Vara Federal Civil da SUDF).

(11) A apresentação de medicamento inserida na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial (Processo nº 1004519-83/2021-4-01-3400 - 17ª Vara Federal Civil da SUDF).

(12) As apresentações com GOREM nº 5435172000807 foram alteradas em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83/2021-4-01-3400 - 17ª Vara Federal Civil da SUDF).

(13) As apresentações com GOREM nº 5435172000807 foram alteradas em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83/2021-4-01-3400 - 17ª Vara Federal Civil da SUDF).

(14) As apresentações com GOREM nº 5435172000807 foram alteradas em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83/2021-4-01-3400 - 17ª Vara Federal Civil da SUDF).

(15) As apresentações com GOREM nº 5435172000807 foram alteradas em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83/2021-4-01-3400 - 17ª Vara Federal Civil da SUDF).

(16) As apresentações com GOREM nº 5435172000807 foram alteradas em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83/2021-4-01-3400 - 17ª Vara Federal Civil da SUDF).

(17) As apresentações com GOREM nº 5435172000807 foram alteradas em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83/2021-4-01-3400 - 17ª Vara Federal Civil da SUDF).

(18) As apresentações com GOREM nº 5435172000807 foram alteradas em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83/2021-4-01-3400 - 17ª Vara Federal Civil da SUDF).

(19) As apresentações com GOREM nº 5435172000807 foram alteradas em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83/2021-4-01-3400 - 17ª Vara Federal Civil da SUDF).

(20) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 11/06/2022, tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

2000

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 28/05/2022 às 18h00min.

PREÇO FABRICA - PF E PVL MÁXIMO																	
Publicado em 02/06/2022, às 09:00h, em																	
GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	PF	PMVG	ICMS 0%	PF	PMVG	ICMS 12%	PF	PMVG	ICMS 17,5%	PF	PMVG	ICMS 18%	PF	PMVG	ICMS 20%
PRINCÍPIO ATIVO: CILOSTAZOL																	
541820090144807	CILOSTAZOL (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDIC TRANS X 15	11,34	8,90	12,89	10,11	13,66	10,72	13,75	10,79	13,83	10,85	14,18	11,11	13,95	10,85	14,18
541820090144807	CILOSTAZOL (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDIC TRANS X 60	31,88	25,02	36,23	28,43	38,41	30,14	38,64	30,32	38,88	30,51	39,85	31,27	39,85	30,51	39,85
541820090144307	CILOSTAZOL (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDIC TRANS X 8	6,05	4,75	6,88	5,40	7,29	5,72	7,33	5,75	7,38	5,79	7,56	5,93	7,56	5,79	7,56
541820090145007	CILOSTAZOL (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDIC TRANS X 120	139,67	108,60	158,72	124,55	168,28	132,05	169,30	132,85	170,33	133,68	174,59	137,04	174,59	133,68	174,59
523720080044407	CEBRALAT (LIBBS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	20,06	15,74	22,80	17,89	24,17	18,97	24,32	19,08	24,46	19,19	25,08	19,65	25,08	19,19	25,08
523720090112316	CEBRALAT (LIBBS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	25,53	20,03	29,01	22,76	30,76	24,14	30,95	24,29	31,13	24,43	31,91	25,04	31,91	24,43	31,91
523720090114417	CILOSTAZOL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,17	28,38	41,10	32,25	43,58	34,20	43,84	34,40	44,11	34,61	45,21	35,48	45,21	34,61	45,21
543517120008017	VASATIV (MOMENTA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	40,11	31,47	45,58	35,77	48,33	37,92	48,62	38,15	48,91	38,38	50,14	38,35	50,14	38,38	50,14
523720090117313	CEBRALAT (LIBBS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	66,74	52,37	75,84	59,51	80,41	63,10	80,90	63,48	81,39	63,87	83,43	65,47	83,43	63,87	83,43
523720090118817	VASOGARD (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	112,45	89,24	127,78	100,27	135,48	106,31	136,30	106,35	137,13	107,61	140,56	110,30	140,56	107,61	140,56
523720090118817	VASOGARD (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	31,22	24,50	35,48	27,84	37,61	29,51	37,84	29,68	38,07	29,87	39,03	30,63	39,03	29,87	39,03
523720090118817	VASOGARD (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	44,20	34,88	50,23	39,42	53,25	41,78	53,58	42,05	53,90	42,29	55,25	43,35	55,25	42,29	55,25
523720090118817	VASOGARD (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	49,04	38,48	55,73	43,73	59,08	46,36	59,44	46,64	59,80	46,92	61,30	48,10	61,30	46,92	61,30
543517120008017	VASATIV (MOMENTA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	12,79	10,04	14,53	11,40	15,41	12,09	15,50	12,16	15,60	12,24	15,99	12,55	15,99	12,24	15,99
523720090116318	CEBRALAT (LIBBS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7	22,70	17,81	25,80	20,25	27,35	21,45	27,52	21,60	27,68	21,72	28,38	22,27	28,38	21,72	28,38
523720090116318	CEBRALAT (LIBBS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	28,80	22,60	32,73	25,66	34,70	27,23	34,91	27,39	35,12	27,56	36,00	28,25	36,00	27,56	36,00
50411502114411	CLAUDIC (BIOLAB SANUS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	23,19	18,20	26,35	20,68	27,94	21,92	28,11	22,05	28,28	22,19	28,99	22,75	28,99	22,19	28,99
508024802112111	CILOSTAZOL (EUROFARMA S)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDIC TRANS X 30	27,98	21,96	31,80	24,95	33,71	26,45	33,92	26,62	34,12	26,77	34,98	27,45	34,98	26,77	34,98
508024804113116	CILOSTAZOL (EUROFARMA S)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDIC TRANS X 60	5,28	4,14	6,00	4,71	6,36	4,99	6,40	5,02	6,44	5,05	6,60	5,18	6,60	5,05	6,60
541820090144507	CILOSTAZOL (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDIC TRANS X 15	10,58	8,30	12,02	9,43	12,75	10,30	12,82	10,08	12,90	10,12	13,23	10,38	13,23	10,12	13,23
541820090144607	CILOSTAZOL (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDIC TRANS X 30	15,88	12,46	18,05	14,16	19,13	15,01	19,25	15,11	19,37	15,20	19,85	15,59	19,85	15,20	19,85
541820090144707	CILOSTAZOL (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDIC TRANS X 60	2,82	2,21	3,20	2,51	3,40	2,67	3,42	2,68	3,44	2,70	3,53	2,77	3,53	2,70	3,53
541820090144407	CILOSTAZOL (EMS)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDIC TRANS X 8	65,07	51,06	73,94	58,02	78,40	61,52	78,87	61,89	79,35	62,27	81,34	63,83	81,34	62,27	81,34
523720080044307	CEBRALAT (LIBBS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120	12,94	10,15	14,70	11,54	15,59	12,23	15,68	12,30	15,78	12,38	16,18	12,70	16,18	12,38	16,18
523720090114617	CILOSTAZOL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	20,33	15,85	23,10	18,13	24,49	19,22	24,64	19,33	24,79	19,45	25,41	19,84	25,41	19,45	25,41
523720090114617	CILOSTAZOL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	33,89	26,59	38,51	30,22	40,83	32,04	41,08	32,24	41,33	32,43	42,36	33,24	42,36	32,43	42,36
523720090114617	CILOSTAZOL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,57	12,22	17,69	13,88	18,76	14,72	18,87	14,81	18,99	14,90	19,46	15,27	19,46	14,90	19,46
523720090114617	CILOSTAZOL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	24,43	19,17	27,76	21,78	29,43	23,09	29,61	23,23	29,79	23,38	30,54	23,97	30,54	23,38	30,54
523720090114617	CILOSTAZOL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	57,05	44,17	64,83	50,87	68,73	53,93	69,15	54,25	69,57	54,59	71,31	55,96	71,31	54,59	71,31
523720090114617	CILOSTAZOL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	6,44	5,05	7,32	5,74	7,76	6,09	7,81	6,13	7,85	6,16	8,05	6,32	8,05	6,16	8,05
523720090114617	CILOSTAZOL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7	91,53	71,52	104,01	81,62	110,28	86,54	110,95	87,26	111,62	87,59	114,41	89,76	114,41	87,59	114,41
PRINCÍPIO ATIVO: CIMETIDINA																	
511816010010104	HYCINET (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	150 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	203,05	159,33	230,74	181,09	244,64	191,87	246,12	193,13	247,62	194,31	253,81	199,16	253,81	194,31	253,81
520720402150116	CINETIDNA (TEUTO BRASILEIRO)	150 MG SOL INJ CT 120 AMP VD TRANS X 2 ML															

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicação nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica e o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP, não se aplicam.

(2) Alíquotas de ICMS: 0% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Brisa MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO, e RS ICMS 17% - Domínio Estados. ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(3) Alíquotas de ICMS: 0% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Brisa MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO, e RS ICMS 17% - Domínio Estados. ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(4) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de P&D, conforme Resolução CMEED nº 2, de 20 de março de 2019.

(5) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e fonte de P&D, conforme Resolução CMEED nº 2, de 20 de março de 2019.

(6) O preço das apresentações marcadas com asterisco (*) foram alterados em virtude de recondicionamento ou recurso judicial (Processo nº 5000764-90/2021 4.03.6127 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(7) O preço das apresentações marcadas com asterisco (*) foram alterados em virtude de recondicionamento ou recurso judicial (Processo nº 5000764-90/2021 4.03.6127 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(8) Os preços das apresentações marcadas com asterisco (*) foram alterados em virtude de recondicionamento ou recurso judicial (Processo nº 5000764-90/2021 4.03.6127 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(9) O preço das apresentações marcadas com asterisco (*) foram alterados em virtude de recondicionamento ou recurso judicial (Processo nº 5000764-90/2021 4.03.6127 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(10) O preço das apresentações marcadas com asterisco (*) foram alterados em virtude de recondicionamento ou recurso judicial (Processo nº 5000764-90/2021 4.03.6127 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(11) A apresentação com GGREM nº 549220020119017 foi alterada em virtude de recondicionamento ou recurso judicial (Processo nº 5000764-90/2021 4.03.6127 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(12) As apresentações com GGREM nº 549220020119017 foram alteradas em virtude de recondicionamento ou recurso judicial (Processo nº 5000764-90/2021 4.03.6127 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(13) As apresentações com GGREM nº 549220020119017 foram alteradas em virtude de recondicionamento ou recurso judicial (Processo nº 5000764-90/2021 4.03.6127 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(14) As apresentações com GGREM nº 549220020119017 foram alteradas em virtude de recondicionamento ou recurso judicial (Processo nº 5000764-90/2021 4.03.6127 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(15) As apresentações com GGREM nº 549220020119017 foram alteradas em virtude de recondicionamento ou recurso judicial (Processo nº 5000764-90/2021 4.03.6127 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(16) As apresentações com GGREM nº 549220020119017 foram alteradas em virtude de recondicionamento ou recurso judicial (Processo nº 5000764-90/2021 4.03.6127 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(17) As apresentações com GGREM nº 549220020119017 foram alteradas em virtude de recondicionamento ou recurso judicial (Processo nº 5000764-90/2021 4.03.6127 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(18) As apresentações com GGREM nº 549220020119017 foram alteradas em virtude de recondicionamento ou recurso judicial (Processo nº 5000764-90/2021 4.03.6127 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(19) As apresentações com GGREM nº 549220020119017 foram alteradas em virtude de recondicionamento ou recurso judicial (Processo nº 5000764-90/2021 4.03.6127 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

(20) Essas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CMA-CMED nº 7, de 19/09/2022, tendo vigência até 31 de dezembro de 2022.

2008

Preço Fabril - 11% - 12% - 17% - 18% - 20%

Publicada em 02/06/2022, atualização em 20/06/2022

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CILOSTAZOL	CILOSTAZOL (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDCT TRANS X 15	11,34	8,90	12,89	10,11	13,66	10,72	13,75	10,79	13,83	10,85
		100 MG COM CT BL AL PLAS PVDCT TRANS X 60	31,88	25,02	36,23	28,43	38,41	30,14	38,64	30,32	38,88	30,51
		100 MG COM CT BL AL PLAS PVDCT TRANS X 8	6,05	4,75	6,88	5,40	7,29	5,72	7,33	5,75	7,38	5,79
		100 MG COM CT BL AL PLAS PVDCT TRANS X 120	139,67	109,60	158,72	124,55	168,28	132,05	169,30	132,65	170,33	133,85
		100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	20,06	15,74	22,80	17,89	24,17	18,97	24,32	19,08	24,46	19,19
		100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	25,53	20,03	29,01	22,78	30,76	24,14	30,95	24,29	31,13	24,43
		100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,17	28,36	41,10	32,25	43,58	34,20	43,84	34,40	44,11	34,61
		100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	40,11	31,47	45,58	35,77	48,33	37,92	48,62	38,15	48,91	38,38
		100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	66,74	52,37	75,84	59,51	80,41	63,10	80,90	63,48	81,39	63,87
		100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	112,45	88,24	127,78	100,27	135,48	106,31	136,30	106,55	137,13	107,81
		100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	31,22	24,50	35,48	27,84	37,61	29,51	37,84	29,69	38,07	29,87
		100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	44,20	34,68	50,23	39,42	53,25	41,79	53,58	42,05	53,90	42,28
		100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	49,04	39,48	55,73	43,73	59,08	46,36	59,44	46,64	59,80	46,92
		100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	12,79	10,04	14,53	11,40	15,41	12,09	15,50	12,16	15,60	12,24
		100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7	22,70	17,81	25,80	20,25	27,35	21,45	27,52	21,60	27,68	21,72
		100 MG COM GT BL AL PLAS PVDCT TRANS X 30	28,80	22,60	32,73	25,68	34,70	27,23	34,91	27,39	35,12	27,56
		50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	23,19	18,20	26,35	20,68	27,84	21,92	28,11	22,06	28,28	22,19
		50 MG COM CT BL AL PLAS PVDCT TRANS X 60	27,98	21,95	31,80	24,95	33,71	26,45	33,92	26,62	34,12	28,77
		50 MG COM CT BL AL PLAS PVDCT TRANS X 15	5,28	4,14	6,00	4,71	6,36	4,99	6,40	5,02	6,44	5,05
		50 MG COM CT BL AL PLAS PVDCT TRANS X 30	10,58	8,30	12,02	9,43	12,75	10,00	12,82	10,08	12,90	10,12
		50 MG COM CT BL AL PLAS PVDCT TRANS X 60	15,88	12,46	18,05	14,15	19,13	15,01	19,25	15,11	19,37	15,20
50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 8	2,82	2,21	3,20	2,51	3,40	2,67	3,42	2,68	3,44	2,70		
50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 8	65,07	51,05	73,94	56,02	78,40	61,52	78,87	61,68	79,35	62,27		
50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120	12,94	10,15	14,70	11,54	15,59	12,23	15,68	12,30	15,78	12,36		
50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	20,33	15,95	23,10	18,13	24,49	19,22	24,64	19,33	24,79	19,45		
50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	33,69	26,59	38,51	30,22	40,83	32,04	41,08	32,24	41,33	32,43		
50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,57	12,22	17,69	13,88	18,76	14,72	18,87	14,81	18,99	14,90		
50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	24,43	19,17	27,76	21,78	29,43	23,09	29,61	23,23	29,79	23,38		
50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	57,05	44,77	64,83	50,81	68,73	54,25	69,15	54,25	69,57	54,59		
50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	6,44	5,05	7,32	5,74	7,76	6,09	7,81	6,13	7,85	6,16		
50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7												
150 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	91,53	71,32	104,01	51,62	110,28	86,54	110,95	97,06	111,62	87,56		
150 MG SOL INJ CX 120 AMP VD TRANS X 2 ML	203,05	159,33	230,74	181,06	244,64	194,97	246,12	193,13	247,62	194,31		
PRINCÍPIO ATIVO: CIMETIDINA	HYCimet (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HIPOTENSÃO E FARMÁCIA)	511816010010104										
		500205401015010104										

20720402150110 CINE PLAZA (CINEMA) 7

dos equipamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CIP (Comunicado n.º 6, de 30 de setembro de 2010) ou ainda de qualquer outro equipamento não listado.

1) O PMVG e o teto de preço para compra dos medicamentos não incluem os impostos de importação e de consumo. DO: 0,45; ICMS: 17,00%; IPI: 0,00%; PIS: 0,65%; COFINS: 3,00%; CPMF: 0,00%; ITR: 0,00%; ITCD: 0,00%; IPTU: 0,00%; ITCMD: 0,00%; IOF: 0,00%; Imposto de Renda: 0,00%; Outros: 0,00%; Total: 11,10%.

...do aplicável o CAP.

2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, RN, RR, SE, SP e TO; ICMS 15% - AC, DF, ES, GO, MT, MS, PA, PR, RS, SC e UT; ICMS 7% - AL, DF, ES, GO, MT, MS, PA, PR, RS, SC e UT.

Agradecemos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do CNPq nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 1999.

*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PR, mas sujeito ao monitoramento de segurança.

⁷ O número das apresentações marcados com a numeração (*r*) na coluna Análise Recursal ajustadas em função do tempo de duração da sessão.

GGREM 51:5190600/70807 e 51:5190600/70901 alterados em virtude de decisão judicial. (Processo nº 5000/64-90, 2014, 00.01.27)

b) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153219, 506718803131411 e 5067181200000000 foram de R\$ 107,73, 09,76, 20,21 e 4,01, 00,00 - 5º Turno do TRF da 1ª Região).

9) Os preços das opções negociadas no CCBEM S/45210300338805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravio de instrumento nº 1021000-7/2005-1, 1ª Vara Federal de Curitiba).

(10) O preço da apresentação de cédula contendo o valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-12.2022.4.03.0168.2 - Voto do Excmo. Juiz de Direito Dr. Antônio Carlos de Fátima, expedido no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara

[illegible][illegible]

(14) As apresentações com GGREM n° 50446/2406154416, 5044101200000007, 5044101200000008, 5044101200000009 e 5044101200000010.

Federal Civil SUDF
 19/06/2022 - CAM CAMEN nº 7 de 19/06/2022 terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

(20) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CRI-CINEO 11/13, de 1º de dezembro de 2013.

33 001

200/1

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 28/06/2022 às 18h00min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFIBRATO																
517621120027404	LIFITE (GLOBO SA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 -- CAP --	42,77	23,56												
517622050027506	CIPROFIBRATO (GLOBO SA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 -- CAP --	42,77	33,56												
517617120024706	CIPROFIBRATO (GLOBO SA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 -- CAP --	42,77	33,56												
533517080030006	CIPROFIBRATO (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 -- CAP --	42,83	33,61												
532906201117415	CIPROLIP (UCI - FARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 -- CAP --	46,76	36,69												
520720060110707	CIPROFIBRATO (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	62,03	49,67												
500513060050504	CIPIDE (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 -- CAP --	22,63	17,76												
517672008084517	CIPROFIBRATO (SANOFI MEDLEY)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 -- CAP --	36,42	28,58												
502816101114113	CIPROFIBRATO (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 -- CAP --	36,42	28,58												
504119020066906	CIPROFIBRATO (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 -- CAP --	64,65	50,73												
508017100119706	CIPROFIBRATO (EUROFARMA S)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 -- CAP --	64,65	50,73												
525417070048204	CIPROFIBRATO (MERCK)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 -- CAP --	67,86	53,25												
552519120098217	CIPROFIBRATO (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 -- CAP --	67,86	53,25												
521113080059406	CIPROFIBRATO (BIOSINTÉTICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 -- CAP --	67,89	53,27												
504616030036917	LIPNEO (BRANFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 -- CAP --	70,19	55,08												
504103501112414	LIPLESS (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 -- CAP --	99,47	78,05												
517672008083317	OROXADIN (SANOFI MEDLEY)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 -- CAP --	67,94	53,31												
500513060050604	CIPIDE (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	1169,73	817,99												
504118010059403	LIPLESS (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 -- CAP --	135,81	105,57												
552921060136703	CIPIDE (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 -- CAP --	140,38	110,46												
504112001050503	LIPLESS (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 -- CAP --	69,18	54,29												
5176720120092007	CIPROFIBRATO (SANOFI MEDLEY)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 -- CAP --	78,91	61,92												
504121020070706	CIPROFIBRATO (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90	210,51	165,19												
504114010051303	LIPLESS (BIOLAB SANUS)	100MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 -- CAP --	64,65	50,73												
510416100133106	CIPROFIBRATO (GEOLAB)	100MG COM CX AL PLAS TRANS X 500 -- CAP --	1077,56	845,56												
PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO																
538915100024917	CIPRO (BAYER)	0,2% SOL INJ ENV AL BOLS PO X 100 ML (REST HOSP)	138,16	109,20	158,14	124,09	167,66	127,56	168,68	132,36	169,71	133,17	173,95	136,50		
538915100025017	CIPRO (BAYER)	0,2% SOL INJ ENV AL BOLS PO X 200 ML (REST HOSP)	239,44	187,89	272,09	213,51	288,48	226,37	290,23	227,14	292,00	229,13	299,30	234,86		
538915100025017	CIPRO (BAYER)	2 MG/ML SOL INFUS IV CX 32 ENV AL BOLS PLAS PEBO TRANS SIST FECH X 200 ML	4609,21	3616,65	5237,74	4110,05	5553,26	4357,84	5586,92	4384,06	5620,99	4410,79	5761,51	4521,08		
511219020038917	CIPROFLOXACINO (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 ENV AL BOLS PLAS PEBO TRANS SIST FECH X 100 ML	5071,69	3919,75	5763,28	4522,45	6110,47	4784,39	6147,50	4823,34	6184,99	4853,36	6339,61	4974,65		
511219020038717	CIPROFLOXACINO (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INFUS IV ENV AL BOLS PLAS PEBO TRANS SIST FECH X 100 ML	85,46	67,06	97,11	76,20	102,96	80,79	103,59	81,29	104,22	81,78	105,83	83,93		
511219020038617	CIPROFLOXACINO (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INFUS IV ENV AL BOLS PLAS PEBO TRANS SIST FECH X 100 ML														

(1) O PMVG é o preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando a aquisição tiver o caráter de compra direta.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2007); ICMS 17,5% - RO e RS; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Itaipava (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(3) Medicamento liberado pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) em 14 de maio de 2019, sob o nº 10045/9433/2021, 4.01.3400 - 17ª Vara Federal Civil da SUDF.

(4) Medicamento liberado pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) em 14 de maio de 2019, sob o nº 10045/9433/2021, 4.01.3400 - 17ª Vara Federal Civil da SUDF.

(5) Os preços das apresentações de Código GGREM 5115-5960070607 e 5115-5960070607 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 10045/9433/2021, 4.01.3400 - 17ª Vara Federal Civil da SUDF).

(6) Os preços das apresentações de Código GGREM 5041-12001050503 e 5041-12001050503 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 10045/9433/2021, 4.01.3400 - 17ª Vara Federal Civil da SUDF).

(7) O preço da apresentação de Código GGREM 5041-12001050503 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 10045/9433/2021, 4.01.3400 - 17ª Vara Federal Civil da SUDF).

(8) A apresentação de Código GGREM 5041-12001050503 foi alterada em virtude de decisão judicial (Processo nº 10045/9433/2021, 4.01.3400 - 17ª Vara Federal Civil da SUDF).

(9) A apresentação de Código GGREM 5041-12001050503 foi alterada em virtude de decisão judicial (Processo nº 10045/9433/2021, 4.01.3400 - 17ª Vara Federal Civil da SUDF).

123456

MAXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCIPIO ATIVO PARA COMERCIO, SUSCETIV

PREÇO FABRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA - PMVG

Publicada em 02/06/2022, às 08:00min, atualizada em 02/06/2022, às 08:00min

ICMS 0% ICMS 12% ICMS 17% ICMS 18% ICMS 20%

Medicamento (Laboratório) Apresentação

GGREM

PF

PMVG

PF

PMVG

PF

PMVG

PF

PMVG

PF

PMVG

PF

PMVG

PF

PMVG

PMVG

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLOMIFRAMINA

S1151912065807 CLORIDRATO DE CLOMIFRAMINA (SANDOZ DO BRASIL)

75 MG COM LUB LENTA CT BL AL PLAS TRANS X 20

29,56

23,20

33,59

26,36

35,61

27,94

35,83

22,12

36,05

28,29

36,95

28,99

S26550100110314 ANAFRANIL (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.)

75 MG COM LUB LENTA CT BL AL PLAS TRANS X 20

68,58

53,81

77,93

51,15

82,63

64,84

83,13

65,23

83,63

66,82

85,73

57,27

S31626402117416 CLO (EIMS SIGMA PHARMA)

75 MG COM REV LUB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVC TRANS X 20

30,86

24,22

35,07

27,52

37,18

29,16

37,41

29,36

37,63

29,53

38,58

30,27

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLONIDINA

S0450040114316 ATENSINA (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E)

0,10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30

5,60

4,39

6,36

4,66

6,75

5,30

6,79

5,33

6,83

5,36

7,00

5,49

S04500402110317 ATENSINA BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E)

0,15 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30

6,99

5,49

7,94

6,23

8,42

6,51

8,47

6,65

8,52

6,66

8,74

6,65

S04500403117315 ATENSINA BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E)

0,20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30

8,67

6,89

9,85

7,73

10,45

8,20

10,51

8,25

10,57

8,29

10,84

8,51

S13421100027206 CLORIDRATO DE CLONIDINA (INSTITUTO BIOCÁRMICO)

150 MCG/Ml SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML

112,61

83,37

127,97

105,42

135,67

106,46

136,50

107,11

137,33

107,76

140,76

110,45

S13421100027306 CLORIDRATO DE CLONIDINA (INSTITUTO BIOCÁRMICO)

150 MCG/Ml SOL INJ CX 25 EST X AMP VD AMB X 1 ML

112,61

83,37

127,97

100,42

135,67

106,46

136,50

107,11

137,33

107,76

140,76

110,45

S13421100027406 CLORIDRATO DE CLONIDINA (INSTITUTO BIOCÁRMICO)

150 MCG/Ml SOL INJ CX 30 EST X AMP VD AMB X 1 ML

135,13

106,04

153,56

120,50

162,81

127,76

163,79

128,53

164,79

129,31

168,91

132,64

S06702502155312 CLONIDIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)

150 MCG/Ml SOL INJ CX 30 EST X AMP VD AMB X 1 ML

219,61

172,33

249,56

195,83

264,59

207,62

266,19

203,89

267,82

210,16

274,51

215,41

S13421100027506 CLORIDRATO DE CLONIDINA (INSTITUTO BIOCÁRMICO)

150 MCG/Ml SOL INJ CX 50 AMP VD AMS X 1 ML

225,21

176,72

255,92

200,62

271,34

212,92

272,98

214,21

274,65

215,62

281,51

220,90

S11220010035407 CUIZE (HALEX ISTAR SA)

150 MCG/Ml SOL INJ ITAM/VEPI CT 10 AMP VD AMB X 1 ML

73,20

57,44

83,18

65,27

88,19

69,20

88,73

66,63

89,27

70,05

91,50

71,83

S11220010035507 CUIZE (HALEX ISTAR SA)

150 MCG/Ml SOL INJ ITAM/VEPI CT 25 AMP VD AMB X 1 ML

163,00

143,60

207,95

163,16

229,48

173,01

221,82

174,06

223,17

175,12

228,75

179,50

S11220010035607 CUIZE (HALEX ISTAR SA)

150 MCG/Ml SOL INJ ITAM/VEPI CT 5 AMP VD AMB X 1 ML

36,60

28,72

41,59

32,84

44,10

34,61

44,36

34,81

44,63

35,02

45,75

36,80

S11220010035707 CUIZE (HALEX ISTAR SA)

150 MCG/Ml SOL INJ ITAM/VEPI CX 100 AMP VD AMB X 1 ML

732,03

574,42

831,85

652,75

881,96

692,07

887,31

695,27

892,72

700,62

915,04

718,03

S11220010035907 CUIZE (HALEX ISTAR SA)

150 MCG/Ml SOL INJ ITAM/VEPI CX 50 AMP VD AMB X 1 ML

366,00

287,20

415,91

326,36

440,96

346,02

443,64

346,13

446,34

350,24

457,50

359,00

S11220010035607 CUIZE (HALEX ISTAR SA)

150 MCG/Ml SOL INJ ITAM/VEPI CX 50 AMP VD AMB X 1 ML

366,00

287,20

415,91

326,36

440,96

346,02

443,64

346,13

446,34

350,24

457,50

359,00

PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA

S76720050070717 AMPLICLIT (SANOFI MEDLEY)

100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20

7,85

6,16

8,92

7,00

9,46

7,42

9,52

7,47

9,57

7,51

9,81

7,70

S33803101116414 CLORPROMAZ (UNIAO QUÍMICA NACIONAL)

100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVC TRANS X 100

26,25

20,60

29,83

23,41

31,63

24,62

31,82

24,87

32,01

25,12

32,81

25,75

S0672080093603 LONGACITIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)

100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVC TRANS X 200

76,45

59,59

86,88

68,17

92,11

72,28

92,67

72,72

93,23

73,16

95,56

74,99

S0670820114411 LONGACITIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)

100 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10

76,45

59,59

86,88

68,17

92,11

72,28

92,67

72,72

93,23

73,16

95,56

74,99

S76720050070617 AMPLICLIT (SANOFI MEDLEY)

25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20

5,26

4,13

5,98

4,69

6,34

4,97

6,38

5,01

6,41

5,03

6,58

5,19

S0672080093503 LONGACITIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)

25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVC TRANS X 200

46,76

36,59

53,14

41,70

56,34

44,21

56,68

44,48

57,02

44,74

58,45

45,87

S06708202110411 LONGACITIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)

25 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10

46,76

36,59

53,14

41,70

56,34

44,21

56,68

44,48

57,02

44,74

58,45

45,87

S06708204131414 LONGACITIL (CRISTÁLIA QUÍMICO)

40 MCG/Ml SOL OR CT 10 FR VD AMB X 20 ML

57,72

45,29

65,59

51,47

69,54

54,57

69,96

54,60

70,39

55,23

72,15

56,62

S76720050070517 AMPLICLIT (SANOFI MEDLEY)

40,00 MCG/Ml SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML

6,37

5,00

7,24

5,68

7,67

6,02

7,72

6,06

7,77

6,10

7,96

6,25

S533003102155413 CLORPROMAZ (UNIAO QUÍMICA NACIONAL)

5 MCG/Ml SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)

86,76

66,10

98,61

77,36

104,55

82,04

105,19

82,54

105,83

82,04

106,48

85,13

S02800704159317 AMPLICLIT (SANOFI-AVENTIS)

5 MCG/Ml SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 5 ML

11,33

8,89

12,88

10,11

13,65

10,71

13,73

10,71

13,82

10,85

14,16

11,11

S11864701153115 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA)

5 MCG/Ml SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML

70,34

55,20

79,93

62,72

84,75

66,50

85,26

68,50

85,78

67,31

87,93

69,00

(1) O PAVS é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicação nº 6, de 09 de janeiro de 2017). ... e RS ICMS 17%. Demais Estados, ICMS 12%. Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio – ALC – Manaus/Abadia (AN), sua substituição (V-7).

Macapá (Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília (Especialização) e Recife (2021, 4.01.3400 - 17ª Vara Federal Civil da SJDF).

(7) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna "Número" foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-8/07).

(9) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157470, 506718802153419, 506718802153419 e 506718802153419 foram alterados em virtude de decisão judicial (Agravio de Instrumento nº 1027339-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região).

(10) O preço da apresentação de Cédula com o valor alterado em virtude da Ação Ordinária 1061532-40/2021, 4.01.3.400, 5ª Vara Federal Civil da SJORJ, processo nº 50922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão proferida no processo 30019307-2/2022, não se aplicando o disposto no artigo 18º do Regulamento nº 1.000/2017.

(11) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado em virtude da Ação Ordinária 1061532-40/2021, 4.01.3.400, 5ª Vara Federal Civil da SJORJ, processo nº 50922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão proferida no processo 30019307-2/2022, não se aplicando o disposto no artigo 18º do Regulamento nº 1.000/2017 e 5151520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40/2021, 4.01.3.400, 5ª Vara Federal Civil da SJORJ, processo nº 50922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão proferida no processo 30019307-2/2022, não se aplicando o disposto no artigo 18º do Regulamento nº 1.000/2017 e 504421010067507 provisionariamente não se aplica o disposto no artigo 18º do Regulamento nº 1.000/2017.

[illegible]

(19) Não se aplica a multa prevista no art. 113, § 1º, da Lei nº 9.092/95, por não se tratar de multa decorrente de inadimplemento de obrigação de fazer, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

100

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 30/06/2022 às 16h00min.

GRGEM		Medicamento (Laboratório)		Apresentação		ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
						PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLONAZEPAM																	
510417040152806	CLONAZEPAM (GEOLAB)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30				6,49	5,09	7,38	5,79	7,82	6,14	7,87	6,18	7,91	6,21	8,11	6,38
510417040152906	CLONAZEPAM (GEOLAB)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60				12,96	10,17	14,73	11,59	15,61	12,25	15,71	12,33	15,80	12,49	16,20	12,71
532415050011606	CLONAZEPAM (SUN DO BRASIL)	0,5 MG COM CT BL AL PVC X 30				6,75	5,30	7,67	6,02	8,13	6,38	8,18	6,42	8,23	6,48	8,44	6,62
532415050011906	CLONAZEPAM (SUN DO BRASIL)	0,5 MG COM CT BL AL PVC X 500 (EMB HOSP)				113,11	85,76	128,53	100,86	136,28	106,94	137,10	107,58	137,94	108,24	141,39	110,65
506720070084307	CLOFAP (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200				69,37	54,43	78,83	61,85	83,58	65,59	84,08	65,98	84,60	66,39	88,71	69,04
510415100114804	ZILEPAM (GEOLAB)	0,5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 480				162,23	127,30	184,35	144,68	195,46	152,38	196,64	154,30	197,84	155,24	202,79	158,13
510417040153006	CLONAZEPAM (GEOLAB)	0,5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 480 (EMB HOSP)				103,59	81,29	117,72	92,37	124,61	97,94	125,56	99,53	126,33	99,13	129,49	101,61
510420060162507	ZILEPAM (GEOLAB)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30				6,17	4,84	7,01	5,50	7,43	5,83	7,48	5,87	7,52	5,90	7,71	6,05
510420060162507	ZILEPAM (GEOLAB)	0,5 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 480				154,19	125,89	175,22	137,50	185,77	145,77	186,90	146,56	188,04	147,56	192,74	151,24
536202070118117	CLONAZEPAM (ZOUIS NIKKHO)	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30				10,63	8,34	12,08	9,42	12,81	10,05	12,88	10,11	12,96	10,17	13,29	10,43
508020120137907	CLONAZEPAM (EUROFARMA S)	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30				11,90	9,34	13,52	10,61	14,34	11,25	14,42	11,21	14,51	11,39	14,88	11,69
533012102111415	UNI-CLONAZEPAM (UNIAO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20				11,86	9,31	13,48	10,59	14,29	11,21	14,38	11,28	14,46	11,35	14,83	11,64
510420060162107	CLONAZEPAM (GEOLAB)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30				10,80	8,47	12,27	9,63	13,01	10,21	13,09	10,27	13,17	10,33	13,50	10,59
525014110105906	CLONAZEPAM (SANOFI MEDLEY J)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30				9,90	7,77	11,25	8,83	11,93	9,38	12,00	9,42	12,07	9,47	12,38	9,72
525014110105906	CLONAZEPAM (SANOFI MEDLEY J)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60				18,90	14,83	21,48	16,89	22,77	17,87	22,91	17,93	23,05	18,09	23,63	18,54
527918010031706	CLONAZEPAM (PHARLAB)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDVC TRANS X 60				11,83	9,28	13,44	10,55	14,25	11,18	14,34	11,26	14,43	11,32	14,79	11,61
527920010036207	CLONAZEPAM (PHARLAB)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDVC TRANS X 60				23,65	18,59	26,88	21,09	28,49	22,38	28,67	22,50	28,84	22,63	29,56	23,20
526120702113116	CLONAZEPAM (NOVA QUÍMICA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDVC OPC X 20				7,86	6,17	8,93	7,01	9,47	7,43	9,53	7,48	9,59	7,53	9,83	7,71
525314030040706	CLONAZEPAM (NOVA QUÍMICA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDVC OPC X 20				7,88	6,18	8,95	7,02	9,49	7,45	9,55	7,46	9,61	7,54	9,85	7,73
507330802115112	CLONAZEPAM (EMS)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDVC OPC X 30				11,83	9,28	13,44	10,55	14,25	11,18	14,34	11,25	14,43	11,32	14,79	11,61
525314030040806	CLONAZEPAM (NOVA QUÍMICA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDVC OPC X 30				11,83	9,28	13,44	10,55	14,25	11,18	14,34	11,25	14,43	11,32	14,79	11,61
538801601111111	CLONAZEPAM (LEGRAND PHARMA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDVC OPC X 30				11,85	9,30	13,47	10,57	14,28	11,21	14,36	11,27	14,45	11,34	14,81	11,62
526120703111117	CLONAZEPAM (GERMED)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDVC OPC X 30				11,85	9,30	13,47	10,57	14,28	11,21	14,36	11,27	14,45	11,34	14,81	11,62
510016070044906	CLONAZEPAM (FURP)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDVC OPC X 450				176,64	136,61	200,73	157,51	212,82	167,00	214,11	163,01	215,41	169,03	220,80	173,26
526118080098006	CLONAZEPAM (GERMED)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDVC OPC X 60				23,70	18,55	26,86	21,08	28,48	22,35	28,65	22,48	28,83	22,62	29,55	23,19
510014120019706	CLONAZEPAM (FURP)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDVC OPC X 60				23,73	18,62	26,97	21,16	28,59	22,43	28,76	22,57	28,94	22,71	29,66	23,27
541817090022106	CLONAZEPAM (EMS)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDVC OPC X 60				5,89	4,62	6,69	5,25	7,10	5,57	7,14	5,60	7,18	5,63	7,36	5,77
526518101014906	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDVC TRANS X 15				7,85	6,16	8,92	7,03	9,46	7,42	9,52	7,47	9,57	7,51	9,81	7,70
5265181010142006	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDVC TRANS X 20				11,89	9,33	13,51	10,60	14,33	11,24	14,41	11,31	14,50	11,38	14,86	11,68
5265181010142106	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDVC TRANS X 30				11,89	9,33	13,51	10,60	14,33	11,24	14,41	11,31	14,50	11,36	14,86	11,68
526520600173607	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDVC TRANS X 300				118,14	92,79	134,25	105,35	142,34	111,69	143,20	112,37	144,07	113,65	147,68	115,69
5265181010142306	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDVC TRANS X 500				196,93	154,53	223,78	175,60	237,27	185,19	238,70	187,31	240,16	188,45	246,16	193,16
5265181010142406	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDVC TRANS X 60				23,62	18,53	26,84	21,05	28,46	22,33	28,63	22,47	28,80	22,60	29,53	23,17
5265181010142206	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)																

(1) O PMVG é o preço de fábrica para compra de medicamentos inscritos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica e o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS: 20% - RJ, 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); 15% - RO e RS; 12% - Outros Estados; 10% - DF e 5% - AC, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de 8ª e 14ª de CONFAZ ou de 12ª de CONFAZ ou de 13ª de CONFAZ ou de 14ª de CONFAZ ou de 15ª de CONFAZ ou de 16ª de CONFAZ ou de 17ª de CONFAZ ou de 18ª de CONFAZ ou de 19ª de CONFAZ ou de 20ª de CONFAZ ou de 21ª de CONFAZ ou de 22ª de CONFAZ ou de 23ª de CONFAZ ou de 24ª de CONFAZ ou de 25ª de CONFAZ ou de 26ª de CONFAZ ou de 27ª de CONFAZ ou de 28ª de CONFAZ ou de 29ª de CONFAZ ou de 30ª de CONFAZ ou de 31ª de CONFAZ ou de 32ª de CONFAZ ou de 33ª de CONFAZ ou de 34ª de CONFAZ ou de 35ª de CONFAZ ou de 36ª de CONFAZ ou de 37ª de CONFAZ ou de 38ª de CONFAZ ou de 39ª de CONFAZ ou de 40ª de CONFAZ ou de 41ª de CONFAZ ou de 42ª de CONFAZ ou de 43ª de CONFAZ ou de 44ª de CONFAZ ou de 45ª de CONFAZ ou de 46ª de CONFAZ ou de 47ª de CONFAZ ou de 48ª de CONFAZ ou de 49ª de CONFAZ ou de 50ª de CONFAZ ou de 51ª de CONFAZ ou de 52ª de CONFAZ ou de 53ª de CONFAZ ou de 54ª de CONFAZ ou de 55ª de CONFAZ ou de 56ª de CONFAZ ou de 57ª de CONFAZ ou de 58ª de CONFAZ ou de 59ª de CONFAZ ou de 60ª de CONFAZ ou de 61ª de CONFAZ ou de 62ª de CONFAZ ou de 63ª de CONFAZ ou de 64ª de CONFAZ ou de 65ª de CONFAZ ou de 66ª de CONFAZ ou de 67ª de CONFAZ ou de 68ª de CONFAZ ou de 69ª de CONFAZ ou de 70ª de CONFAZ ou de 71ª de CONFAZ ou de 72ª de CONFAZ ou de 73ª de CONFAZ ou de 74ª de CONFAZ ou de 75ª de CONFAZ ou de 76ª de CONFAZ ou de 77ª de CONFAZ ou de 78ª de CONFAZ ou de 79ª de CONFAZ ou de 80ª de CONFAZ ou de 81ª de CONFAZ ou de 82ª de CONFAZ ou de 83ª de CONFAZ ou de 84ª de CONFAZ ou de 85ª de CONFAZ ou de 86ª de CONFAZ ou de 87ª de CONFAZ ou de 88ª de CONFAZ ou de 89ª de CONFAZ ou de 90ª de CONFAZ ou de 91ª de CONFAZ ou de 92ª de CONFAZ ou de 93ª de CONFAZ ou de 94ª de CONFAZ ou de 95ª de CONFAZ ou de 96ª de CONFAZ ou de 97ª de CONFAZ ou de 98ª de CONFAZ ou de 99ª de CONFAZ ou de 100ª de CONFAZ ou de 101ª de CONFAZ ou de 102ª de CONFAZ ou de 103ª de CONFAZ ou de 104ª de CONFAZ ou de 105ª de CONFAZ ou de 106ª de CONFAZ ou de 107ª de CONFAZ ou de 108ª de CONFAZ ou de 109ª de CONFAZ ou de 110ª de CONFAZ ou de 111ª de CONFAZ ou de 112ª de CONFAZ ou de 113ª de CONFAZ ou de 114ª de CONFAZ ou de 115ª de CONFAZ ou de 116ª de CONFAZ ou de 117ª de CONFAZ ou de 118ª de CONFAZ ou de 119ª de CONFAZ ou de 120ª de CONFAZ ou de 121ª de CONFAZ ou de 122ª de CONFAZ ou de 123ª de CONFAZ ou de 124ª de CONFAZ ou de 125ª de CONFAZ ou de 126ª de CONFAZ ou de 127ª de CONFAZ ou de 128ª de CONFAZ ou de 129ª de CONFAZ ou de 130ª de CONFAZ ou de 131ª de CONFAZ ou de 132ª de CONFAZ ou de 133ª de CONFAZ ou de 134ª de CONFAZ ou de 135ª de CONFAZ ou de 136ª de CONFAZ ou de 137ª de CONFAZ ou de 138ª de CONFAZ ou de 139ª de CONFAZ ou de 140ª de CONFAZ ou de 141ª de CONFAZ ou de 142ª de CONFAZ ou de 143ª de CONFAZ ou de 144ª de CONFAZ ou de 145ª de CONFAZ ou de 146ª de CONFAZ ou de 147ª de CONFAZ ou de 148ª de CONFAZ ou de 149ª de CONFAZ ou de 150ª de CONFAZ ou de 151ª de CONFAZ ou de 152ª de CONFAZ ou de 153ª de CONFAZ ou de 154ª de CONFAZ ou de 155ª de CONFAZ ou de 156ª de CONFAZ ou de 157ª de CONFAZ ou de 158ª de CONFAZ ou de 159ª de CONFAZ ou de 160ª de CONFAZ ou de 161ª de CONFAZ ou de 162ª de CONFAZ ou de 163ª de CONFAZ ou de 164ª de CONFAZ ou de 165ª de CONFAZ ou de 166ª de CONFAZ ou de 167ª de CONFAZ ou de 168ª de CONFAZ ou de 169ª de CONFAZ ou de 170ª de CONFAZ ou de 171ª de CONFAZ ou de 172ª de CONFAZ ou de 173ª de CONFAZ ou de 174ª de CONFAZ ou de 175ª de CONFAZ ou de 176ª de CONFAZ ou de 177ª de CONFAZ ou de 178ª de CONFAZ ou de 179ª de CONFAZ ou de 180ª de CONFAZ ou de 181ª de CONFAZ ou de 182ª de CONFAZ ou de 183ª de CONFAZ ou de 184ª de CONFAZ ou de 185ª de CONFAZ ou de 186ª de CONFAZ ou de 187ª de CONFAZ ou de 188ª de CONFAZ ou de 189ª de CONFAZ ou de 190ª de CONFAZ ou de 191ª de CONFAZ ou de 192ª de CONFAZ ou de 193ª de CONFAZ ou de 194ª de CONFAZ ou de 195ª de CONFAZ ou de 196ª de CONFAZ ou de 197ª de CONFAZ ou de 198ª de CONFAZ ou de 199ª de CONFAZ ou de 200ª de CONFAZ ou de 201ª de CONFAZ ou de 202ª de CONFAZ ou de 203ª de CONFAZ ou de 204ª de CONFAZ ou de 205ª de CONFAZ ou de 206ª de CONFAZ ou de 207ª de CONFAZ ou de 208ª de CONFAZ ou de 209ª de CONFAZ ou de 210ª de CONFAZ ou de 211ª de CONFAZ ou de 212ª de CONFAZ ou de 213ª de CONFAZ ou de 214ª de CONFAZ ou de 215ª de CONFAZ ou de 216ª de CONFAZ ou de 217ª de CONFAZ ou de 218ª de CONFAZ ou de 219ª de CONFAZ ou de 220ª de CONFAZ ou de 221ª de CONFAZ ou de 222ª de CONFAZ ou de 223ª de CONFAZ ou de 224ª de CONFAZ ou de 225ª de CONFAZ ou de 226ª de CONFAZ ou de 227ª de CONFAZ ou de 228ª de CONFAZ ou de 229ª de CONFAZ ou de 230ª de CONFAZ ou de 231ª de CONFAZ ou de 232ª de CONFAZ ou de 233ª de CONFAZ ou de 234ª de CONFAZ ou de 235ª de CONFAZ ou de 236ª de CONFAZ ou de 237ª de CONFAZ ou de 238ª de CONFAZ ou de 239ª de CONFAZ ou de 240ª de CONFAZ ou de 241ª de CONFAZ ou de 242ª de CONFAZ ou de 243ª de CONFAZ ou de 244ª de CONFAZ ou de 245ª de CONFAZ ou de 246ª de CONFAZ ou de 247ª de CONFAZ ou de 248ª de CONFAZ ou de 249ª de CONFAZ ou de 250ª de CONFAZ ou de 251ª de CONFAZ ou de 252ª de CONFAZ ou de 253ª de CONFAZ ou de 254ª de CONFAZ ou de 255ª de CONFAZ ou de 256ª de CONFAZ ou de 257ª de CONFAZ ou de 258ª de CONFAZ ou de 259ª de CONFAZ ou de 260ª de CONFAZ ou de 261ª de CONFAZ ou de 262ª de CONFAZ ou de 263ª de CONFAZ ou de 264ª de CONFAZ ou de 265ª de CONFAZ ou de 266ª de CONFAZ ou de 267ª de CONFAZ ou de 268ª de CONFAZ ou de 269ª de CONFAZ ou de 270ª de CONFAZ ou de 271ª de CONFAZ ou de 272ª de CONFAZ ou de 273ª de CONFAZ ou de 274ª de CONFAZ ou de 275ª de CONFAZ ou de 276ª de CONFAZ ou de 277ª de CONFAZ ou de 278ª de CONFAZ ou de 279ª de CONFAZ ou de 280ª de CONFAZ ou de 281ª de CONFAZ ou de 282ª de CONFAZ ou de 283ª de CONFAZ ou de 284ª de CONFAZ ou de 285ª de CONFAZ ou de 286ª de CONFAZ ou de 287ª de CONFAZ ou de 288ª de CONFAZ ou de 289ª de CONFAZ ou de 290ª de CONFAZ ou de 291ª de CONFAZ ou de 292ª de CONFAZ ou de 293ª de CONFAZ ou de 294ª de CONFAZ ou de 295ª de CONFAZ ou de 296ª de CONFAZ ou de 297ª de CONFAZ ou de 298ª de CONFAZ ou de 299ª de CONFAZ ou de 300ª de CONFAZ ou de 301ª de CONFAZ ou de 302ª de CONFAZ ou de 303ª de CONFAZ ou de 304ª de CONFAZ ou de 305ª de CONFAZ ou de 306ª de CONFAZ ou de 307ª de CONFAZ ou de 308ª de CONFAZ ou de 309ª de CONFAZ ou de 310ª de CONFAZ ou de 311ª de CONFAZ ou de 312ª de CONFAZ ou de 313ª de CONFAZ ou de 314ª de CONFAZ ou de 315ª de CONFAZ ou de 316ª de CONFAZ ou de 317ª de CONFAZ ou de 318ª de CONFAZ ou de 319ª de CONFAZ ou de 320ª de CONFAZ ou de 321ª de CONFAZ ou de 322ª de CONFAZ ou de 323ª de CONFAZ ou de 324ª de CONFAZ ou de 325ª de CONFAZ ou de 326ª de CONFAZ ou de 327ª de CONFAZ ou de 328ª de CONFAZ ou de 329ª de CONFAZ ou de 330ª de CONFAZ ou de 331ª de CONFAZ ou de 332ª de CONFAZ ou de 333ª de CONFAZ ou de 334ª de CONFAZ ou de 335ª de CONFAZ ou de 336ª de CONFAZ ou de 337ª de CONFAZ ou de 338ª de CONFAZ ou de 339ª de CONFAZ ou de 340ª de CONFAZ ou de 341ª de CONFAZ ou de 342ª de CONFAZ ou de 343ª de CONFAZ ou de 344ª de CONFAZ ou de 345ª de CONFAZ ou de 346ª de CONFAZ ou de 347ª de CONFAZ ou de 348ª de CONFAZ ou de 349ª de CONFAZ ou de 350ª de CONFAZ ou de 351ª de CONFAZ ou de 352ª de CONFAZ ou de 353ª de CONFAZ ou de 354ª de CONFAZ ou de 355ª de CONFAZ ou de 356ª de CONFAZ ou de 357ª de CONFAZ ou de 358ª de CONFAZ ou de 359ª de CONFAZ ou de 360ª de CONFAZ ou de 361ª de CONFAZ ou de 362ª de CONFAZ ou de 363ª de CONFAZ ou de 364ª de CONFAZ ou de 365ª de CONFAZ ou de 366ª de CONFAZ ou de 367ª de CONFAZ ou de 368ª

100

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%			
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
PRINCÍPIO ATIVO: CLORANFENICOL;COLAGENASE														
50672020080207	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 UI/G + 0,01 GG POM DERM CT 01 BG AL X 15 G + ESP PLAS	20,74	16,27	23,97	18,81	25,63	20,11	25,81	20,25	25,99	20,39	26,74	20,99
54252020012207	KTRIZ (SUPERA FARMA S A)	0,6 UI/G + 0,01 GG POM DERM CT 01 BG AL X 15 G + ESP PLAS	21,65	16,99	25,02	19,63	26,75	20,99	26,94	21,14	27,13	21,29	27,92	21,61
50672020080307	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 UI/G + 0,01 GG POM DERM CT 01 BG AL X 30 G + ESP PLAS	41,46	32,53	47,91	37,59	51,23	40,20	51,59	40,48	51,95	40,76	53,46	41,95
54252020012307	KTRIZ (SUPERA FARMA S A)	0,6 UI/G + 0,01 GG POM DERM CT 01 BG AL X 30 G + ESP PLAS	43,31	33,99	50,05	39,27	53,52	42,00	53,89	42,29	54,27	42,59	55,84	43,62
50672020080407	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 UI/G + 0,01 GG POM DERM CT 01 BG AL X 50 G + ESP PLAS	69,10	54,22	79,85	67,01	85,39	67,01	85,98	67,46	86,59	67,95	89,10	69,92
50672020080507	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 UI/G + 0,01 GG POM DERM CT 10 BG AL X 30 G + ESP PLAS (EMB HOSP)	414,56	325,21	479,06	375,02	512,28	401,89	515,86	404,80	519,49	407,94	534,53	419,45
50677020216541	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 UI/G + 0,01 GG POM DERM CT BG AL X 15 G + ESPATULA PLAS	23,92	18,77	27,64	21,69	28,56	23,20	29,77	23,36	29,97	23,52	30,84	24,20
50677030161411	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 UI/G + 0,01 GG POM DERM CT BG AL X 30 G	41,76	32,77	48,26	37,87	51,60	40,49	51,96	45,77	52,33	41,06	53,84	42,25
50677040168418	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 UI/G + 0,01 GG POM DERM CT BG AL X 50 G + ESPATULA PLAS	63,93	50,17	73,88	57,97	79,00	61,99	79,55	62,42	80,11	62,85	82,43	64,68
54252020012407	KTRIZ (SUPERA FARMA S A)	0,6 UI/G + 0,01 GG POM GINEC CT BG AL X 30 G + 6 APLIC	40,47	31,75	46,77	36,70	50,01	39,24	50,36	38,52	50,71	39,79	52,18	40,95
536221060013404	KOLCERVUX (ZYDUS NIKKHO)	0,6 UI/G + 0,01 GG POM GINEC CT BG AL X 30 G + 6 APLIC	42,06	33,00	48,60	38,14	51,97	40,78	52,34	41,07	52,71	41,36	54,23	42,55
506719120079907	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 UI/G + 0,01 GG POM GINEC CT BG AL X 30 G + 6 APLIC	42,06	33,00	48,60	38,14	51,97	40,78	52,34	41,07	52,71	41,36	54,23	42,55
506718101163418	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 UI/G + 0,01 GG POM GINEC CT BG AL X 30 G + 6 APLIC	42,06	33,00	48,60	38,14	51,97	40,78	52,34	41,07	52,71	41,36	54,23	42,55
500203901187312	IRUXOL (ABBOTT S DO BRASIL)	0,6 UI/G + 10 MG/G POM VAG CT BG AL X 30 G + APLIC	37,68	29,57	43,54	34,17	46,56	36,54	46,89	36,80	47,22	37,95	48,58	38,12
PRINCÍPIO ATIVO: CLORANFENICOL + FIBRINOLISINA;DESOXIRIBONUCLEASE														
506713050050503	FIBRINASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	666 UI/G + 1UI/G + 10MG POM DERM CX 10 BG AL X 10 G (EMB HOSP)	214,96	193,68	244,27	191,66	259,99	203,23	260,56	204,46	262,15	205,71	268,70	210,85
506713050050503	FIBRINASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	666 UI/G + 1UI/G + 10MG POM DERM CX 10 BG AL X 30 G (EMB HOSP)	532,14	417,57	604,70	474,51	641,13	503,09	645,02	505,15	648,95	509,23	665,18	521,97
5067706101162414	FIBRINASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	666UI/G + 1UI/G + 10MG POM DERM CT BG AL X 10 G	21,49	16,66	24,42	19,16	25,89	20,32	26,05	25,44	26,21	20,57	26,06	21,03
5067706102161415	FIBRINASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	666UI/G + 1UI/G + 10MG POM DERM CT BG AL X 30 G	53,21	41,75	60,47	47,45	64,11	50,31	64,50	55,61	64,89	50,92	66,51	52,15
PRINCÍPIO ATIVO: CLORATO DE SÓDIO														
511216060035904	PLASMASTAR (HALEX-ISTAR, S A)	SOL INFUS IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500ML	128,04	100,47	147,96	116,19	158,22	124,16	159,33	125,03	160,45	125,91	165,09	126,59
PRINCÍPIO ATIVO: CLORDIAZEPÓXIDO;CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA														
512050801114415	LIMEITROL (VALEANT DO BRASIL)	12,5 MG + 5,0 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	6,70	5,26	7,61	5,97	8,07	6,33	8,12	6,37	8,17	6,41	8,38	6,55
503121020602717	LIMEITROL (BL OTICA)	12,5 MG + 5,0 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	7,93	6,32	9,12	7,19	9,74	7,64	9,80	7,69	9,87	7,75	10,14	7,97
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE AMÔNIO;CITRATO DE SÓDIO D-HIDRATADO;CLORIDRATO DE DIFENDRAMINA														
506319120031807	BEAUNATX (CIFARMA CIENTIFICA)	(5,0 + 50,0 + 10,0) MG PAS DURA CT ENV AL X 12 (GBR MEL LIMÃO) (*)	15,66	12,29	18,02	14,14	19,23	15,09	19,36	15,19	19,49	15,29	20,03	15,75
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE AMÔNIO;CITRATO DE SÓDIO;CLORIDRATO DE DIFENDRAMINA														
506312040027073	BENJATUX (CIFARMA CIENTIFICA)	(2,5 + 25,0 + 11,25) MGML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (*)	11,62	9,12	13,37	10,43	14,27	11,20	14,36	11,27	14,46	11,35	14,66	11,67

(*) 1) O PMVAG e o selo de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fabrica e o selo de preço para compra de qualquer medicamento por entre da Administração Pública, quando aplicável o CAP – preço = PI x ICMS 17% - RG e RP ICMS 17%. Denominações Comerciais de SP = NG, Alegria de Livre Comércio – ALC – Manaus/Fabrimag (AM), Boa Vista/Bentim (RR).

100

Página 218 de 947

(10) Por apelação, a decisão é revista pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Federal Civil SJDF, em 19/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

107

PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

... PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 02/06/2022 00h37min atualizada em 30/06/2022 às 16h00min.

GGREM			Medicamento (Laboratório)			Apresentação			ICMS 0%			ICMS 12%			ICMS 17%			ICMS 17,5%			ICMS 18%			ICMS 20%		
			PF	PMVG	PMVG	PF	PMVG	PMVG	PF	PMVG	PMVG	PF	PMVG	PMVG	PF	PMVG	PMVG	PF	PMVG	PMVG	PF	PMVG	PMVG	PF	PMVG	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLOTRIMAZOL-ACETATO DE DEXAMETASONA																										
	525004201164113	CLOTRIMAZOL + ACETATO DE DEXAMETASONA (SANOFI MEDLEY)	18,21	14,29	21,04	16,51	22,50	17,86	22,66	17,78	22,82	17,91	23,46	18,42												
	528523102161110	CLOTRIMAZOL + ACETATO DE DEXAMETASONA (PRATI DONAUZZI & CIA)	18,17	14,26	21,00	16,43	22,45	17,82	22,61	17,74	22,77	17,87	23,43	18,39												
	526124401169115	CLOTRIMAZOL - ACETATO DE DEXAMETASONA (GERMED)	17,84	14,00	20,62	16,13	22,05	17,30	22,20	17,42	22,36	17,55	23,00	18,05												
PRINCÍPIO ATIVO: CLOZAPINA																										
	54151808007117	LEPONEX (MYLAN LABORATORIOS)	233,39	183,14																						
	541522030024803	LEPONEX (MYLAN LABORATORIOS)	233,39	183,14																						
	542618100010904	OKÓTICO (SUPERA FARMA S S A)	128,34	100,71																						
	506719302111413	PINAZAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	128,36	100,72																						
	536219120009807	XYNAZ (ZYDUS NIKKHO)	133,09	104,44																						
	506719103119112	CLOZAPINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2274,97	1785,17																						
	54151806007217	LEPONEX (MYLAN LABORATORIOS)	38,67	30,34																						
	541523030024903	LEPONEX (MYLAN LABORATORIOS)	38,67	30,34																						
	542616100010804	OKÓTICO (SUPERA FARMA S S A)	31,89	25,32																						
	506719305104118	PINAZAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	31,90	25,03																						
	536219120009707	XYNAZ (ZYDUS NIKKHO)	31,99	25,10																						
	517019040009506	CLOZAPINA (LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAGES - LAFEPE)	36,14	28,36																						
	506719105111119	CLOZAPINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	220,76	172,23																						
	506719304114411	PINAZAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	212,68	169,59																						
PRINCÍPIO ATIVO: COALTAR																										
	52261310007403	TARFLEX (S STEFFEL)	45,75	35,90	52,87	41,46	56,53	44,36	56,93	44,67	57,33	44,98	58,99	46,22												
PRINCÍPIO ATIVO: COLAGENASE																										
	542620070013107	KTRIZ UNDO (SUPERA FARMA S S A)	13,06	10,25	15,09	11,84	16,14	12,87	16,25	12,75	16,37	12,85	16,84	12,22												
	506717030067507	KOLLAGENASE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	13,06	10,25	15,09	11,84	16,14	12,87	16,25	12,75	16,37	12,85	16,84	12,22												
	542620070013207	KTRIZ UNDO (SUPERA FARMA S S A)	39,90	31,31	45,11	35,16	49,21	38,69	49,65	38,96	50,00	39,24	51,45	40,38												
	506716110065107	KOLLAGENASE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	39,90	31,31	45,11	35,16	49,21	38,69	49,65	38,96	50,00	39,24	51,45	40,38												
	506716110065207	KOLLAGENASE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	65,96	51,76	70,22	59,81	81,51	65,96	82,08	64,41	82,66	64,88	85,05	66,31												
	506716110065307	KOLLAGENASE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	395,74	310,54	457,31	358,85	489,03	383,74	492,44	386,42	485,91	389,14	510,26	400,38												
	506707065164416	KOLLAGENASE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	395,74	310,54	457,31	358,85	489,03	383,74	492,44	386,42	485,91	389,14	510,26	400,38												
	500209001162412	IRUXOL MONO (ABBOTT S DO BRASIL)	2788,89	2188,44	3222,81	2528,94	3446,31	2794,32	3470,38	2723,21	3464,79	2742,38	3595,97	2821,12												
	500209002169410	IRUXOL MONO (ABBOTT S DO BRASIL)	38,71	30,38	44,73	35,19	47,84	37,54	48,17	37,80	48,51	38,07	49,91	39,39												
	500209003165410	IRUXOL MONO (ABBOTT S DO BRASIL)	60,42	47,41	69,82	54,73	74,66	56,59	75,18	59,41	75,71	59,41	77,91	61,11												
	500209004165410	IRUXOL MONO (ABBOTT S DO BRASIL)																								

PRINCÍPIO ATIVO: COLCHICINA

ento adquirido por força de decisão judicial. O rito é simples e o valor do processo é limitado.

7% - 20%

maio de 2019.

3001 01 34

Decisão judicial

0-5° Turma d

1.3400 5° Var.

21040067807

5

2



GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%			
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL																
	5752180400018007	DPREV CAPS (MYRALIS)	816,29	640,54	943,29	740,20	1008,71	761,53	1015,76	797,07	1022,90	802,57	1052,52	825,91		
	5752180400016007	DPREV CAPS (MYRALIS)	136,03	105,74	157,19	123,35	168,10	131,91	169,27	132,63	170,46	135,76	175,40	137,64		
	5330200700710007	D3CAPS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	272,22	213,61	314,57	246,84	336,39	263,97	338,74	265,61	341,12	267,68	351,00	275,45		
	5525200701288007	SANY D CAPS (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	331,87	265,42	383,50	300,93	410,10	321,61	412,97	324,06	415,87	326,33	427,91	335,79		
	5041200806069607	VITAMINA D3 (BIOLAB SANUS)	368,14	283,38	425,42	333,83	454,92	356,38	458,10	359,47	461,32	362,00	474,68	372,48		
	5041180500619603	DOSS (BIOLAB SANUS)	387,85	304,35	448,19	351,63	479,28	376,09	482,62	376,71	486,02	381,38	500,09	392,42		
	528522030162104	VITAMINA D3 (PRATI DONADUZZI & CIA)	150,32	117,66	173,71	136,31	185,75	145,76	187,05	146,78	188,37	147,81	193,82	152,09		
	5285200401692007	DVITTA (PRATI DONADUZZI & CIA)	150,32	117,66	173,71	136,31	185,75	145,76	187,05	146,78	188,37	147,81	193,82	152,09		
	5435161100106007	OHDE CAPS (MOMENTA)	51,41	40,34	59,41	46,62	63,53	49,85	63,97	50,20	64,42	50,55	66,29	52,02		
	5080220401557117	OHDE CAPS (EUROFARMA S)	51,41	40,34	59,41	46,62	63,53	49,85	63,97	50,20	64,42	50,55	66,29	52,02		
	5064200600394007	VITAMINA D CIME (CIME INDUSTRIA S.A)	35,83	28,12	41,40	32,49	44,28	34,75	44,59	34,98	44,90	35,23	46,20	36,25		
	5404210400158004	DVITERD3 (NATULAB S.A)	56,57	44,39	65,37	51,30	69,91	54,68	70,39	55,23	70,89	56,53	72,94	57,24		
	5064200600395007	VITAMINA D CIME (CIME INDUSTRIA S.A)	71,74	56,29	82,90	65,05	88,65	69,56	89,27	70,05	89,90	70,54	92,50	72,59		
	5362191100091007	DEFORCE (ZYDUS NIKKHO)	221,19	178,57	255,60	200,57	273,33	214,48	275,24	215,38	277,18	217,50	285,20	223,80		
	5362210400132003	DEFORCE (ZYDUS NIKKHO)	414,26	325,67	478,71	375,64	511,91	481,70	515,49	404,51	519,11	497,34	534,14	418,14		
	5767201200529117	DEPURA (SANOFI-MEDLEY)	91,81	72,04	106,09	83,25	113,45	89,02	114,24	83,64	115,05	90,28	118,38	92,85		
	5028190100080103	DEPURA (SANOFI-AVENTIS)	1261,16	985,63	1457,38	1143,61	1558,45	1222,82	1569,34	1231,46	1580,37	1240,12	1626,13	1276,02		
	5388190300634004	MAISOL (LEGAND PHARMA)	1261,16	985,63	1457,38	1143,61	1558,45	1222,82	1569,34	1231,46	1580,37	1240,12	1626,13	1276,02		
	5316190600685004	KOLI D3 (EMS SIGMA PHARMA)	1456,70	1140,97	1683,35	1320,92	1800,08	1412,55	1812,66	1422,39	1825,41	1432,40	1876,26	1475,83		
	5253200500707607	D.NOVA D3 (NOVA QUÍMICA)	1469,68	1152,26	1698,34	1322,69	1816,12	1425,11	1828,81	1435,07	1841,67	1445,16	1894,99	1487,95		
	541620020120007	VIDYN D3 (EMS)	168,14	131,94	194,30	152,47	207,78	163,04	209,23	164,18	210,70	165,34	216,81	170,13		
	5316190600685004	KOLI D3 (EMS SIGMA PHARMA)	168,15	131,95	194,31	152,48	207,79	163,05	209,24	164,19	210,71	165,34	216,81	170,13		
	5388190300632004	MAISOL (LEGAND PHARMA)	184,22	152,40	224,44	176,12	240,00	183,33	241,68	182,65	243,38	190,68	250,43	196,57		
	5253200500707107	D.NOVA D3 (NOVA QUÍMICA)	195,95	155,76	226,44	177,63	242,14	190,01	243,83	191,39	245,55	192,69	252,66	198,28		
	541620020119207	VIDYN D3 (EMS)	2522,30	1979,25	2914,74	2267,28	3116,68	2445,32	3138,65	2462,99	3160,72	2450,22	3252,23	2552,07		
	5388190300635004	MAISOL (LEGAND PHARMA)	2522,30	1979,25	2914,74	2267,28	3116,68	2445,32	3138,65	2462,99	3160,72	2450,22	3252,23	2552,07		
	5316190600686004	KOLI D3 (EMS SIGMA PHARMA)	2913,42	2236,16	3366,71	2641,69	3600,19	2825,07	3625,34	2844,80	3650,84	2894,81	3756,54	2947,77		
	525320050071007	D.NOVA D3 (NOVA QUÍMICA)	2939,38	2306,53	3396,71	2695,40	3632,27	2850,24	3657,64	2870,15	3683,37	2890,24	3790,01	2974,09		
	541620020120107	VIDYN D3 (EMS)	420,38	329,67	485,79	381,20	519,48	407,64	523,10	410,48	526,78	413,36	542,03	425,35		
	5388180300631004	MAISOL (LEGAND PHARMA)	420,38	329,67	485,79	381,20	519,48	407,64	523,10	410,46	526,78	410,36	542,03	425,35		
	5316190600685404	KOLI D3 (EMS SIGMA PHARMA)	485,57	381,93	561,12	440,31	600,03	470,84	604,22	474,13	608,47	477,47	626,09	491,21		
	525320050070807	D.NOVA D3 (NOVA QUÍMICA)	489,89	384,42	566,11	444,23	605,37	475,03	609,60	478,35	613,89	481,72	631,66	495,65		
	541620020119907	VIDYN D3 (EMS)	100,33	78,73	115,94	90,03	123,88	97,29	124,85	97,57	125,72	98,95	129,36	101,51		
	506021060253004	DEMDA (FARMQUÍMICA)														
	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVICPVC TRANS X 48															
	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVICPVC TRANS X 8															
	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVICPVC TRANS X 8															
	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVICPVC TRANS X 8															
	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVICPVC TRANS X 8															
	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVICPVC TRANS X 8															
	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVICPVC TRANS X 4															
	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVIC TRANS X 4															
	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVIC TRANS X 4															
	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVIC TRANS X 4															
	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 4															
	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 4															
	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 8															
	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 8															
	50000 UI CAPS GEL MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4															
	50000 UI CAPS GEL MOLE CT BL AL PLAS OPC X 8															
	50000 UI COM ORODISP CT BL AL X 4															
	50000 UI COM ORODISP CT BL AL X 4															
	50000 UI COM REV CT BL AL X 30															
	50000 UI COM REV CT BL AL X 30															
	50000 UI COM REV CT BL AL X 30															
	50000 UI COM REV CT BL AL X 30															
	50000 UI COM REV CT BL AL X 4															
	50000 UI COM REV CT BL AL X 4															
	50000 UI COM REV CT BL AL X 4															
	50000 UI COM REV CT BL AL X 4															
	50000 UI COM REV CT BL AL X 60															
	50000 UI COM REV CT BL AL X 60															
	50000 UI COM REV CT BL AL X 60															
	50000 UI COM REV CT BL AL X 60															
	50000 UI COM REV CT BL AL X 10															
	50000 UI COM REV CT BL AL X 10															
	50000 UI COM REV CT BL AL X 10															
	50000 UI COM REV CT BL AL X 10															
	50000 UI COM REV CT BL AL X 10															
	50000 UI COM REV CT BL AL X 10															
	50000 UI COM REV CT BL AL PLANS TRANS X 2															

[illegible]

Boa Vista/Bonfim (RR).

17. O uso aplicado à CAP.

Journal of Clinical Child Psychology

Vara Federal Civil da 33ª.
nº 5000764-80-2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

1.º Região/DF).

2013 Sep 1

mente não se apli

(14) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060507, 504417100060507, 504417100060507 e 504417100060507.

Federal Civil SJDF.

[illegible]

100

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 02/06/2022. 00h30min. atualizada em 30/06/2022 às 16h00min.

GGREN	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 18%		ICMS 20%			
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL														
543820050652507	TRYNDE (ALTHAIA S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PIAS OPC X 30	140,53	110,27	162,39	127,43	173,66	139,27	174,87	137,22	176,10	139,19	181,20	142,19
543820020006907	DAMATER D (GRÜNENTHAL DO BRASIL)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PIAS OPC X 30	141,34	110,81	163,33	128,17	174,66	137,06	175,88	136,61	177,11	139,98	182,24	143,00
543820050654907	TRESDE (ALTHAIA S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PIAS OPC X 30	145,07	113,34	167,64	131,55	179,27	140,57	180,52	141,55	181,79	142,55	187,05	146,78
543819020033604	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PIAS OPC X 30	145,06	113,35	167,66	131,56	179,29	140,69	180,54	141,67	181,81	142,57	187,08	146,30
540917060333003	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PIAS OPC X 30	168,43	132,17	194,64	152,73	208,13	163,32	209,59	164,47	211,06	165,62	217,17	170,41
504620080078107	DROPY-D (BRANFARMA QUÍMICA E S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PIAS OPC X 30	445,98	349,96	515,37	404,41	551,11	432,46	554,96	435,48	558,86	438,54	575,04	451,23
543820050505907	TRYNDE (ALTHAIA S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PIAS OPC X 60	281,07	220,59	324,80	254,87	347,33	272,55	348,75	274,45	352,21	275,38	362,41	284,38
543820050506007	TRESDE (ALTHAIA S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PIAS OPC X 60	290,14	227,67	335,28	263,09	358,53	281,24	361,04	283,31	363,58	285,30	374,10	293,69
543819020033704	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PIAS OPC X 60	290,17	227,70	335,32	263,13	358,57	281,37	361,08	283,34	363,62	285,33	374,14	293,69
543820050652207	TRYNDE (ALTHAIA S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PIAS OPC X 8	37,47	29,40	43,30	33,92	46,30	36,33	46,63	38,59	46,95	38,84	48,31	37,81
543820050654707	TRESDE (ALTHAIA S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PIAS OPC X 8	38,69	30,36	44,71	35,03	47,81	37,52	48,14	37,77	48,48	38,04	49,89	38,15
543819020033404	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PIAS OPC X 8	38,69	30,36	44,71	35,03	47,81	37,52	48,14	37,77	48,48	38,04	49,89	39,15
552920070129307	SANTY D CAPS (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PIAS PVC/PVDC TRANS X 30	136,89	107,42	158,19	124,13	169,16	132,74	170,34	133,97	171,54	134,61	176,50	138,60
575218540000607	DPREV CAPS (MYRALIS)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PIAS PVC/PVDC TRANS X 30	53,62	42,69	61,96	48,62	66,26	51,99	66,72	52,35	67,19	52,72	69,14	54,25
538420080000407	PROVICITA D (COLBRAS E COMÉRCIO)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PIAS PVC/PVDC TRANS X 30	59,29	46,62	69,51	53,78	73,27	57,49	73,78	57,59	74,30	58,56	76,45	59,69
575219040000707	DPREV CAPS (MYRALIS)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PIAS PVC/PVDC TRANS X 60	107,23	84,14	123,91	97,23	132,51	103,98	133,43	104,70	134,37	105,44	138,26	128,49
575219040000507	DPREV CAPS (MYRALIS)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PIAS PVC/PVDC TRANS X 8	14,29	11,21	16,51	12,66	17,66	13,86	17,78	13,85	17,91	14,05	18,43	14,45
528520040169407	DVITTA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PIAS PVC/PVDC TRANS X 30	107,66	84,48	124,41	97,62	133,04	104,40	133,97	105,13	134,91	105,66	138,82	128,63
528520030181604	VITAMINA D3 (PRATI DONADUZZI & CIA)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PIAS PVC/PVDC TRANS X 30	107,66	84,48	124,41	97,62	133,04	104,40	133,97	105,13	134,91	105,66	138,82	128,63
540421040015604	DVITEROS3 (NATULAB S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PIAS TRANS X 30	44,60	35,00	51,54	40,44	55,11	43,24	55,50	43,55	55,89	43,66	57,51	45,13
501620030623607	INPLUV D (APSEN)	5000 UI COM MAST CT BL AL PIAS PVC/PVDC OPC X 10	34,65	27,19	40,04	31,42	42,82	33,80	43,12	33,64	43,42	34,07	44,68	35,05
501620030024107	INPLUV D (APSEN)	5000 UI COM MAST CT BL AL PIAS PVC/PVDC OPC X 30	103,98	81,59	120,16	94,28	128,49	100,83	129,39	101,53	130,30	102,25	134,07	105,20
501621040031203	INPLUV D (APSEN)	5000 UI COM MAST CT BL AL PIAS PVC/PVDC OPC X 60	207,79	163,05	240,12	188,42	256,77	201,49	258,57	202,60	260,38	204,32	267,92	210,24
501621040031303	INPLUV D (APSEN)	5000 UI COM MAST CT BL AL PIAS PVC/PVDC OPC X 90	311,69	244,58	360,19	282,64	385,16	302,24	387,85	304,34	390,58	306,49	401,89	315,35
540917060333203	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5000 UI COM REV BL AL PIAS TRANS X 30	168,43	132,17	194,64	152,73	208,13	163,32	209,59	164,47	211,06	165,62	217,17	170,41
504622050065203	DROPY-D (BRANFARMA QUÍMICA E S.A)	5000 UI COM REV BL AL PIAS TRANS X 30	445,96	349,98	515,37	404,41	551,11	432,46	554,96	435,48	558,86	438,54	575,04	451,23
552920020108207	SANTY D (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A)	5000 UI COM REV CT BL AL PIAS OPC X 30	136,89	107,42	158,19	124,13	169,16	132,74	170,34	133,97	171,54	134,61	176,50	138,60
533020070671107	FONT D (UNIAO QUÍMICA NACIONAL)	5000 UI COM REV CT BL AL PIAS OPC X 30	51,94	40,76	60,02	47,10	64,18	50,36	64,63	50,71	65,09	51,09	66,97	52,55
575220060006317	DPREV (MYRALIS)	5000 UI COM REV CT BL AL PIAS PVDC OPC X 30	53,93	42,32	62,32	48,80	66,64	52,29	67,11	52,66	67,58	53,01	69,54	54,37
575220060006217	DPREV (MYRALIS)	5000 UI COM REV CT BL AL PIAS PVDC OPC X 8	14,50	11,38	16,76	12,15	17,92	14,06	18,04	14,16	18,17	14,26	18,70	14,07
500219060044504	SOF D (ABBOTT S DO BRASIL)	50000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL PIAS TRANS X 15	560,34	455,39	670,63	529,24	717,14	562,74	722,15	566,67	727,23	570,66	748,29	587,15
500219060044404	SOF D (ABBOTT S DO BRASIL)	50000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL PIAS TRANS X 30	1160,70	910,80	1341,29	1052,51	1434,31	1125,50	1444,33	1130,37	1454,49	1141,34	1466,60	11174,35
500219060044704	SOF D (ABBOTT S DO BRASIL)	5000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL PIAS TRANS X 4	154,76	121,44	178,64	140,34	191,24	150,07	192,58	151,12	193,93	152,18	199,55	156,59

(1) O PMVG e o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábica é o valor de preço para compra de qualquer medicamento por meio da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM; AP; BA; CE; MA; MG; PB; PE; PI; RN; RR; SE; SP; TO e PJ (medicamentos de Propriedade US 1319070-1); ICMS 17,5% - RO e RS; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALIC - Manaus/TribTAMG (AR). TribTAMG (AR).

(3) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM; AP; BA; CE; MA; MG; PB; PE; PI; RN; RR; SE; SP; TO e PJ (medicamentos de Propriedade US 1319070-1); ICMS 17,5% - RO e RS; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALIC - Manaus/TribTAMG (AR). TribTAMG (AR).

(4) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM; AP; BA; CE; MA; MG; PB; PE; PI; RN; RR; SE; SP; TO e PJ (medicamentos de Propriedade US 1319070-1); ICMS 17,5% - RO e RS; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALIC - Manaus/TribTAMG (AR). TribTAMG (AR).

(7) O preq do apreçamento mrcado com a nrmernão (T) na lista Avalia Recural agmãndam aliadas de pedido de reconderençaio no recurso juro à CMED.
 (8) Os pños da apresentações de Codigo GREN 51515906070807 e 51515906070807 foram alterados em virtude de deciso judicial (Processo nº 1004519-83/2021 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).
 (9) Os pños das apresentaões de Codigo GREN 51515906070807 e 51515906070807 foram alterados em virtude de decisao judicial (Processo nº 5000754-00/2021, 03.6.197 - 1ª Var Federal de São João del Boa Vista/SJP).
 (10) Os pños das apresentaões de Codigo GREN 51671880715724/0, 506718802454210, 506718803161411 e 50671412005-4072 foram alterados em virtude de decisao judicial (Processo nº 5000754-00/2021, 03.6.197 - TBE do TJDF).
 (11) Os pños das apresentaões de Codigo GREN 51671880715724/0, 506718802454210, 506718803161411 e 50671412005-4072 foram alterados em virtude de decisao judicial (Processo nº 5000754-00/2021, 03.6.197 - TBE do TJDF).

(10) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agiário de Instruimento nº 102/309-16,2021.4.0.0000-3, Tamaio do Rio Grande do Sul, 10ª Vara Federal de Curitiba).

(11) A apresentação com GGREM nº 51520070072207 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial proferida em 09/09/2020.

(14) As apresentações com GREM nº 50440240268154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402402153410 e 50442153410 foram liberadas de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 19/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

11/1/19

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF</
-------	---------------------------	--------------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	----	------	------

[illegible]

30

2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

lica o fato de preço CMED, em virtude da decisão proferida no Ma

9 10

[illegible]

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 30/06/2022 às 16h00min.

[illegible][illegible]

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e de número de PI, mas sujeito ao monitoramento pós-mercado, nos termos do Regulamento (UE) nº 1231/2010.

(9) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 2006-03-0000000-0). O preço da apresentação de Código GGREM 506718801157410 foi alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Manaus.

(10) O preço da apresentação de Código GGREM 5142521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.6144 2ª vara Federal de Manaus.

(11) A apresentação com GGREM nº 30652/20071007117 teve o seu valor alterado em virtude da Ação Ordinária 1081532-40.2021.4.01.3400. 5ª Vara Federal Civil da SJDF.

(12) A apresentação com GGREM nº 511520070072207 teve os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1081532-40.2021.4.01.3400. 5ª Vara Federal Civil da SJDF.

(13) As apresentações com GGREM nº 504416120060307, 504417100064907, 504402408153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplicam.

(14) As apresentações com GGREM nº 504424026154416, 504416120060007, 504416120060307, 504417100064907, 504402408153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplicam.

Federal Civil SuJDF.

1000

三三三

4-11

GGREM	Medicamento (Laboratório)		Apresentação		ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 18%		ICMS 20%		
	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA															
	500514020054903	DECADRON INJETÁVEL (ACHE S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG/ML SOL INJ CT 100 FA VD TRANS X 2,5 ML	1148,86	801,51	1305,52	1024,44	1384,17	1086,16	1392,56	1092,74	1401,05	1099,40	1436,08	1128,89
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA-ACETATO DE DEXAMETASONA															
	500568002151419	DUO-DECADRON (ACHE S FARMACÊUTICOS S.A)	8 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT FAVO TRANS X 1 ML + SER DOS	9,34	7,33	10,61	8,33	11,25	8,83	11,32	8,89	11,39	8,94	11,68	9,17
	500568001155410	DUO-DECADRON (ACHE S FARMACÊUTICOS S.A)	8 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT FAVO TRANS X 2 ML + SER DOS	18,66	14,84	21,20	16,64	22,48	17,64	22,62	17,75	22,76	17,86	23,33	18,31
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA-CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO															
	500694801138319	VGADEXA (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	(5 + 1) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	27,58	21,64	31,34	24,59	33,23	26,06	33,43	26,23	33,63	26,39	34,48	27,06
	53882102010804	FACEB (LEGRAND PHARMA)	(5,0 + 1,0) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	27,59	21,65	31,35	24,60	33,24	26,06	33,44	26,24	33,65	26,41	34,49	27,05
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA-CLORIDRATO DE TIAMINA-CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA-CLORIDRATO DE PRIDOXINA-CIANOCOBALAMINA															
	533004001158415	DEXAMEURIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(0,50 + 50,0 + 50,0 + 50,0) MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 2 ML + 5,2 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML	10,56	8,28	12,20	9,57	13,05	10,24	13,14	10,31	13,23	10,38	13,62	10,69
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA-CLORIDRATO DE TIAMINA-CLORIDRATO DE PRIDOXINA-CIANOCOBALAMINA															
	508021120146104	DEXALGEN NF (EUROFARMA S)	(100 + 100) MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 1 ML + (5 + 4,37) MG SOL INJ IM 3 AMP VD AMB X 2 ML	28,54	22,40	32,98	25,88	35,27	27,69	35,51	27,86	35,76	28,06	36,80	26,89
	508021120146004	DEXALGEN NF (EUROFARMA S)	(100 + 100) MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 1 ML + (5 + 4,37) MG SOL INJ IM AMP VD AMB X 2 ML	9,51	7,46	10,99	8,62	11,75	9,22	11,83	9,28	11,92	9,35	12,26	9,62
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA-CLORIDRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA + FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA (EUROFARMA S)															
	508022020151806	CLORIDRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA + FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA (EUROFARMA S)	(100,0 + 100,0) MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 1 ML + (5,0 + 4,37) MG SOL INJ IM 3 AMP VD AMB X 2 ML (9) Dec. Judicial	16,82	13,20	19,11	15,00	20,27	15,91	20,39	16,00	20,51	16,09	21,03	16,50
	528720070003217	DEXA-CITONEURIN NFF (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	(100,0 + 100,0) MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 1 ML + (5,0 + 4,37) MG SOL INJ IM 3 AMP VD AMB X 2 ML	26,15	20,52	30,22	23,71	32,31	25,35	32,54	25,53	32,77	25,71	33,72	26,46
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA-SULFATO DE NEOMICINA															
	542621110017504	RENOMI B PLUS (SUFERA FARMAS S.A)	(100,0 + 100,0) MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 1 ML + (5,0 + 4,37) MG SOL INJ IM 3 AMP VD AMB X 2 ML	28,99	22,75	33,50	26,20	35,62	28,11	36,07	28,30	36,33	28,51	37,30	28,93
	528720070003117	DEXA-CITONEURIN NFF (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	(100,0 + 100,0) MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 1 ML + (5,0 + 4,37) MG SOL INJ IM AMP VD AMB X 2 ML	8,71	6,83	10,07	7,90	10,76	8,44	10,84	8,51	10,91	8,56	11,23	8,81
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA-SULFATO DE NEOMICINA															
	520708010714110	DEXAVISON (TEUTO BRASILEIRO)	1 MG/ML + 3,5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	5,77	4,53	6,56	5,15	6,95	5,45	6,99	5,48	7,04	5,53	7,21	5,66
	538817501176412	NEOCORTIN (LEGRAND PHARMA)	1,0 MG+5,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	7,23	5,67	8,22	6,45	8,71	6,83	8,76	6,97	8,82	6,92	9,04	7,09
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA-SULFATO DE NEOMICINA-CLORIDRATO DE FENILEFRINA															
	500508801178415	DECADRON COLIRO (ACHE S FARMACÊUTICOS S.A)	1,093 MG/ML + 5,8 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	9,26	7,27	10,52	8,26	11,16	8,76	11,22	8,86	11,29	8,86	11,58	9,09
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA-SULFATO DE NEOMICINA-CLORIDRATO DE FENILEFRINA															
	500510407139416	DECADRON NASAL (ACHE S FARMACÊUTICOS S.A)	0,5 MG/ML + 3,5 MG/ML + 5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC SPR X 20 ML	22,85	17,59	26,41	20,72	28,24	22,16	28,43	22,31	28,63	22,47	29,46	23,12
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA															
	528502031134111	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 100 ML + SER DOSAD	16,62	13,04	18,89	14,62	20,02	15,71	20,15	15,61	20,27	15,91	20,78	16,31
	528502032130118	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 120 ML + SER DOSAD	19,96	15,68	22,68	17,60	24,06	18,67	24,19	18,58	24,34	19,10	24,95	19,58
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (SANOFI MEDLEY)															
	525063011311116	FOSFATO DE SÓDICO DE PREDNISOLONA (SANOFI MEDLEY)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	19,08	14,97	21,68	17,01	22,99	18,34	23,13	18,15	23,27	18,26	23,85	18,12
	528502051432142	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 CP MED 10 ML (EMB HOSP)	367,40	298,30	417,50	327,61	442,65	347,26	446,33	349,45	448,05	351,59	459,25	360,37
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (SANOFI MEDLEY)															
	57672006002417	PREDNISOLONA (SANOFI MEDLEY)	1,34 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED	27,29	21,41	31,01	24,33	32,88	25,80	33,08	25,96	33,28	26,11	34,11	26,77

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos listados na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por meio de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Aliquotas de ICMS: RJ, ICMS 18%; AM, AP, BA, CE, MA, MG, PE, PI, PR, RN, SE, TO, RJ (Medicamentos da Prática MS 131/2002); ICMS 17,5%; RO e RS ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do Sul ICMS 17%; Santa Catarina ICMS 17%; Paraná ICMS 17%; São Paulo ICMS 17%; Espírito Santo ICMS 17%; Minas Gerais ICMS 17%; Bahia ICMS 17%; Alagoas ICMS 17%; Sergipe ICMS 17%; Pernambuco ICMS 17%; Paraíba ICMS 17%; Rio de Janeiro ICMS 17%; Acre ICMS 17%; Roraima ICMS 17%; Rondônia ICMS 17%; Mato Grosso do Sul ICMS 17%; Mato Grosso ICMS 17%; Goiás ICMS 17%; Tocantins ICMS 17%; Maranhão ICMS 17%; Piauí ICMS 17%; Ceará ICMS 17%; Rio Grande do Norte ICMS 17%; Rio Grande do

PRÉCIO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: BETAMETASONA														
	517614060021704 LEGRIDRIN (GLOBO SA)	0,4 MGML + 0,05 MGML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	16,72	13,12	19,32	15,16	20,66	18,21	20,81	16,33	20,95	16,44	21,56	16,92
	528514050125806 MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,4 MGML + 0,05 MGML XPE CT FR PLAS OPC X 120 ML + COP	21,98	17,25	25,40	19,93	27,16	21,31	27,35	21,46	27,54	21,51	28,34	22,24
	529514050125906 MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,4 MGML + 0,05 MGML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 120 ML - 50 COP	313,95	246,36	362,80	284,69	387,96	304,43	390,67	308,56	393,41	308,71	404,80	317,65
	540917030026717 CELESTONE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	11,95	9,28	13,58	10,66	14,40	11,30	14,48	11,36	14,57	11,43	14,94	11,72
	540917030026817 CELESTONE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,5 MGML SOL OR GTS CT FR VD AMB X 15 ML	11,21	6,60	12,74	10,00	13,51	10,60	13,59	10,66	13,67	10,73	14,01	10,99
	590534070023604 DEXTAMINE (CIFARMA CIENTIFICA)	2 MG + 0,25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	15,68	12,30	18,12	14,22	19,38	15,21	19,51	15,31	19,65	15,42	20,22	15,97
	540917030026917 CELESTONE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	16,18	12,70	18,39	14,43	19,49	15,29	19,61	15,39	19,73	15,48	20,23	15,99
PRINCÍPIO ATIVO: BETAMETASONA-CETOCONAZOL														
	520755901161414 CETOCORT (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	29,57	23,20	34,17	26,81	36,54	28,67	36,60	29,28	37,05	29,07	38,13	28,62
	520755902168412 CETOCORT (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG + 0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	29,41	23,08	33,99	26,67	36,34	28,52	36,60	29,72	36,85	29,92	37,92	28,78
	503401501163415 BETACORTAZOL (BEIFAR)	20MG+0,5MG+2,5MG CREM DERM CT BG AL X 30 G	26,03	20,43	29,58	23,21	31,36	24,81	31,55	24,76	31,74	24,91	32,54	25,53
PRINCÍPIO ATIVO: BETAMETASONA-DEXAMETASONA-MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA														
	538613102110415 CELERG (LEGRAND PHARMA)	0,25 MG + 2 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10	14,90	11,69	17,22	13,51	18,41	14,45	18,54	14,55	18,67	14,85	19,21	15,67
PRINCÍPIO ATIVO: BETAMETASONA-DEXCLORFENIRAMINA														
	506401801138419 DEXIMINE (CIMED INDUSTRIA S.A)	0,05 MG + 0,4 MG / ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML	26,52	20,61	30,65	24,05	32,77	25,71	33,00	25,90	33,23	26,08	34,19	26,83
PRINCÍPIO ATIVO: BETAMETASONA-FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA														
	540917030027017 CELESTONE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	4 MGML SOL INJ CT CANA AMP VD TRANS X 1 ML	6,32	4,96	7,18	5,63	7,61	5,87	7,66	6,01	7,71	6,05	7,90	6,20
PRINCÍPIO ATIVO: BETAMETASONA-MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA														
	526217070014405 MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (1FARMA INDUSTRIA)	(0,4 + 0,05) MGML XPE CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP	13,72	10,77	15,85	12,44	16,95	13,30	17,07	13,39	17,19	13,46	17,69	13,85
	506420110044907 DEXIMINE (CIMED INDUSTRIA S.A)	(0,4 + 0,05) MGML XPE CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP	17,42	13,67	20,13	15,90	21,53	18,69	21,68	17,91	21,83	17,13	22,46	17,62
	506407001139116 MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (CIMED INDUSTRIA S.A)	(0,4 + 0,05) MGML XPE CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP	8,59	6,74	9,93	7,79	10,61	6,33	10,69	8,39	10,76	8,44	11,08	8,70
	504617100066617 ALERGIDEX (BRANFARMA QUIMICA E S.A)	(0,4 + 0,05) MGML XPE CT FR PLAS PET AMB X 120ML + COP	19,82	15,55	22,90	17,97	24,49	19,22	24,66	19,35	24,84	19,49	25,56	20,69
	506302902131415 DEXTAMINE (CIFARMA CIENTIFICA)	(0,4 + 0,05) MGML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	27,93	21,92	32,28	25,33	34,51	27,08	34,75	27,27	35,00	27,46	36,01	28,25
	540520110007207 DEXTAFAM (MABRA)	(0,4 + 0,05) MGML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (*)	28,93	22,70	33,43	26,23	35,75	28,05	36,00	28,25	36,25	28,44	37,30	29,23
	538618110068807 MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA (LEGRAND PHARMA)	(2,0 + 0,25) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	13,93	10,93	16,10	12,63	17,21	13,50	17,33	13,69	17,46	13,70	17,96	14,05
	540917050030117 CELESTAMINE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,05 MGML + 0,4 MGML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + DOSAD	37,67	29,56	43,53	34,16	46,55	36,53	46,88	36,79	47,20	37,04	48,57	36,11
	540917050030217 CELESTAMINE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	0,05 MGML + 0,4 MGML XPE CT FR PLAS AMB X 30 ML + DOSAD	9,43	7,40	10,90	8,85	11,65	9,14	11,73	9,20	11,82	9,28	12,16	9,54
	538613101130412 CELERG (LEGRAND PHARMA)	0,25 MG + 2 MG / 5 ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML - CP MED	20,13	15,39	23,26	18,25	24,88	19,52	25,05	19,66	25,23	19,86	25,96	20,33
	538618110068707 CELERG (LEGRAND PHARMA)	0,25 MG + 2 MG COM CT 1 BL AL PLAS INC X 20	14,90	11,69	17,22	13,51	18,41	14,45	18,54	14,55	18,67	14,85	19,21	15,67

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos listados na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicar nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por critério da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(7) O preço das apresentações de Código GGREM 5115:19060070807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-4/3, 2021, 4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF.

(9) Os preços das apresentações de Código GGREM 51567/18803151411 e 3067/14120254944 foram alterados em virtude de decisão judicial. (10) O preço das apresentações de Código GGREM 51567/18803151411 e 3067/14120254944 foram alterados em virtude de decisão judicial. (11) A apresentação com GGREM nº 51567/2010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 50019303-72.2022, 4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

[illegible]

Federal Civil SJDF.

(20) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CMA-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

20

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG

Publicada em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 30/06/2022 às 16h00min.

GGREM Medicamento (Laboratório) Apresentação			ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
PF	PMVG		PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO SÓDICO														
50400901117412	BELFAREN (BELFAR)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	6,42	5,04	7,30	5,73	7,73	6,07	7,78	6,10	7,83	6,14	8,03	6,30
5262160500121006	DICLOFENACO SODICO (IFARMA INDUSTRIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	7,56	5,95	8,61	6,76	9,13	7,16	9,19	7,21	9,24	7,25	9,48	7,44
52620100211412	CLOFEN S (IFARMA INDUSTRIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,89	6,98	10,10	7,93	10,71	8,40	10,78	8,46	10,84	8,51	11,11	8,72
52652940111114	DICLOFENACO SÓDICO (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	9,98	7,83	11,34	8,90	12,02	9,43	12,10	9,50	12,17	9,55	12,48	9,79
52652940311218	DICLOFENACO SÓDICO (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB FRAC)	225,97	177,32	256,78	201,50	272,25	213,63	273,90	214,93	275,57	215,24	282,46	221,65
52652940211611	DICLOFENACO SÓDICO (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	301,06	235,24	342,11	268,45	362,72	284,63	364,92	285,35	367,15	288,10	376,33	295,31
503421020023106	DICLOFENACO SÓDICO (BELFAR)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	430,28	337,64	488,55	393,68	518,41	405,80	521,55	409,26	524,73	411,76	537,85	422,05
51000200311414	FURP - DICLOFENACO (FURP)	50 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 500	84,53	66,33	96,06	75,35	101,84	79,91	102,46	80,40	103,09	80,90	105,66	82,91
510420120165007	SODIK (GEOLAB)	50 MG COM REV LUB RETASO CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200	195,97	156,13	225,10	177,42	239,72	188,11	247,18	188,25	242,65	190,41	248,71	195,10
510421070184006	DICLOFENACO SÓDICO (GEOLAB)	50 MG COM REV LUB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	15,62	12,26	17,75	13,93	18,82	14,77	18,93	14,85	19,05	14,95	19,53	15,33
51042601113416	SODIK (GEOLAB)	50 MG COM REV LUB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	7,96	6,25	9,05	7,10	9,59	7,53	9,65	7,57	9,71	7,62	9,95	7,81
500500604119414	BIOFENAC (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG COM REV LUB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 10	9,89	7,76	11,24	8,82	11,92	9,35	11,99	9,41	12,06	9,48	12,36	9,70
504617020053117	NEOTAREN (BRANFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM REV LUB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 20	10,50	8,24	11,93	9,36	12,65	9,93	12,73	9,99	12,80	10,04	13,13	10,30
507710207114119	DICLOFENACO SODICO (EIMS)	50 MG COM REV LUB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 20	18,88	14,82	21,45	16,83	22,75	17,85	22,88	17,85	23,02	18,05	23,60	18,52
526122703117111	DICLOFENACO SÓDICO (GERMED)	50 MG COM REV LUB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 20	18,88	14,82	21,45	16,83	22,75	17,85	22,88	17,85	23,02	18,05	23,60	18,52
500500603112416	BIOFENAC (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG COM REV LUB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 20	19,75	15,50	22,44	17,61	23,80	18,63	23,94	18,79	24,09	18,90	24,69	19,37
526516503117313	VOLTAREN (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	50 MG COM REV LUB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 20	24,05	18,87	27,33	21,45	28,98	22,74	29,15	22,87	29,33	23,02	30,06	23,59
526515060085203	VOLTAREN (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	50 MG COM REV LUB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 20	29,03	22,78	32,99	25,89	34,98	27,45	35,19	27,61	35,40	27,78	36,29	28,48
526515060085303	VOLTAREN (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	50 MG COM REV LUB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 20	29,03	22,78	32,99	25,89	34,98	27,45	35,19	27,61	35,40	27,78	36,29	28,48
511503102110411	DICLAC (SANDOZ DO BRASIL)	75 MG COM LUB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	26,29	20,63	29,88	23,45	31,67	24,85	31,87	25,01	32,06	25,16	32,86	25,78
500500901114413	BIOFENAC (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	75 MG COM REV LUB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 14	21,41	16,80	24,33	19,09	25,80	20,25	25,96	20,35	26,11	20,49	26,76	21,00
526516509115312	VOLTAREN (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	75 MG COM REV LUB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	32,01	25,12	36,38	28,55	38,57	30,27	38,80	30,45	39,04	30,64	40,01	31,40
504617020053217	NEOTAREN (BRANFARMA QUÍMICA E S.A)	75 MG ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML (EMB HOSP)	119,32	93,63	135,59	106,40	143,76	112,61	144,63	113,45	145,51	114,18	149,15	117,04
PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO SÓDICO/FOSFATO DE CODEÍNA HEMI-HIDRATADO														
526504020117418	CODATEN (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	50 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	32,32	25,36	37,35	29,31	39,94	31,34	40,22	31,56	40,50	31,76	41,67	32,77
526504020110411	CODATEN (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	50 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	64,57	50,67	74,62	58,55	79,79	62,61	80,35	63,05	80,91	63,49	83,26	65,33
PRINCÍPIO ATIVO: DICLORIDRATO DE BETASTINA														
552919060076317	DICLORIDRATO DE BETASTINA (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	16,96	13,31	19,60	15,36	20,56	16,45	21,10	16,56	21,25	16,67	21,87	17,16
552919060076417	DICLORIDRATO DE BETASTINA (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	25,45	19,67	29,41	23,06	31,45	24,68	31,67	24,65	31,89	25,02	32,82	25,75
552920060125707	BETADINE XR (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	32 MG COM LUB PROL CT BL AL X 30	44,25	34,72	51,13	40,12	54,68	42,91	55,06	43,00	55,45	43,51	57,06	44,79
552920060125807	BETADINE XR (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	48 MG COM LUB PROL CT BL AL X 30	66,35	52,06	76,67	60,18	81,99	64,34	82,56	64,78	83,14	65,24	85,55	67,13
552919060076217	DICLORIDRATO DE BETASTINA (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	8 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	13,65	10,71	15,77	12,37	16,87	13,24	16,99	13,33	17,10	13,42	17,60	13,81

(1) O PMVG é o preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunidade nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou a qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O preço fábrica e o preço de venda ao governo são os preços praticados por empresas de administração pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PE, PI, PR, RN, SE, SP; ICMS 17% - RO e RS; ICMS 17,5% - RO e RS; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Paraguari (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(3) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PE, PI, PR, RN, SE, SP; ICMS 17% - RO e RS; ICMS 17,5% - RO e RS; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Paraguari (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(4) O preço das apresentações de código GOREM 5115060073907 e 5115060073907, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(5) O preço das apresentações de código GOREM 5115060073907 e 5115060073907, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(6) O preço das apresentações de código GOREM 5115060073907 e 5115060073907, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(7) O preço das apresentações de código GOREM 5115060073907 e 5115060073907, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(8) O preço das apresentações de código GOREM 5115060073907 e 5115060073907, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(9) O preço das apresentações de código GOREM 5115060073907 e 5115060073907, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(10) O preço das apresentações de código GOREM 5115060073907 e 5115060073907, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(11) O preço das apresentações de código GOREM 5115060073907 e 5115060073907, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(12) O preço das apresentações de código GOREM 5115060073907 e 5115060073907, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(13) O preço das apresentações de código GOREM 5115060073907 e 5115060073907, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(14) O preço das apresentações de código GOREM 5115060073907 e 5115060073907, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(15) O preço das apresentações de código GOREM 5115060073907 e 5115060073907, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(16) O preço das apresentações de código GOREM 5115060073907 e 5115060073907, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(17) O preço das apresentações de código GOREM 5115060073907 e 5115060073907, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(18) O preço das apresentações de código GOREM 5115060073907 e 5115060073907, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

736.

203

1

2 : 9
700

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA														
509521070034917	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (FRESENIUS KABI BRASIL)	4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	205,05	150,90	233,01	182,84	247,05	193,85	248,55	195,04	250,06	195,22	256,31	201,13
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA-ACETATO DE BETAMETASONA														
533001001157414	BETA-LONG (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(3,00+3,00) MG/ML SUS INJ CT AMP VD AMB X 1 ML	14,45	11,34	16,42	12,85	17,41	13,66	17,52	13,75	17,62	13,83	18,06	14,17
533001002153412	BETA-LONG (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(3,00+3,00) MG/ML SUS INJ CT 25 AMP VD AMB X 1 ML	362,00	284,06	411,36	322,79	436,14	342,24	438,79	344,32	441,46	346,41	452,50	355,08
540917060031317	CELESTONE SOLUSPAN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	3,0 MG/ML + 3,945 MG/ML SUS INJ CT 1 AMP VD TRANS X 1 ML	17,32	13,59	19,68	15,44	20,87	16,36	20,99	16,47	21,12	16,57	21,65	16,99
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA-DIPROPIONATO DE BETAMETASONA														
512015110004917	DIFROBETA (VALEANT DO BRASIL)	5 MG + 2 MG SUS INJ CT AMP VD INC X 1 ML	16,50	12,95	18,75	14,71	19,88	15,60	20,00	15,69	20,12	15,79	20,63	16,15
533021070074306	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT 6 AMP VD TRANS X 1 ML + 6 SER + 6 AGU	100,93	79,20	114,69	90,00	121,60	95,42	122,34	96,00	123,09	96,59	126,16	99,00
533021070074003	BETAPROSPAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT 6 AMP VD TRANS X 1 ML + 6 SER + 6 AGU	129,07	101,28	146,67	115,09	155,51	122,03	156,45	122,77	157,40	123,51	161,34	128,60
533001101151418	BETAPROSPAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	22,01	17,27	25,01	19,63	26,52	20,81	26,68	20,84	26,84	21,05	27,51	21,59
533021070074206	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + 6 SER + 6 AGU	16,81	13,19	19,10	14,99	20,25	15,89	20,38	15,99	20,50	16,09	21,01	16,45
533017100066103	BETAPROSPAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + 6 SER + 6 AGU	21,51	16,88	24,44	19,19	25,92	20,34	26,07	20,46	26,23	20,58	26,89	21,10
533017040065203	BETAPROSPAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML	1050,80	824,56	1194,09	937,00	1266,02	993,45	1273,70	996,47	1281,46	1076,56	1313,50	1030,70
541518080007804	BEDIMZA (MYLAN LABORATORIOS)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT 06 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB FRAC)	103,85	81,49	118,01	92,60	125,12	98,18	125,88	98,78	126,65	99,38	129,81	101,86
541518080007904	BEDIMZA (MYLAN LABORATORIOS)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT 06 AMP VD TRANS X 1 ML	103,85	81,45	118,01	92,60	125,12	98,18	125,88	98,78	126,65	99,38	129,81	101,86
508021030138403	BETATRINTA (EUROFARMA S)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT 06 AMP VD TRANS X 1 ML	83,29	65,36	94,65	74,27	100,35	78,74	100,96	79,22	101,57	79,70	104,11	81,69
508017040116406	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (EUROFARMA S)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT 6 AMP VD TRANS X 1 ML	83,29	65,36	94,65	74,27	100,35	78,74	100,96	79,22	101,57	79,70	104,11	81,69
504600802153117	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (BRANFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	15,74	12,35	17,89	14,04	18,96	14,88	19,08	14,97	19,20	15,07	19,68	15,44
543515120001904	PERMESE (MOMENTA)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + 6 SER SIST SEG	16,20	12,71	18,41	14,45	19,52	15,32	19,64	15,41	19,76	15,61	20,25	15,89
508014040103904	BETATRINTA (EUROFARMA S)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + 6 SER SIST SEG	16,20	12,71	18,41	14,45	19,52	15,32	19,64	15,41	19,76	15,61	20,25	15,89
508022030152417	PERMESE (EUROFARMA S)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + 6 SER SIST SEG	16,20	12,71	18,41	14,45	19,52	15,32	19,64	15,41	19,76	15,61	20,25	15,89
541518080007704	BEDIMZA (MYLAN LABORATORIOS)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + 6 SER SIST SEG	17,30	13,58	19,66	15,43	20,84	16,35	20,97	16,46	21,10	16,56	21,63	16,97
508014040104103	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (EUROFARMA S)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	15,42	12,10	17,52	13,75	18,58	14,56	18,89	14,67	18,80	14,75	19,28	15,13
541518080007804	BEDIMZA (MYLAN LABORATORIOS)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	17,30	13,58	19,66	15,43	20,84	16,35	20,97	16,46	21,10	16,56	21,63	16,99
504615100031303	BECLOXATO (BRANFARMA QUÍMICA E S.A)	5,0 MG/ML + 2,0 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + 6 SER	15,74	12,35	17,89	14,04	18,96	14,88	19,08	14,97	19,20	15,07	19,68	15,44
540917030027117	DIPROSPAN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5,0 MG/ML + 2,0 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + 6 SER	25,88	20,31	29,41	23,08	31,18	24,47	31,37	24,62	31,56	24,76	32,35	25,39

(1) O PMVG é o teto de preço para compra de medicamentos inscritos na lista de produtos sujeitos ao CAP. Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013 ou anexo de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando aplicável o CAP.

(2) Agradecemos a colaboração de todos os fornecedores de medicamentos inscritos na lista de produtos sujeitos ao CAP. Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013 ou anexo de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando aplicável o CAP.

(3) Agradecemos a colaboração de todos os fornecedores de medicamentos inscritos na lista de produtos sujeitos ao CAP. Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013 ou anexo de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando aplicável o CAP.

(4) Agradecemos a colaboração de todos os fornecedores de medicamentos inscritos na lista de produtos sujeitos ao CAP. Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013 ou anexo de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando aplicável o CAP.

(5) Agradecemos a colaboração de todos os fornecedores de medicamentos inscritos na lista de produtos sujeitos ao CAP. Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013 ou anexo de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando aplicável o CAP.

(6) Agradecemos a colaboração de todos os fornecedores de medicamentos inscritos na lista de produtos sujeitos ao CAP. Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013 ou anexo de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando aplicável o CAP.

(7) Agradecemos a colaboração de todos os fornecedores de medicamentos inscritos na lista de produtos sujeitos ao CAP. Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013 ou anexo de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando aplicável o CAP.

(8) Agradecemos a colaboração de todos os fornecedores de medicamentos inscritos na lista de produtos sujeitos ao CAP. Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013 ou anexo de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando aplicável o CAP.

(9) Agradecemos a colaboração de todos os fornecedores de medicamentos inscritos na lista de produtos sujeitos ao CAP. Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013 ou anexo de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando aplicável o CAP.

(10) Agradecemos a colaboração de todos os fornecedores de medicamentos inscritos na lista de produtos sujeitos ao CAP. Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013 ou anexo de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando aplicável o CAP.

(11) Agradecemos a colaboração de todos os fornecedores de medicamentos inscritos na lista de produtos sujeitos ao CAP. Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013 ou anexo de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando aplicável o CAP.

(12) Agradecemos a colaboração de todos os fornecedores de medicamentos inscritos na lista de produtos sujeitos ao CAP. Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013 ou anexo de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando aplicável o CAP.

(13) Agradecemos a colaboração de todos os fornecedores de medicamentos inscritos na lista de produtos sujeitos ao CAP. Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013 ou anexo de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando aplicável o CAP.

(14) Agradecemos a colaboração de todos os fornecedores de medicamentos inscritos na lista de produtos sujeitos ao CAP. Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013 ou anexo de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando aplicável o CAP.

100
100
100



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 30/06/2022 às 16h00min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: DIVALPROATO DE SÓDIO														
525320060075207	DIVALPROATO DE SÓDIO (NOVA QUÍMICA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	28,27	22,18	32,13	25,21	34,06	26,73	34,27	28,89	34,48	27,06	35,34	27,73
526120020105907	DIVALPROATO DE SÓDIO (GERMED)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	28,27	22,18	32,13	25,21	34,06	26,73	34,27	28,89	34,48	27,06	35,34	27,73
525320020068107	DIZTABEX (NOVA QUÍMICA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	41,98	32,94	47,70	37,43	50,58	38,69	50,88	38,92	51,20	40,18	52,48	41,16
538819120065907	DIVALPROATO DE SÓDIO (LEGRAND PHARMA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	56,53	44,36	64,24	50,41	68,11	53,45	68,52	53,77	68,94	54,10	70,66	55,45
541819060110006	DIVALPROATO DE SÓDIO (EMS)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	56,53	44,36	64,24	50,41	68,11	53,45	68,52	53,77	68,94	54,10	70,66	55,45
525320060075307	DIVALPROATO DE SÓDIO (NOVA QUÍMICA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	56,53	44,36	64,24	50,41	68,11	53,45	68,52	53,77	68,94	54,10	70,66	55,45
526120020106007	DIVALPROATO DE SÓDIO (GERMED)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	56,53	44,36	64,24	50,41	68,11	53,45	68,52	53,77	68,94	54,10	70,66	55,45
525320020065207	DIZTABEX (NOVA QUÍMICA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	83,97	65,69	95,42	74,88	101,17	79,39	101,78	79,87	102,40	80,35	104,96	82,36
536220240211014	DIVALPROATO DE SÓDIO (ZYDUS NIKKHO)	250 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20	18,83	14,76	21,40	16,79	22,69	17,60	22,82	17,91	22,96	18,02	23,54	18,47
53620710114415	ZYVALPREX (ZYDUS NIKKHO)	250 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20	20,12	15,79	22,86	17,94	24,24	19,02	24,39	19,14	24,54	19,26	25,15	19,74
500216040038406	DIVALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV CT FR VO AMB X 30	27,48	21,96	31,23	24,51	33,11	26,98	33,31	26,14	33,51	26,29	34,35	26,05
500220040044807	DIVALCON (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV CT FR VO AMB X 30	40,23	31,57	45,72	35,88	48,47	38,03	48,76	38,26	49,06	38,50	50,29	39,46
500202503110318	DEPAKOTE (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV CT FR VO AMB X 30	43,48	34,12	49,41	38,77	52,39	41,11	52,70	41,35	53,02	41,60	54,35	42,55
532420020026507	DEVALY LP (SUN DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	12,86	10,09	14,61	11,46	15,49	12,16	15,59	12,23	15,68	12,30	16,08	12,62
5298190100611106	DIVALPROATO DE SÓDIO (RANBAXY)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	26,29	20,63	29,68	23,45	31,67	24,85	31,87	25,01	32,06	26,16	32,86	25,78
532419050024104	DEVALY LP (SUN DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 6	38,61	30,30	43,88	34,43	46,52	36,50	46,80	36,72	47,09	36,95	48,26	37,87
532420020026407	DEVALY LP (SUN DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 6	7,70	6,04	8,75	6,67	9,28	7,28	9,33	7,32	9,39	7,37	9,63	7,56
532420020026707	DEVALY LP (SUN DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	77,22	60,59	87,75	68,86	93,04	73,01	93,60	73,45	94,17	73,90	96,53	75,75
532420020026807	DEVALY LP (SUN DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 90	115,64	90,50	131,64	103,30	139,57	109,52	140,41	110,18	141,27	110,95	144,80	111,62
500216040030706	DIVALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,08	20,46	29,64	23,26	31,42	24,66	31,61	24,90	31,80	24,95	32,60	25,58
500271030036803	DIVALCON (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	40,23	31,57	45,72	35,88	48,47	38,03	48,76	38,26	49,06	38,50	50,29	39,46
500209000411316	DEPAKOTE (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	40,46	31,75	45,98	36,08	48,75	38,25	49,04	38,48	49,34	38,72	50,58	39,69
500216040038606	DIVALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 6	5,08	3,99	5,77	4,53	6,12	4,80	6,16	4,93	6,20	4,87	6,35	4,93
500271030036703	DIVALCON (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 6	8,03	6,30	9,13	7,16	9,67	7,59	9,73	7,63	9,79	7,68	10,04	7,88
5002090005116311	DEPAKOTE (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 6	8,03	6,30	9,13	7,16	9,67	7,59	9,73	7,63	9,79	7,68	10,04	7,88
500216040030806	DIVALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	50,71	39,79	57,63	45,22	61,10	47,95	61,47	48,24	61,84	49,53	63,39	49,74
500216040030903	DIVALCON (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	80,25	62,67	91,19	71,56	96,69	75,87	97,27	75,33	97,87	76,60	100,31	78,71
500216120035503	DEPAKOTE (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	80,25	62,67	91,19	71,56	96,69	75,87	97,27	75,33	97,87	76,60	100,31	78,71
5388191200710007	DIVALPROATO DE SÓDIO (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	17,55	13,77	19,94	15,65	21,14	16,59	21,27	16,69	21,40	16,79	21,94	17,22
541819060110106	DIVALPROATO DE SÓDIO (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	17,55	13,77	19,94	15,65	21,14	16,59	21,27	16,69	21,40	16,79	21,94	17,22
525320060075407	DIVALPROATO DE SÓDIO (NOVA QUÍMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	17,55	13,77	19,94	15,65	21,14	16,59	21,27	16,69	21,40	16,79	21,94	17,22
526120020106107	DIVALPROATO DE SÓDIO (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	17,55	13,77	19,94	15,65	21,14	16,59	21,27	16,69	21,40	16,79	21,94	17,22
525320020068307	DIZTABEX (NOVA QUÍMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	25,99	20,39	29,53	23,17	31,31	24,57	31,50	24,72	31,70	24,98	32,49	25,50
538819120071017	DIVALPROATO DE SÓDIO (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	35,12	27,56	39,91	31,32	42,31	33,20	42,57	33,40	42,83	33,61	43,50	34,45

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inscritos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS: 0% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Parâmetros MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; e ICMS 17% - RN, RJ, RJ (medicamentos inscritos de ICMS conforme conteúdos 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais).

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e idade de PF, mas sujeito ao monitoramento do PAC, nos termos da Resolução CMED nº 17, de 11 de maio de 2011.

(*) O preço das apresentações com a numeração (7) no código de barras é o preço máximo de venda ao governo, não sendo aplicável o PMVG.

(*) O preço das apresentações com a numeração (8) no código de barras é o preço máximo de venda ao governo, não sendo aplicável o PMVG.

(*) O preço das apresentações com a numeração (9) no código de barras é o preço máximo de venda ao governo, não sendo aplicável o PMVG.

(*) O preço das apresentações com a numeração (10) no código de barras é o preço máximo de venda ao governo, não sendo aplicável o PMVG.

(*) O preço das apresentações com a numeração (11) no código de barras é o preço máximo de venda ao governo, não sendo aplicável o PMVG.

(*) O preço das apresentações com a numeração (12) no código de barras é o preço máximo de venda ao governo, não sendo aplicável o PMVG.

(*) O preço das apresentações com a numeração (13) no código de barras é o preço máximo de venda ao governo, não sendo aplicável o PMVG.

(*) O preço das apresentações com a numeração (14) no código de barras é o preço máximo de venda ao governo, não sendo aplicável o PMVG.

(*) O preço das apresentações com a numeração (15) no código de barras é o preço máximo de venda ao governo, não sendo aplicável o PMVG.

(*) O preço das apresentações com a numeração (16) no código de barras é o preço máximo de venda ao governo, não sendo aplicável o PMVG.

(*) O preço das apresentações com a numeração (17) no código de barras é o preço máximo de venda ao governo, não sendo aplicável o PMVG.

(*) O preço das apresentações com a numeração (18) no código de barras é o preço máximo de venda ao governo, não sendo aplicável o PMVG.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 30/06/2022 às 16h00min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%			
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
PRINCÍPIO ATIVO: DIVALPROATO DE SÓDIO																
541819060110206	DIVALPROATO DE SÓDIO (EIMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	35,12	27,50	39,91	31,32	42,31	33,20	42,57	33,40	42,83	33,61	43,90	34,44		
526120020106207	DIVALPROATO DE SÓDIO (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	35,12	27,56	39,91	31,32	42,31	33,20	42,57	33,40	42,83	33,61	43,90	34,44		
525320060075507	DIVALPROATO DE SÓDIO (NOVA QUÍMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	35,12	27,56	39,91	31,32	42,31	33,20	42,57	33,40	42,83	33,61	43,90	34,44		
525320020068407	DIZTABEX (NOVA QUÍMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	51,99	40,80	59,08	46,36	62,64	49,15	63,02	49,45	63,40	49,75	64,98	51,01		
5388191200710207	DIVALPROATO DE SÓDIO (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	52,68	41,34	59,86	46,97	63,47	49,90	63,85	50,10	64,24	50,41	65,85	51,61		
541819060110306	DIVALPROATO DE SÓDIO (EIMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	52,68	41,34	59,86	46,97	63,47	49,90	63,85	50,10	64,24	50,41	65,85	51,61		
526120020106307	DIVALPROATO DE SÓDIO (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	52,68	41,34	59,86	46,97	63,47	49,90	63,85	50,10	64,24	50,41	65,85	51,61		
525320060075507	DIVALPROATO DE SÓDIO (NOVA QUÍMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	52,68	41,34	59,86	46,97	63,47	49,90	63,85	50,10	64,24	50,41	65,85	51,61		
525320020068507	DIZTABEX (NOVA QUÍMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	77,99	61,20	88,63	69,55	93,96	73,73	94,53	74,13	95,11	74,63	97,49	75,76		
5388191200710307	DIVALPROATO DE SÓDIO (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	105,36	82,68	119,73	93,95	126,94	99,61	127,71	100,21	128,49	100,83	131,70	103,34		
541819060110406	DIVALPROATO DE SÓDIO (EIMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	105,36	82,68	119,73	93,95	126,94	99,61	127,71	100,21	128,49	100,83	131,70	103,34		
525320060075707	DIVALPROATO DE SÓDIO (NOVA QUÍMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	105,36	82,68	119,73	93,95	126,94	99,61	127,71	100,21	128,49	100,83	131,70	103,34		
526120020106407	DIVALPROATO DE SÓDIO (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	105,36	82,68	119,73	93,95	126,94	99,61	127,71	100,21	128,49	100,83	131,70	103,34		
525320020068607	DIZTABEX (NOVA QUÍMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	155,98	122,40	177,25	138,09	187,93	147,47	188,07	148,36	190,22	149,27	194,98	153,00		
536201702110413	Z'VALPREX (ZYDUS NIKKHO)	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20	40,25	31,53	45,74	35,89	48,49	38,05	48,79	38,29	49,09	38,52	50,31	38,44		
536202401114116	DIVALPROATO DE SÓDIO (ZYDUS NIKKHO)	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20	35,07	27,52	39,85	31,27	42,25	33,15	42,51	33,36	42,77	33,56	43,84	34,34		
500218040038506	DIVALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	51,22	40,18	58,20	45,07	61,71	48,82	62,08	48,71	62,46	48,01	64,03	49,25		
500220040040507	DIVALCON (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	80,58	63,23	91,57	71,85	97,08	76,18	97,67	76,64	98,27	77,11	100,73	79,04		
5002025004117316	DEPAKOTE (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	81,05	63,60	92,10	72,27	97,65	76,63	98,24	77,09	98,84	77,56	101,31	79,50		
529919010061206	DIVALPROATO DE SÓDIO (RANBAXY)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL X 30	52,65	41,31	59,83	46,95	63,43	49,77	63,82	50,08	64,21	50,39	65,81	51,51		
532419050024204	DEVALY LP (SUN DO BRASIL)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL X 30	77,43	60,76	87,99	69,05	93,29	73,20	93,85	73,64	94,43	74,10	96,79	75,95		
500216040039006	DIVALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	52,52	41,21	59,68	46,83	63,28	45,66	63,66	48,95	64,05	50,25	65,65	51,51		
500217030037103	DIVALCON (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	80,91	63,49	91,94	72,15	97,48	76,49	98,07	76,95	98,67	77,43	101,14	79,39		
500208002117317	DEPAKOTE (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	81,04	63,59	92,09	72,26	97,64	76,62	98,23	77,08	98,83	77,55	101,30	79,49		
5002180400385106	DIVALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	102,11	80,13	116,03	91,05	123,02	96,53	123,77	97,12	124,52	97,71	127,64	103,16		
5324020020026107	DEVALY LP (SUN DO BRASIL)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL X 10	25,81	20,25	29,33	23,02	31,10	24,40	31,28	24,54	31,48	24,70	32,26	25,25		
5324020020026507	DEVALY LP (SUN DO BRASIL)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL X 6	15,48	12,15	17,59	13,80	18,65	14,63	18,76	14,72	18,88	14,82	19,35	15,15		
529922010076906	DIVALPROATO DE SÓDIO (RANBAXY)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL X 60	105,01	82,40	119,33	93,64	126,52	99,28	127,28	99,58	128,06	100,49	131,26	103,00		
5324020020026207	DEVALY LP (SUN DO BRASIL)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL X 60	154,86	121,52	175,98	139,09	186,58	148,41	187,71	147,30	188,85	148,10	193,58	151,51		
5324020020026307	DEVALY LP (SUN DO BRASIL)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL X 80	232,31	182,29	263,99	207,15	279,09	219,63	281,59	223,66	283,30	222,30	290,39	227,87		
552918090073864	VALPI (ACHE S FARMACÊUTICOS S A)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS ACLAR/PVDC TRANS X 10	26,91	21,12	30,58	24,00	32,42	25,44	32,62	25,60	32,82	25,75	33,64	28,40		
552920030120817	DIVALPROATO DE SÓDIO (ACHE S FARMACÊUTICOS S A)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS ACLAR/PVDC TRANS X 30	52,68	41,34	59,86	46,97	63,47	49,90	63,85	50,10	64,24	50,41	65,85	51,61		
552918030073704	VALPI (ACHE S FARMACÊUTICOS S A)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS ACLAR/PVDC TRANS X 30	80,93	63,51	91,97	72,17	97,51	76,52	98,10	76,96	98,70	77,45	101,16	79,38		

(1) O PMVG é o preço de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao GAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o C.A. (C.A. 20%, R.J. 18%, AM, AP, BA, CE, MA, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1.318/2003), ICMS 17,5%, RO e RS ICMS 17%, Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(2) O preço de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao GAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o C.A. (C.A. 20%, R.J. 18%, AM, AP, BA, CE, MA, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1.318/2003), ICMS 17,5%, RO e RS ICMS 17%, Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(*) Medicamento liberado nos critérios de estabelecimento e ajuste de preço. O preço de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao GAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o C.A. (C.A. 20%, R.J. 18%, AM, AP, BA, CE, MA, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1.318/2003), ICMS 17,5%, RO e RS ICMS 17%, Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(7) O preço de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao GAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o C.A. (C.A. 20%, R.J. 18%, AM, AP, BA, CE, MA, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1.318/2003), ICMS 17,5%, RO e RS ICMS 17%, Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(8) O preço de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao GAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o C.A. (C.A. 20%, R.J. 18%, AM, AP, BA, CE, MA, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1.318/2003), ICMS 17,5%, RO e RS ICMS 17%, Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(9) O preço de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao GAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o C.A. (C.A. 20%, R.J. 18%, AM, AP, BA, CE, MA, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1.318/2003), ICMS 17,5%, RO e RS ICMS 17%, Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(10) O preço de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao GAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o C.A. (C.A. 20%, R.J. 18%, AM, AP, BA, CE, MA, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1.318/2003), ICMS 17,5%, RO e RS ICMS 17%, Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(11) A apresentação com GGREM 514521030038005 foi alterado em virtude de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o C.A. (C.A. 20%, R.J. 18%, AM, AP, BA, CE, MA, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1.318/2003), ICMS 17,5%, RO e RS ICMS 17%, Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(12) A apresentação com GGREM 514521030038005 foi alterado em virtude de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o C.A. (C.A. 20%, R.J. 18%, AM, AP, BA, CE, MA, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1.318/2003), ICMS 17,5%, RO e RS ICMS 17%, Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(13) A apresentação com GGREM 514521030038005 foi alterado em virtude de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o C.A. (C.A. 20%, R.J. 18%, AM, AP, BA, CE, MA, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1.318/2003), ICMS 17,5%, RO e RS ICMS 17%, Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(14) A apresentação com GGREM 514521030038005 foi alterado em virtude de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o C.A. (C.A. 20%, R.J. 18%, AM, AP, BA, CE, MA, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1.318/2003), ICMS 17,5%, RO e RS ICMS 17%, Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(15) A apresentação com GGREM 514521030038005 foi alterado em virtude de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o C.A. (C.A. 20%, R.J. 18%, AM, AP, BA, CE, MA, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1.318/2003), ICMS 17,5%, RO e RS ICMS 17%, Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(16) A apresentação com GGREM 514521030038005 foi alterado em virtude de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o C.A. (C.A. 20%, R.J. 18%, AM, AP, BA, CE, MA, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1.318/2003), ICMS 17,5%, RO e RS ICMS 17%, Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(17) A apresentação com GGREM 514521030038005 foi alterado em virtude de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o C.A. (C.A. 20%, R.J. 18%, AM, AP, BA, CE, MA, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1.318/2003), ICMS 17,5%, RO e RS ICMS 17%, Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(18) A apresentação com GGREM 514521030038005 foi alterado em virtude de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o C.A. (C.A. 20%, R.J. 18%, AM, AP, BA, CE, MA, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1.318/2003), ICMS 17,5%, RO e RS ICMS 17%, Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

4/12

10

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 02/06/2022 00h30min. atualizada em 30/06/2022 às 16h00min.

GGREM		Medicamento (Laboratório)		Apresentação		ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DULOXETINA																	
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 14																	
53162050086407	CYMBI (EIMS SIGMA PHARMA)	168,15	131,95	191,08	149,94	202,59	159,97	203,82	159,94	205,06	160,91	210,19	164,94	210,19	164,94	210,19	164,94
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 15																	
538820060075407	CLORIDRATO DE DULOXETINA (LEGRAND PHARMA)	117,90	92,52	133,98	105,13	142,05	111,47	142,91	112,14	143,78	112,82	147,38	115,65	147,38	115,65	147,38	115,65
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 15																	
526121010133107	MYDULO (GERMED)	117,90	92,52	133,98	105,13	142,05	111,47	142,91	112,14	143,78	112,82	147,38	115,65	147,38	115,65	147,38	115,65
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 15																	
526120070116507	CLORIDRATO DE DULOXETINA (GERMED)	117,90	92,52	133,98	105,13	142,05	111,47	142,91	112,14	143,78	112,82	147,38	115,65	147,38	115,65	147,38	115,65
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 15																	
525320050072207	CLORIDRATO DE DULOXETINA (NOVA QUIMICA)	117,90	92,52	133,98	105,13	142,05	111,47	142,91	112,14	143,78	112,82	147,38	115,65	147,38	115,65	147,38	115,65
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 15																	
53162050086107	CYMBI (EIMS SIGMA PHARMA)	180,16	141,37	204,73	160,65	217,06	170,33	218,38	171,26	219,71	172,41	225,20	176,71	225,20	176,71	225,20	176,71
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 28																	
538820060076907	CLORIDRATO DE DULOXETINA (LEGRAND PHARMA)	220,06	172,68	250,07	196,23	265,13	206,05	266,74	209,21	268,37	210,59	275,08	215,86	275,08	215,86	275,08	215,86
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 28																	
526121010133707	MYDULO (GERMED)	220,06	172,68	250,07	196,23	265,13	206,05	266,74	209,21	268,37	210,59	275,08	215,86	275,08	215,86	275,08	215,86
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 28																	
525320050072807	CLORIDRATO DULOXETINA (NOVA QUIMICA)	220,06	172,68	250,07	196,23	265,13	206,05	266,74	209,21	268,37	210,59	275,08	215,86	275,08	215,86	275,08	215,86
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 28																	
526120070117007	CLORIDRATO DE DULOXETINA (GERMED)	220,06	172,68	250,07	196,23	265,13	206,05	266,74	209,21	268,37	210,59	275,08	215,86	275,08	215,86	275,08	215,86
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 28																	
53162005008507	CYMBI (EIMS SIGMA PHARMA)	336,29	265,89	382,15	299,87	405,17	317,94	407,62	319,86	410,11	321,81	420,36	329,99	420,36	329,99	420,36	329,99
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 30																	
511518050070706	CLORIDRATO DE DULOXETINA (SANDOZ DO BRASIL)	101,15	79,37	114,94	90,19	121,87	95,83	122,61	98,21	123,35	98,79	126,44	99,22	126,44	99,22	126,44	99,22
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 30																	
529921010070906	CLORIDRATO DE DULOXETINA (RANBAXY)	233,56	183,27	265,41	209,27	281,40	220,81	283,10	222,15	284,83	223,51	291,95	229,09	291,95	229,09	291,95	229,09
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 30																	
538820090089407	CLORIDRATO DE DULOXETINA (LEGRAND PHARMA)	235,79	185,12	267,94	210,25	284,08	222,92	285,81	224,28	287,55	225,84	294,74	231,28	294,74	231,28	294,74	231,28
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 30																	
526121010133207	MYDULO (GERMED)	235,81	185,14	267,97	210,28	284,11	222,94	285,83	224,29	287,57	225,86	294,76	231,30	294,76	231,30	294,76	231,30
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 30																	
541818100092117	NEULOX (EIMS)	235,81	185,14	267,97	210,28	284,11	222,94	285,83	224,29	287,57	225,86	294,76	231,30	294,76	231,30	294,76	231,30
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 30																	
541815020009906	CLORIDRATO DE DULOXETINA (EIMS)	235,81	185,14	267,97	210,28	284,11	222,94	285,83	224,29	287,57	225,86	294,76	231,30	294,76	231,30	294,76	231,30
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 30																	
525320110092907	CLORIDRATO DULOXETINA (NOVA QUIMICA)	235,81	185,14	267,97	210,28	284,11	222,94	285,83	224,29	287,57	225,86	294,76	231,30	294,76	231,30	294,76	231,30
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 30																	
5261200100124107	CLORIDRATO DE DULOXETINA (GERMED)	235,81	185,14	267,97	210,28	284,11	222,94	285,83	224,29	287,57	225,86	294,76	231,30	294,76	231,30	294,76	231,30
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 30																	
5324210200317004	DULLO (SUN DO BRASIL)	305,57	239,76	347,24	272,43	368,16	298,90	370,39	290,65	372,65	292,42	381,96	259,72	381,96	259,72	381,96	259,72
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 30																	
5388131100476004	DULORGRAN (LEGRAND PHARMA)	360,30	282,73	409,43	321,28	434,10	340,64	436,73	342,79	439,39	344,79	450,38	359,41	450,38	359,41	450,38	359,41
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 30																	
5316131100718004	CYMBI (EIMS SIGMA PHARMA)	360,30	282,73	409,43	321,28	434,10	340,64	436,73	342,79	439,39	344,79	450,38	359,41	450,38	359,41	450,38	359,41
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 30																	
531620110092207	CYMBI (EIMS SIGMA PHARMA)	360,30	282,73	409,43	321,28	434,10	340,64	436,73	342,79	439,39	344,79	450,38	359,41	450,38	359,41	450,38	359,41
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 30																	
52531090040104	NEULOX (NOVA QUIMICA)	360,30	282,73	409,43	321,28	434,10	340,64	436,73	342,79	439,39	344,79	450,38	359,41	450,38	359,41	450,38	359,41
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 500																	
529921010071106	CLORIDRATO DE DULOXETINA (RANBAXY)	3692,84	3054,71	4423,68	3471,28	4690,17	3980,38	4718,59	3702,88	4747,37	3725,26	4866,05	3818,39	4866,05	3818,39	4866,05	3818,39
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 500																	
529921010071006	CLORIDRATO DE DULOXETINA (RANBAXY)	467,13	366,56	530,83	416,54	562,81	441,54	566,22	441,31	569,67	447,02	583,91	456,19	583,91	456,19	583,91	456,19
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 60																	
538820060076507	CLORIDRATO DE DULOXETINA (LEGRAND PHARMA)	471,57	379,04	535,88	420,51	568,16	445,84	571,60	443,53	575,09	451,27	589,46	462,55	589,46	462,55	589,46	462,55
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 60																	
526121010133307	MYDULO (GERMED)	471,57	379,04	535,88	420,51	568,16	445,84	571,60	443,53	575,09	451,27	589,46	462,55	589,46	462,55	589,46	462,55
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 60																	
526120070116107	CLORIDRATO DE DULOXETINA (GERMED)	471,57	379,04	535,88	420,51	568,16	445,84	571,60	443,53	575,09	451,27	589,46	462,55	589,46	462,55	589,46	462,55
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 60																	
525320050072407	CLORIDRATO DULOXETINA (NOVA QUIMICA)	471,57	379,04	535,88	420,51	568,16	445,84	571,60	443,53	575,09	451,27	589,46	462,55	589,46	462,55	589,46	462,55
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 60																	
5324210200318004	DULLO (SUN DO BRASIL)	611,15	472,57	694,49	544,07	736,33	577,30	740,79	581,30	745,30	586,64	763,94	599,45	763,94	599,45	763,94	599,45
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 60																	
531620110095307	CYMBI (EIMS SIGMA PHARMA)	720,63	565,48	818,90	642,58	866,23	687,30	873,49	685,43	878,82	689,61	900,79	706,65	900,79	706,65	900,79	706,65
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 60																	
53161620079903	CYMBI (EIMS SIGMA PHARMA)	720,63	565,48	818,90	642,58	866,23	687,30	873,49	685,43	878,82	689,61	900,79	706,65	900,79	706,65	900,79	706,65
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 60																	
53161620079903	CYMBI (EIMS SIGMA PHARMA)	55,01	43,17	62,51	49,05	66,28	52,01	66,68	53,33	67,09	52,85	68,76	53,95	68,76	53,95	68,76	53,95
60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL X 7																	

[illegible]

*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de pH, mas sujeito ao monitoramento do PNH. Todos os dados são de março de 2020.

†) O preço das apresentações marcadas com a numeração (7) na coluna Analise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

‡) O preço das apresentações marcadas com a numeração (8) na coluna Analise Recursal aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto à CMED.

§) Os preços das apresentações de Códigos GGREM 511519060070807 e 511519060070807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83/2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal de São João del-Rei/SJ). Os demais das apresentações de Códigos GGREM 511519060070807 e 511519060070807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83/2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal de São João del-Rei/SJ).

(9) Os preços das apresentações de Código GGREN 506718601157410, 506718602153419, 506718603151411 e 506714120054402 foram alterados em virtude de decisão judicial proferida pelo Juízo da Vara Federal de São Paulo no Agravo de Instrumentos nº 1077309-76/2021, 4.01.00000 - 5.ª Turma do TCU.

(10) O preço da apresentação de Código GGREN 514521030038605 foi alterado em virtude de decisão judicial proferida pelo Juízo da Vara Federal de São Paulo no Agravo de Instrumentos nº 1077309-76/2021, 4.01.00000 - 5.ª Turma do TCU.

(11) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme seus valores aferidos em virtude da Ação Ordinária 1061532-49-2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Civil da SJDF.

(12) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-49-2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Civil da SJDF.

(14) As apresentações com OAB nº 30.860.240/3.441-0, 30.441.918/3.441-0 e 30.441.918/3.441-0, foram liberadas de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

[illegible]

11/11/11

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%			
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
PRINCÍPIO ATIVO: ENOXAPARINA SÓDICA																
508012100094203	VERSA (EUROFARMA S)	100 MG/ML SOL INJ CT 6 SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	135,54	106,38	154,02	120,86	163,30	128,14	164,29	128,52	165,29	129,70	169,43	132,55		
508012100094303	VERSA (EUROFARMA S)	100 MG/ML SOL INJ CT 6 SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA	263,44	206,72	299,36	234,91	317,40	245,06	319,32	250,57	321,27	252,10	329,30	258,40		
504413511159411	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 1 SER VO TRANS X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	22,39	17,57	25,44	19,96	26,98	21,17	27,14	21,30	27,30	21,42	27,99	21,96		
504413512155418	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 1 SER VO TRANS X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA	42,90	33,68	48,75	38,25	51,69	40,56	52,00	40,80	52,32	41,06	53,63	42,08		
504413513151416	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 1 SER VO TRANS X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	61,26	48,07	69,61	54,62	73,81	57,92	74,25	58,26	74,71	58,63	76,58	60,09		
504413514158414	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 1 SER VO TRANS X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA	82,01	64,35	93,19	73,13	98,81	77,54	99,41	78,01	100,01	78,48	102,51	80,44		
504413517157419	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 1 SER VO TRANS X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA	107,62	84,45	122,30	95,97	129,66	101,74	130,45	102,36	131,24	102,98	134,53	105,57		
504413509155411	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VO TRANS X 0,2 ML	223,88	175,52	254,18	199,46	269,49	211,47	271,13	212,76	272,78	214,05	279,60	219,40		
504413515154412	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VO TRANS X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	223,68	175,52	254,18	199,46	269,49	211,47	271,13	212,76	272,78	214,05	279,60	215,40		
504413506155411	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VO TRANS X 0,4 ML	434,35	340,83	493,58	387,31	523,31	410,64	526,48	413,13	529,70	415,66	542,94	426,05		
504413516150410	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VO TRANS X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA	434,35	340,83	493,58	387,31	523,31	410,64	526,48	413,13	529,70	415,66	542,94	426,05		
504413508158416	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VO TRANS X 0,6 ML	612,67	490,76	696,22	546,32	738,16	579,23	742,63	582,74	747,16	588,30	765,84	600,96		
504413520158412	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VO TRANS X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	612,67	490,76	696,22	546,32	738,16	579,23	742,63	582,74	747,16	588,30	765,84	600,96		
504413507151418	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VO TRANS X 0,8 ML	819,93	643,40	931,74	731,14	987,87	775,18	993,85	779,87	999,91	784,63	1024,91	804,25		
504413519151418	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VO TRANS X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA	819,93	643,40	931,74	731,14	987,87	775,18	993,85	779,87	999,91	784,63	1024,91	804,25		
504413518153417	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VO TRANS X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA	1076,08	844,49	1222,82	959,55	1296,48	1017,35	1304,34	1023,52	1312,29	1029,75	1345,10	1059,50		
504413502151411	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 1 SER VO TRANS X 0,2 ML	22,39	17,57	25,44	19,96	26,98	21,17	27,14	21,30	27,30	21,42	27,99	21,96		
504413501153419	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 1 SER VO TRANS X 0,4 ML	43,42	34,07	49,34	38,72	52,31	41,05	52,63	41,30	52,95	41,56	54,28	42,59		
504413503155415	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 1 SER VO TRANS X 0,6 ML	61,26	48,07	69,61	54,62	73,81	57,92	74,25	58,26	74,71	58,63	76,58	60,09		
504413504152413	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 1 SER VO TRANS X 0,8 ML	82,01	64,35	93,19	73,13	98,81	77,54	99,41	78,01	100,01	78,48	102,51	80,44		
504413505159411	ENOXALOW (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 1 SER VO TRANS X 1,0 ML	107,62	84,45	122,30	95,97	129,66	101,74	130,45	102,36	131,24	102,98	134,53	105,57		
541517070005017	CUTENOX (MYLAN LABORATORIOS)	20 MG SOL INJ CT 02 SER VO INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	44,63	35,02	50,72	39,80	53,77	42,19	54,10	42,45	54,43	42,71	55,79	43,77		
541517070004617	CUTENOX (MYLAN LABORATORIOS)	20 MG SOL INJ CT 02 SER VO INC PREENC X 0,2 ML	45,23	35,49	51,40	40,33	54,49	42,76	54,82	43,02	55,16	42,26	56,54	44,31		
576720030057417	CLEXANE (SANOFI MEDLEY)	20 MG SOL INJ CT 10 SER PRE - ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	238,30	186,59	270,80	212,50	287,11	225,10	288,85	226,66	290,61	228,04	297,88	233,71		
506720020081807	HEPARINOX (CRISTALIA QUIMICO)	20 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA	226,35	177,67	257,22	201,84	272,71	214,00	274,36	215,29	276,04	216,61	282,94	222,32		
574520120001707	GHEMAXAN (BIOMAX SA)	20 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML Judicial	216,60	169,57	246,14	193,15	260,96	204,78	262,55	206,02	264,15	207,28	270,75	212,47		
574520120002007	GHEMAXAN (BIOMAX SA)	20 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA (9) Dec. Judicial	216,60	169,57	246,14	193,15	260,96	204,78	262,55	206,02	264,15	207,28	270,75	212,47		

(1) O PMVG é o preço de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (Indústria de Produtos Farmacêuticos); ICMS 12,5% - RO e RS; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Itaipava (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(3) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (Indústria de Produtos Farmacêuticos); ICMS 12,5% - RO e RS; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Itaipava (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(4) O preço das apresentações de medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(5) Os preços das apresentações de medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(6) As apresentações com GOREM nº 548292010051177 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001900-72.2022.4.03.6142ª Vara Federal de Baurer.

(7) As apresentações com GOREM nº 511520070072207 e 511520070072207 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária nº 5042104007607, 504413515154412 e 504413515154412.

(8) As apresentações com GOREM nº 504424246154416, 504413515154416, 504413515154416 e 50442104007607 provisoriamente não se aplica o preço de preço CMEI em virtude da decisão proferida no Mandado de Segurança 1023831-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal de Baurer.

(9) Esta apresentação possuiu preço liberado com a Resolução CMEI nº 7, de 11/06/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

4:40

ED

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

DECRETO Nº 1.200, DE 1998

Medicamento (Laboratório)	ICMS 0%			ICMS 12%			ICMS 17%			ICMS 17,5%			ICMS 18%			ICMS 20%		
	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
PRINCÍPIO ATIVO: ENOXAPARINA SÓDICA																		
508012100094203 VERSA (EUROFARMA S)	135,54	106,36	154,02	120,86	163,30	128,14	164,29	128,62	165,29	128,70	169,43	132,55						
100 MG/ML SOL INJ CT 6 SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA																		
5060812100054303 VERSA (EUROFARMA S)	263,44	205,72	299,36	234,91	317,40	249,06	319,32	293,57	321,27	252,10	329,30	256,40						
100 MG/ML SOL INJ CT 6 SER PREENC VD TRANS X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA																		
504413511159411 ENOXALOW (BLAU)	22,39	17,57	25,44	19,96	26,98	21,17	27,14	21,30	27,30	21,42	27,99	21,96						
100 MG/ML SOL INJ CX 1 SER VD TRANS X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA																		
504413512155418 ENOXALOW (BLAU)	42,90	33,66	48,75	38,25	51,69	40,96	52,00	40,80	52,32	41,06	53,63	42,08						
100 MG/ML SOL INJ CX 1 SER VD TRANS X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA																		
504413513151416 ENOXALOW (BLAU)	61,26	48,07	69,61	54,62	73,81	57,92	74,25	58,26	74,71	59,63	76,58	60,09						
100 MG/ML SOL INJ CX 1 SER VD TRANS X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA																		
504413514159414 ENOXALOW (BLAU)	82,01	64,35	93,19	73,13	98,81	77,54	99,41	78,01	100,01	78,48	102,51	90,44						
100 MG/ML SOL INJ CX 1 SER VD TRANS X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA																		
504413517157419 ENOXALOW (BLAU)	107,62	84,45	122,30	95,97	129,66	101,74	130,45	102,36	131,24	102,96	134,53	105,57						
100 MG/ML SOL INJ CX 1 SER VD TRANS X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA																		
504413509154414 ENOXALOW (BLAU)	223,68	175,52	254,18	199,46	269,49	211,47	271,13	212,76	272,78	214,05	279,60	219,40						
100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VD TRANS X 0,2 ML																		
504413515154412 ENOXALOW (BLAU)	223,68	175,52	254,18	199,46	269,49	211,47	271,13	212,76	272,78	214,05	279,60	219,40						
100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VD TRANS X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA																		
504413505155411 ENOXALOW (BLAU)	434,35	340,63	493,58	387,31	523,31	410,64	526,48	413,13	529,70	415,66	542,94	426,05						
100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VD TRANS X 0,4 ML																		
504413516150410 ENOXALOW (BLAU)	434,35	340,63	493,58	387,31	523,31	410,64	526,48	413,13	529,70	415,66	542,94	426,05						
100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VD TRANS X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA																		
504413508158416 ENOXALOW (BLAU)	612,67	490,76	696,22	546,32	738,16	579,23	742,63	582,74	747,16	598,30	765,84	600,96						
100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VD TRANS X 0,6 ML																		
504413520158412 ENOXALOW (BLAU)	612,67	490,76	696,22	546,32	738,16	579,23	742,63	582,74	747,16	598,30	765,84	600,96						
100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VD TRANS X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA																		
504413507151418 ENOXALOW (BLAU)	819,93	643,40	931,74	731,14	987,87	775,18	993,85	779,87	999,91	784,63	1024,91	804,25						
100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VD TRANS X 0,8 ML																		
504413519151418 ENOXALOW (BLAU)	819,93	643,40	931,74	731,14	987,87	775,18	993,85	779,87	999,91	784,63	1024,91	804,25						
100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VD TRANS X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA																		
504413518153417 ENOXALOW (BLAU)	1076,08	844,40	1222,82	959,85	1296,48	1017,35	1304,34	1023,52	1312,29	1029,75	1345,10	1055,50						
100 MG/ML SOL INJ CX 10 SER VD TRANS X 1,0 ML + SIST SEGURANÇA																		
504413502151411 ENOXALOW (BLAU)	22,39	17,57	25,44	19,96	26,98	21,17	27,14	21,30	27,30	21,42	27,99	21,96						
100 MG/ML SOL INJ CX 1 SER VD TRANS X 0,2 ML																		
504413501553419 ENOXALOW (BLAU)	43,42	34,07	49,34	38,72	52,31	41,05	52,63	41,30	52,96	41,55	54,28	42,59						
100 MG/ML SOL INJ CX 1 SER VD TRANS X 0,4 ML																		
504413503156415 ENOXALOW (BLAU)	61,26	48,07	69,61	54,62	73,81	57,92	74,25	58,26	74,71	59,63	76,58	60,09						
100 MG/ML SOL INJ CX 1 SER VD TRANS X 0,6 ML																		
504413504152413 ENOXALOW (BLAU)	82,01	64,35	93,19	73,13	98,81	77,54	99,41	78,01	100,01	78,48	102,51	90,44						
100 MG/ML SOL INJ CX 1 SER VD TRANS X 0,8 ML																		
504413505159411 ENOXALOW (BLAU)	107,62	84,45	122,30	95,97	129,66	101,74	130,45	102,36	131,24	102,96	134,53	105,57						
100 MG/ML SOL INJ CX 1 SER VD TRANS X 1,0 ML																		
541517070005017 CUTENOX (MYLAN LABORATORIOS)	44,63	35,02	50,72	38,80	53,77	42,19	54,10	42,45	54,43	42,71	55,79	43,76						
20 MG SOL INJ CT 02 SER VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA																		
541517070004817 CUTENOX (MYLAN LABORATORIOS)	45,23	35,49	51,40	40,33	54,49	42,76	54,82	43,02	55,16	43,20	56,54	44,37						
20 MG SOL INJ CT 02 SER VD INC PREENC X 0,2 ML																		
576720030057417 CLEXANE (SANOFI MEDLEY)	238,30	196,59	270,80	212,50	287,11	228,30	288,85	229,66	290,61	228,04	297,88	233,76						
100 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA																		
506720020081807 HEPARINOX (CRISTALIA QUÍMICO)	226,35	177,62	257,22	201,84	272,71	214,00	274,36	216,61	276,04	216,61	282,94	222,02						
100 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS GRAD X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA																		
574520120001707 GHEMAYAN (BIOMAY SA)	216,60	169,97	246,14	193,15	260,96	204,78	262,55	209,02	264,15	207,28	270,75	212,46						
100 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML																		
574520120001707 GHEMAYAN (BIOMAY SA)	216,60	169,97	246,14	193,15	260,96	204,78	262,55	209,02	264,15	207,28	270,75	212,46						
100 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA																		
574520120001707 GHEMAYAN (BIOMAY SA)	216,60	169,97	246,14	193,15	260,96	204,78	262,55	209,02	264,15	207,28	270,75	212,46						
100 MG SOL INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA																		

O Preço Público é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando

1. Demais Estados: ICMS 12%. Medicamentos Genéricos de SP e MG: Áreas de Livre Comércio - ALC: Manaus/Tabatinga (AM). Boa Vista/Bonfim (RR).

2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria nº 3.360/2002), ICMS 17,5% - RO, e ICMS 15% - MS.

*) Meicmento liberado dos critrios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resoluo CMED n 2, de 20 de maio de 2019.

Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83/2021, 4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SJDF).

110) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravio de Instrumento nº 1027309-76/2021, 4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

12) As apresentações com GGREM nº 511520070072207 e 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40/2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

[illegible]

20) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED n.º 7, de 1º/05/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS
PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 30/06/2022 às 16h00min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM														
511520020070307	LESOT (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL X 30	77,46	80,30	88,05	95,09	93,35	73,25	93,92	73,70	94,49	74,15	96,85	76,00
511521060073506	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL X 80	100,02	78,49	113,66	89,19	120,51	94,56	121,24	95,14	121,98	95,72	125,03	98,11
511520020070207	LESOT (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL X 80	137,70	103,05	156,48	122,73	165,90	130,18	166,91	135,97	167,93	131,78	172,13	135,97
511520020070107	LESOT (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL X 7	23,06	18,10	26,20	20,56	27,78	21,80	27,95	21,53	28,12	22,97	28,83	22,62
532417010017006	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SUN DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL X 7	32,88	25,30	37,36	29,32	39,61	31,08	39,85	31,27	40,10	31,47	41,10	32,25
532417090019803	FELISSA (SUN DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL X 7	63,41	49,78	72,06	56,55	76,40	59,95	76,86	60,31	77,33	60,68	79,26	62,19
502814080007304	ASTRALE (SANOFIAVENTIS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	103,37	81,11	117,47	92,16	124,54	97,73	125,30	95,32	126,05	95,92	129,21	101,39
531616110000303	ESCILEX (EIMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	194,29	152,46	220,78	173,25	234,08	183,68	235,50	184,60	236,84	185,93	242,86	190,57
533016040063704	EUDOK (UNIAO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	113,86	88,35	129,39	101,53	137,18	107,65	138,01	108,20	138,85	108,95	142,33	111,69
538818070053806	OXALATO DE ESCITALOPRAM (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	270,74	212,45	307,66	241,42	326,19	255,98	328,17	257,52	330,17	258,08	338,43	255,57
525317040047506	OXALATO DE ESCITALOPRAM (NOVA QUÍMICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	270,76	212,47	307,68	241,44	326,22	255,98	328,19	257,53	330,20	258,11	338,45	255,58
541812060000806	OXALATO DE ESCITALOPRAM (EIMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	270,79	212,49	307,72	241,47	326,25	256,01	328,23	257,56	330,23	258,13	338,49	256,61
52611205004706	OXALATO DE ESCITALOPRAM (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	270,79	212,49	307,72	241,47	326,25	256,01	328,23	257,56	330,23	258,13	338,49	256,61
531612070067504	ESCILEX (EIMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	388,59	304,83	441,58	346,51	468,18	367,38	471,02	369,81	473,89	371,96	485,74	381,16
527921080013506	OXALATO DE ESCITALOPRAM (PHARLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVCPEPVC TRANS X 30	270,75	212,46	307,67	241,43	326,20	255,97	328,18	257,52	330,18	255,99	338,44	255,57
506421080049106	OXALATO DE ESCITALOPRAM (CIMED INDUSTRIA S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVCPEPVC TRANS X 30	49,97	39,21	56,78	44,56	60,20	47,24	60,57	47,53	60,84	47,82	62,46	49,01
506719070080104	ESCENA (CRISTALIA QUÍMICO)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVCDC TRANS X 30	275,76	216,39	313,36	245,89	332,24	260,71	334,25	262,29	336,29	263,69	344,70	270,49
508013070098504	ESC (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	55,53	43,57	63,10	48,51	66,90	52,50	67,31	52,82	67,72	53,14	69,41	54,47
540916020018504	DECIPRAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	79,30	62,23	90,11	70,71	95,54	74,97	96,12	75,43	96,71	75,69	99,13	77,79
532412070005806	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SUN DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	252,70	199,29	287,16	225,33	304,46	228,81	306,30	240,35	308,17	241,82	315,88	247,87
526014110707303	EPFENTUS (SANOFI MEDLEY)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	100,52	78,88	114,23	89,94	121,11	95,04	121,84	95,61	122,59	96,20	125,65	98,40
52370810113414	RECONTER (LIBBS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	132,59	104,04	150,67	118,23	159,75	125,36	160,72	126,12	161,70	126,69	165,74	130,69
504615120032406	OXALATO DE ESCITALOPRAM (BRANFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	277,85	218,03	315,74	247,76	334,76	262,89	336,79	264,28	338,84	265,89	347,31	272,53
552820020115717	OXALATO DE ESCITALOPRAM (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	277,87	218,04	315,76	247,78	334,78	262,70	336,81	264,29	338,87	265,91	347,34	272,56
504615090031104	LEXONEO (BRANFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	265,65	224,15	324,60	254,71	344,16	270,09	346,24	271,69	348,35	273,35	357,06	280,18
540916020018304	DECIPRAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	265,69	224,18	324,65	254,75	344,20	270,09	346,29	271,73	348,40	273,39	357,11	280,22
552922040144103	FUSOR (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	316,94	245,70	360,16	282,62	381,86	299,65	384,17	301,40	386,51	303,29	396,18	310,88
500512050041603	EXODUS (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	395,62	310,44	449,57	352,78	476,65	374,03	479,54	375,30	482,46	379,59	494,53	386,06
525014080104906	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SANOFI MEDLEY)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	68,60	52,63	77,95	61,17	82,65	64,89	83,15	65,25	83,66	65,95	85,75	67,29
543516020004204	REXAMS (MOMENTA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	111,07	87,16	126,22	99,04	133,82	105,01	134,63	105,54	135,45	106,29	138,84	108,95
508013070098604	ESC (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	111,07	87,16	126,22	99,04	133,82	105,01	134,63	105,54	135,45	106,29	138,84	108,95
508022040154917	REMS (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	111,07	87,16	126,22	99,04	133,82	105,01	134,63	105,54	135,45	106,29	138,84	108,95

(1) O PMVG é o preço para compra dos medicamentos incluídos na lista de produtos sujeitos ao CIP (Comunicação nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica e o preço para compra de qualquer medicamento, por parte da Administração Pública, quando não estiverem disponíveis no CIP, deverão ser determinados com base no preço de venda ao consumidor final (PMVG) e no preço de venda ao consumidor final (PMVG) e no preço de venda ao consumidor final (PMVG).

(2) O PMVG é o preço para compra dos medicamentos incluídos na lista de produtos sujeitos ao CIP (Comunicação nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica e o preço para compra de qualquer medicamento, por parte da Administração Pública, quando não estiverem disponíveis no CIP, deverão ser determinados com base no preço de venda ao consumidor final (PMVG) e no preço de venda ao consumidor final (PMVG) e no preço de venda ao consumidor final (PMVG).

(3) O preço das apresentações de Código GGREM 511520020070307 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 10045-94-03-2001, 4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da S.D.F. de São Paulo).

(4) O preço das apresentações de Código GGREM 511520020070307 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 10045-94-03-2001, 4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da S.D.F. de São Paulo).

(5) O preço das apresentações de Código GGREM 511520020070307 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 10045-94-03-2001, 4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da S.D.F. de São Paulo).

(6) O preço das apresentações de Código GGREM 511520020070307 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 10045-94-03-2001, 4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da S.D.F. de São Paulo).

(7) O preço das apresentações de Código GGREM 511520020070307 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 10045-94-03-2001, 4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da S.D.F. de São Paulo).

(8) O preço das apresentações de Código GGREM 511520020070307 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 10045-94-03-2001, 4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da S.D.F. de São Paulo).

(9) O preço das apresentações de Código GGREM 511520020070307 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 10045-94-03-2001, 4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da S.D.F. de São Paulo).

(10) O preço das apresentações de Código GGREM 511520020070307 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 10045-94-03-2001, 4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da S.D.F. de São Paulo).

(11) O preço das apresentações de Código GGREM 511520020070307 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 10045-94-03-2001, 4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da S.D.F. de São Paulo).

(12) O preço das apresentações de Código GGREM 511520020070307 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 10045-94-03-2001, 4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da S.D.F. de São Paulo).

(13) O preço das apresentações de Código GGREM 511520020070307 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 10045-94-03-2001, 4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da S.D.F. de São Paulo).

(14) O preço das apresentações de Código GGREM 511520020070307 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 10045-94-03-2001, 4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da S.D.F. de São Paulo).

(15) O preço das apresentações de Código GGREM 511520020070307 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 10045-94-03-2001, 4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da S.D.F. de São Paulo).

(16) O preço das apresentações de Código GGREM 511520020070307 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 10045-94-03-2001, 4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da S.D.F. de São Paulo).

1910

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR : PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

DE E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 28/06/2022 às 18h00min.

GGREM		Medicamento (Laboratório)		Apresentação		ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
		PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA																	
511801902158411	HYPOCINA COMPOSTA (HYPOCFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	82,67	84,67	95,53	74,56	102,16	80,10	102,87	80,72	103,59	81,23	105,59	83,54				
507738201131112	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA (EIMS)	6,71	5,27	7,75	8,08	8,29	6,51	8,35	8,55	8,41	6,69	8,65	8,76				
50771102138415	DORSIPAN (EIMS)	14,60	11,46	16,87	13,24	18,04	14,16	18,17	14,26	18,30	14,36	18,83	14,73				
PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA MONODRATADA																	
540922050054107	BUSCOPAN COMPOSTO (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	102,60	80,51	118,56	93,03	126,79	95,49	127,67	100,18	128,57	100,69	132,29	103,81				
533021020073617	NEOCOPAN COMPOSTO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50,69	39,78	58,58	45,97	62,64	49,15	63,08	49,50	63,52	49,64	65,36	51,51				
533021020073517	NEOCOPAN COMPOSTO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10,33	8,11	11,94	9,37	12,77	10,02	12,85	10,06	12,94	10,15	13,32	10,45				
540922040053717	BUSCOPAN COMPOSTO (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10,78	8,46	12,46	9,78	13,32	10,45	13,41	10,52	13,51	10,60	13,90	10,91				
504500802113315	BUSCOPAN COMPOSTO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E.)	12,91	10,13	14,92	11,71	15,95	12,52	16,06	12,60	16,18	12,70	16,65	13,07				
511621080405307	DIPIRONA MONODRATADA + BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	4632,98	3635,50	5353,82	4301,14	5725,10	4432,40	5765,09	4523,87	5805,64	4555,69	5973,72	4657,58				
511606401153113	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONODRATADA (HIPOLABOR)	243,76	151,28	281,69	221,04	301,22	235,37	303,32	238,01	305,46	239,69	314,30	246,55				
540922040053814	BUSCOPAN COMPOSTO (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	6,86	5,38	7,93	6,22	8,48	6,65	8,54	6,70	8,60	6,75	8,85	6,95				
504500803152314	BUSCOPAN COMPOSTO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E.)	11,67	9,16	13,49	10,59	14,42	11,32	14,52	11,39	14,62	11,47	15,05	11,81				
50501801114417	BNOSPAN COMPOSTO (CAZI QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	14,84	11,04	17,15	13,46	18,34	14,30	18,47	14,49	18,60	14,60	19,13	15,01				
50340130132416	BELSPAN (BELFAR)	10,05	7,89	11,61	8,11	12,42	9,75	12,51	9,82	12,59	9,88	12,96	10,17				
508302501158119	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	237,24	186,16	274,15	215,13	293,16	229,04	295,21	231,05	297,28	233,28	305,90	240,04				
525100402132417	ATROVEX (MEDQUÍMICA INDUSTRIA.)	11,75	9,22	13,58	10,66	14,52	11,39	14,62	11,47	14,72	11,55	15,15	11,89				
540410580009304	BUSCOPLEX COMPOSTO (NATULAB. S.A)	11,47	9,00	13,25	10,40	14,17	11,12	14,27	11,20	14,37	11,28	14,79	11,61				
508302504130118	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	13,80	10,83	15,95	12,52	17,05	13,38	17,17	13,47	17,29	13,57	17,79	13,96				
5330202040078217	BUSCOVERAN COMPOSTO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	8,08	6,34	9,94	7,33	9,98	7,83	10,05	7,89	10,13	7,95	10,42	8,18				
50522050018007	BUSCOVERAN COMPOSTO (LABORATIL)	8,09	6,35	9,95	7,34	10,00	7,85	10,07	7,90	10,14	7,96	10,43	8,18				
533021020073407	NEOCOPAN COMPOSTO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	8,32	6,50	9,61	7,54	10,28	8,07	10,35	8,12	10,43	8,19	10,73	8,42				
508302506133114	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	1030,24	818,43	1190,53	934,21	1273,10	969,00	1281,99	1005,98	1291,01	1013,08	1320,38	1042,39				
540415120009703	BUSCOPLEX COMPOSTO (NATULAB. S.A)	1826,36	1433,14	2110,52	1658,13	2256,88	1730,97	2272,65	1733,25	2288,63	1735,89	2354,89	1847,58				
504500804123217	BUSCOPAN COMPOSTO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E.)	8,56	6,72	9,89	7,76	10,58	8,30	10,65	8,36	10,73	8,42	11,04	8,05				
528500801130111	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	6,13	4,81	7,08	5,56	7,58	5,95	7,63	5,99	7,68	6,03	7,90	6,20				

[illegible]

ED

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

 $\nu_G(1,2)$

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%	ICMS 12%	ICMS 17%	ICMS 17,5%	ICMS 18%	ICMS 20%
PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA								
511801902158411	HYPOCINA COMPOSTA (HYPOCFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA)	4 MGML + 500 MGML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSE)	82,67	84,87	95,53	74,66	102,16	80,40
507792601131112	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (EMS)	6,67 MGML + 333,4 MGML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	6,71	5,27	7,75	6,08	8,29	6,51
507711102138415	DORSIPAN (EMS)	6,67 MGML + 333,4 MGML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20ML (**)	14,60	11,46	16,87	13,24	18,04	14,16
PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA MONOIDRATADA								
540922050064107	BUSCOPAN COMPOSTO (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(10,0 + 250,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 (**)	102,60	80,51	118,56	93,03	126,79	96,49
533021020073617	NEDOCOPAN COMPOSTO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(10,0 + 250,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (**)	50,69	39,78	58,58	45,67	62,64	49,15
533021020073517	NEDOCOPAN COMPOSTO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(10,0 + 250,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 (**)	10,33	8,11	11,94	9,37	12,77	10,02
540922040053717	BUSCOPAN COMPOSTO (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(10,0 + 250,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 (**)	10,78	8,46	12,46	9,78	13,32	10,45
504500902113315	BUSCOPAN COMPOSTO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E)	(10,0 + 250,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	12,91	10,13	14,92	11,71	15,95	12,52
511621080046307	DIPIRONA MONOIDRATADA + BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HPOLABOR)	(333,4 + 6,67) MGML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	4632,96	3655,50	5353,82	4201,14	5726,10	4492,49
514656451153113	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA (HPOLABOR)	(4 + 500) MGML SOL INJ IMRV CX 100 AMP VD AMB X 5 ML	243,76	191,28	261,59	221,04	301,22	236,37
540922040053814	BUSCOPAN COMPOSTO (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(4,0 + 500,0) MGML SOL INJ IVIM CT 3 AMP VD AMB X 5 ML	6,86	5,38	7,93	6,22	8,48	6,65
504500903152314	BUSCOPAN COMPOSTO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E)	20 MG + 2,5 G SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 5 ML	11,67	9,16	13,49	10,59	14,42	11,32
505501801114417	BNOSIPAN COMPOSTO (GAZI QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	250 MG + 10 MG COM REV CT FR VD AMB X 20	14,84	11,64	17,15	13,46	18,34	14,30
503401303132416	BELSPAN (BELFAR)	333,4 MGML + 6,67 MGML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML (**)	10,05	7,69	11,61	9,11	12,42	8,75
508302501153119	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	4 MG + 500 MGML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML	237,24	186,16	274,15	215,13	293,16	232,04
5251500402132417	ATROVEX (MEDQUÍMICA INDUSTRIA)	6,67 MGML + 333,4 MGML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML (**)	11,75	9,22	13,58	10,66	14,52	11,39
540415080009304	BUSCOFLEX COMPOSTO (NATULAB S A)	6,67 MGML + 333,4 MGML SOL OR FR GOT PLAS AMB X 20 ML (**)	11,47	9,00	13,25	10,40	14,17	11,12
508302504130118	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	6,67 MGML + 333,4 MGML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20ML (**)	13,80	10,53	15,95	12,52	17,05	13,38
533022040078217	BUSCOVERAN COMPOSTO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	6,67 MGML + 333,4 MGML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML (**)	8,08	6,34	9,34	7,33	9,98	7,83
505220500018007	BUSCOVERAN COMPOSTO (LABORATIL)	6,67 MGML + 333,4 MGML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML	8,09	6,35	9,35	7,34	10,00	7,85
533021020073407	NEDOCOPAN COMPOSTO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	6,67 MGML + 333,4 MGML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML (**)	8,32	6,52	9,61	7,54	10,28	8,07
508302506133114	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	6,67 MGML + 333,4 MGML SOL OR CX 100 FR GOT PLAS OPC X 20ML (**)	1030,24	908,43	1190,53	934,21	1273,10	999,00
540415120009703	BUSCOFLEX COMPOSTO (NATULAB S A)	6,67 MGML + 333,4 MGML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML (EMB HOSE) (**)	1826,36	1433,14	2110,52	1636,13	2256,88	1772,67
504500604132317	BUSCOPAN COMPOSTO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E)	6,7 MGML + 333,4 MGML SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 20 ML (EMB HOSE) (**)	8,56	6,72	9,89	7,76	10,58	8,30
526500901130111	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	6,67 MGML + 333,4 MGML SOL OR CT FR PLAS OPC X 20 ML	6,13	4,81	7,08	5,56	7,59	5,96

(1) O PMVGE e o Ieto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CatF (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrika é o Ieto de preço para compra de qualquer medicamento per ritos da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alquotas de ICMS:

RJ: ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP To RJ Medicamentos do Portafolio MS, 13,107-92, RORs ICMS 17,5%, ROs ICMS 17%, Dernaes Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Awas de Livre Comércio – ALC -, Manaus/Tubalinas (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), CNIS em conformidade com § 2º do art. 17º do CF/88 e Lei Complementar nº 244/99.

al Cível da SJDF.
54-90 2021 4 03 6127 - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP).

Página 137 de 949
<http://s.anvisa.gov.br/wps/sr/lvf6>

Federal Cível SJDF.

10

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 28/06/2022 às 18h00min.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%			
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA																
53301400118410	UNI-HIOSCIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	11,86	9,31	13,71	10,76	14,66	11,50	14,76	11,58	14,86	11,66	15,29	12,00		
5100350115411	FURP-HIOSCINA (FURP)	10 MG COM REV CX ENV ALPLAS POLIET X 500 (**)	173,57	138,20	200,58	157,40	214,49	168,31	215,98	189,46	217,50	170,67	223,80	176,63		
540821040047017	BUSCOPAN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG DRG CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20 (**)	11,90	9,34	13,75	10,79	14,71	11,54	14,81	11,62	14,91	11,70	15,34	12,04		
504517110021003	BUSCOPAN (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E)	10 MG DRG CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20 (**)	11,90	9,34	13,75	10,79	14,71	11,54	14,81	11,62	14,91	11,70	15,34	12,04		
528500801138116	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	7,41	5,81	8,56	6,72	9,16	7,19	9,22	7,23	9,29	7,29	9,55	7,45		
511606303135110	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	10 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	19,03	14,93	21,99	17,26	23,52	18,46	23,68	18,58	23,85	18,72	24,54	19,25		
540821040046817	BUSCOPAN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML (**)	11,90	9,34	13,75	10,79	14,71	11,54	14,81	11,62	14,91	11,70	15,34	12,04		
50450602135317	BUSCOPAN (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E)	10 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML (**)	11,90	9,34	13,75	10,79	14,71	11,54	14,81	11,62	14,91	11,70	15,34	12,04		
511621040046107	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	10 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	3564,00	2796,67	4118,52	3231,80	4404,13	3455,92	4434,90	3480,07	4466,09	3604,54	4595,39	3859,00		
540921040046917	BUSCOPAN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	20 MG SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 1 ML	8,41	6,60	9,72	7,83	10,39	8,15	10,47	8,22	10,54	8,27	10,84	8,51		
533021202158110	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	54,69	42,92	63,20	49,59	67,58	53,03	68,05	53,40	68,53	53,77	70,52	55,34		
520716050102506	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (TELITO BRASILEIRO)	20 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML	6,55	5,14	7,57	5,94	8,09	6,35	8,15	6,40	8,21	6,44	8,45	6,63		
511820110011807	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	20 MG/ML SOL INJ INTRASC CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	105,30	83,77	126,31	99,12	135,07	105,09	136,01	106,73	136,97	107,48	140,93	110,59		
511617090041106	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1ML	109,15	85,65	126,13	98,97	134,88	105,84	135,62	106,59	136,78	107,33	140,74	110,44		
508317050021506	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1ML	109,18	85,67	126,17	99,01	134,92	105,87	135,86	106,61	136,81	107,35	140,78	110,47		
511605302155118	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	20MG/ML SOL INJ CX 100 EST AMP VD AMB X 1ML (EMB HOSP)	109,22	85,70	126,21	99,04	134,97	105,91	135,91	106,65	136,86	107,39	140,83	110,51		
508317050021406	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	20MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML	54,59	42,84	63,08	49,50	67,46	52,84	67,93	53,30	68,41	53,69	70,39	55,24		
504414010048618	HIOARISTON (BLAU)	4 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML	194,41	152,55	224,66	176,28	240,24	188,52	241,92	189,84	243,62	191,17	250,67	195,70		
510412030068204	ESPASIT DUO (GEOLAB)	500 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	16,67	13,08	19,26	15,11	20,60	16,16	20,74	16,27	20,89	16,39	21,49	16,90		
PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA-DIPRONA																
50452080077607	NEOCOPAN COMPOSTO (GRANFARMA QUÍMICA S.A)	(10,0 + 250,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (**)	50,70	39,76	58,59	45,88	62,65	48,16	63,09	48,51	63,53	49,65	65,37	51,30		
504516030035817	NEOCOPAN COMPOSTO (BRAINFARMA QUÍMICA S.A)	(10,0 + 250,0) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 (**)	10,33	8,11	11,94	9,37	12,77	10,02	12,85	10,08	12,94	10,15	13,32	10,45		
511805402133116	DIPRONA MONODRATADA + BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	(333,4 + 6,67) MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	23,16	18,17	26,76	21,03	28,62	22,46	28,82	22,62	29,02	22,77	29,86	23,43		
5049160300356717	NEOCOPAN COMPOSTO (BRAINFARMA QUÍMICA S.A)	(6,67 + 333,4) MG/ML SOL GOT OR FR GOT PLAS PEAD/PEBD OPC X 20 ML (**)	8,95	7,02	10,34	8,11	11,06	8,68	11,14	8,74	11,22	8,81	11,54	9,06		
50771101115411	DORSIPAN (EMS)	10 MG + 250 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	15,08	11,83	17,43	13,66	18,63	14,62	18,76	14,72	18,90	14,83	19,44	16,25		
50641308027804	ALGEPIN COMPOSTO (CIMED INDUSTRIA S.A)	10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	4,57	3,59	5,28	4,14	5,65	4,43	5,69	4,47	5,73	4,50	5,89	4,61		
52790110112416	ALGEPIN COMPOSTO (PHARLAB)	10MG + 250MG COMF REV CT BL AL PLAS INC X 250 (**)	134,19	105,30	155,07	121,68	165,82	130,12	166,98	131,03	168,15	131,95	173,02	135,77		
503401301113414	BELSPAN (BELFAR)	250 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	10,58	8,30	12,23	9,60	13,07	10,26	13,17	10,34	13,26	10,41	13,64	10,70		

(1) O PMVG é o preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicação nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adequado por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Propriedade Social); ICMS 17,5% - RO e RS; ICMS 17% - DF e MS; ICMS 15% - GO e TO; ICMS 14% - AC, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Propriedade Social); ICMS 12% - DF e MS; ICMS 10% - AC, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Propriedade Social); ICMS 8% - AC, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Propriedade Social); ICMS 5% - AC, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Propriedade Social); ICMS 4,5% - AC, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Propriedade Social); ICMS 4% - AC, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Propriedade Social); ICMS 3,5% - AC, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Propriedade Social); ICMS 3% - AC, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Propriedade Social); ICMS 2,5% - AC, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Propriedade Social); ICMS 2% - AC, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Propriedade Social); ICMS 1,5% - AC, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Propriedade Social); ICMS 1% - AC, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Propriedade Social); ICMS 0,5% - AC, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Propriedade Social); ICMS 0% - AC, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Propriedade Social).

(3) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(4) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(5) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(6) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(7) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(8) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(9) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(10) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(11) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(12) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(13) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(14) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(15) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(16) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(17) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(18) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(19) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(20) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(21) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(22) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(23) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(24) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(25) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(26) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(27) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(28) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(29) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(30) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(31) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(32) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de 2 de maio de 2021.

(33) Os preços das apresentações de Código GOREM 5115150007007 e 5115150007007 foram alterados em 02/06/2022, conforme Resolução CMED nº 2, de

44 100

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	533301400118410 UNIHOSCR (UNIAO QUIMICA NACIONAL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	11,86	9,31	13,71	10,76	14,66	11,50	14,76	11,58	14,86	11,66	15,29	12,00
	1510003501115411 FURP-HIOSCINA (FURP)	10 MG COM REV CX ENV ALPLAS POLET X 500 (**)	173,57	139,20	200,58	157,40	214,49	168,31	215,98	186,48	217,50	170,67	223,80	176,62
	540921040047017 BUSCOPAN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG DRG CT BL AL PLAS PVC/PVC OPC X 20 (**)	11,90	9,34	13,75	10,79	14,71	11,54	14,81	11,62	14,91	11,70	15,34	12,04
	504517110021003 BUSCOPAN (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E.)	10 MG DRG CT BL AL PLAS PVC/PVC OPC X 20 (**)	11,90	9,34	13,75	10,79	14,71	11,54	14,81	11,62	14,91	11,70	15,34	12,04
	525050801136116 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	7,41	5,81	8,56	6,72	9,16	7,19	9,22	7,23	9,29	7,29	9,55	7,49
	511603303135110 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	10 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	19,03	14,53	21,99	17,26	23,52	18,46	23,68	18,58	23,85	18,72	24,54	19,26
	540921040046817 BUSCOPAN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML (**)	11,90	9,34	13,75	10,79	14,71	11,54	14,81	11,62	14,91	11,70	15,34	12,04
	5045090602135317 BUSCOPAN (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E.)	10 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML (**)	11,90	9,34	13,75	10,79	14,71	11,54	14,81	11,62	14,91	11,70	15,34	12,04
	511621040046107 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	10 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	3564,00	2736,67	4118,52	3231,80	4404,13	3455,92	4434,90	3480,07	4466,09	3504,54	4895,39	3605,00
	540921040046917 BUSCOPAN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	20 MG SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 1 ML	8,41	6,60	9,72	7,63	10,39	8,16	10,47	8,22	10,54	8,27	10,84	8,51
	533021202158110 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (UNIAO QUIMICA NACIONAL)	20 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	54,69	42,52	63,20	49,59	67,58	53,03	68,05	53,40	68,53	53,77	70,52	55,34
	520716050102506 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML	6,55	5,14	7,57	5,94	8,09	6,35	8,15	6,40	8,21	6,44	8,45	6,63
	511620110011607 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA)	20 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML	109,30	85,77	126,31	99,12	135,07	105,99	136,01	106,73	136,97	107,48	140,93	110,59
	511617060041105 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1ML	109,15	85,65	126,13	98,97	134,88	105,84	135,82	105,58	136,78	107,33	140,74	110,44
PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA	508317050021506 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (FARMACE QUIMICO-CEARENSE)	20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1ML	109,18	85,67	126,17	99,01	134,92	105,87	135,86	105,61	136,81	107,35	140,78	110,47
	511606302155118 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	20MG/ML SOL INJ CX 100 EST AMP VD AMB X 1ML (EMB HOSP)	109,22	85,70	126,21	99,04	134,97	105,91	135,91	105,65	136,86	107,39	140,83	110,51
	508317050021405 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (FARMACE QUIMICO-CEARENSE)	20MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML	54,59	42,84	63,08	49,50	67,46	52,94	67,93	53,30	68,41	53,68	70,39	55,24
	50441401004818 HIOKRISTON (BLAU)	4 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML	194,41	152,65	224,66	175,20	240,24	188,52	241,92	189,84	243,62	191,17	250,67	196,70
	510412003062004 ESPASULT DUO (GEOLAB)	500 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	16,67	13,09	19,26	15,11	20,60	16,16	20,74	16,27	20,89	16,39	21,49	16,96

[illegible]

(1) O FVAFVQ é o preço para compra dos medicamentos analisados no estudo, no presente segundo o valor não aplicado o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20%, RJ, ICMS 18%, AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO e RS (ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(3) Medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento PAC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(16) Os preços das apresentações de Código GGREM 51519060070807 e 51519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-83/2021, 4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da S.O.F.).

(9) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 5067142120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 3000784-3/2019).

(10) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030036805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravio de Instrumento nº 1027309-76.2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região DF).

(11) A apresentação com GGREM nº 549220/10051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72/2022.4.03.61.44.2ª vara Federal de Barueri.

(12) As apresentações com GGREM nº 511520070072107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40/2021.4.01.3400. 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

(14) As apresentações com GOREM nº 504402406154416, 504416120060307, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064507, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplicam às apresentações com GOREM nº 504402406154416.

(20) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/06/2022, terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

DECRETO Nº 1.100 DE 1990 - PMV (1,2)

Publicada em 02/06/2022. 00h30min. atualizada em 30/06/2022 às 16h00min.

GGREM		Medicamento (Laboratório)		Apresentação		ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 18%		ICMS 20%	
		PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: ESOMEPRAZOL SÓDICO															
568692020000307	ESOMEPRAZOL SÓDICO (CAMBER)	28,57	22,42	32,47	25,48	34,42	27,01	34,63	27,17	34,84	27,34	35,71	28,02		
40 MG PO LIOF INJ CT X 1 FA VO TRANS															
40 MG PO LIOF INJ CT X 10 FA VO TRANS		285,72	224,20	324,68	254,78	344,24	270,13	346,33	271,77	348,44	273,40	357,15	280,26		
568692020000407	ESOMEPRAZOL SÓDICO (CAMBER)	285,72	224,20	324,68	254,78	344,24	270,13	346,33	271,77	348,44	273,42	357,15	280,26		
40 MG PO LIOF INJ CT X 10 FA VO TRANS															
525118120032306	ESOMEPRAZOL SÓDICO (MEDQUIMICA INDUSTRIA)	330,90	255,66	376,02	295,05	398,67	312,84	401,09	314,74	403,54	316,86	413,63	324,58		
40 MG PO LIOF SOL INJ CT 10 FA VO TRANS X 6,5 ML															
509012080063504	ESIO (EUROFARMA S)	509,08	356,48	578,50	453,95	619,35	481,30	617,07	484,22	620,83	487,17	636,35	499,34		
40 MG PO LIOF SOL INJ CT 10 FA VO TRANS															
532412050004304	SOMPAZ IV (SUN DO BRASIL)	478,51	375,49	543,76	426,69	576,52	452,40	580,01	455,13	583,55	457,91	586,14	469,36		
40 MG PÓ LIOF SOL INJ CT 10 FA VO TRANS															
532412030004006	SOMEPAZOL SODICO (SUN DO BRASIL)	33,07	25,95	37,58	29,49	39,84	31,26	40,08	31,45	40,33	31,65	41,34	32,44		
40 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VO TRANS															
5023035801158215	NEXIUM IV (ASTRAZENECA DO BRASIL)	509,08	389,48	578,50	453,95	613,35	481,30	617,07	484,22	620,83	487,17	636,35	469,34		
40 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VO TRANS															
538020600031207	ESOMEPRAZOL SÓDICO (ACCORD)	86,82	68,13	98,66	77,42	104,60	82,08	105,24	83,58	105,88	83,08	108,53	85,16		
40 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VO TRANS															
506720600065807	MEZP (CRISTÁLIA QUÍMICO)	493,64	387,36	560,95	440,18	594,75	466,70	598,35	469,52	602,00	472,39	617,05	484,20		
40 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VO TRANS															
538020600031307	ESOMEPRAZOL SÓDICO (ACCORD)	8,67	6,80	9,85	7,73	10,45	8,20	10,51	8,25	10,57	8,29	10,84	8,16		
PRINCÍPIO ATIVO: ESOMEPRAZOL, CLARITROMICINA, AMOXICILINA TRI-HIDRATADA															
541818120065607	ESOGASTRO BP (EMS)	295,32	231,74	341,27	267,79	364,94	288,37	367,48	288,36	370,07	290,39	380,78	298,80		
500 MG CAP DURA + 500 MG COM REV + 20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 56 + 28 + 42															
541814050007507	ESOGASTRO BP (EMS)	196,89	154,50	227,52	178,53	243,30	190,92	245,00	192,25	246,73	193,61	253,87	199,27		
500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 + 500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14 + 20 MG COM REV CT BL AL X 42															
541818010084103	ESOGASTRO BP (EMS)	295,32	231,74	341,27	267,79	364,94	288,37	367,48	288,36	370,07	290,39	380,78	298,80		
500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 + 500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28 + 20 MG COM REV CT BL AL X 42															
PRINCÍPIO ATIVO: ESPIRAMICINA															
576719120054517	ROVAMICINA (SANOFI MEDLEY S)	55,10	43,24	62,61	49,13	66,39	52,10	66,79	52,41	67,20	52,73	68,88	54,05		
1,5 ML/ML COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 16															
PRINCÍPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA															
526119534117111	ESPIRONOLACTONA (GERMED)	17,66	13,80	20,07	15,76	21,28	16,70	21,41	16,80	21,54	16,90	22,08	17,33		
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 16															
522717110064717	ALDACTONE (WYETH)	28,21	22,14	32,06	25,16	33,99	26,67	34,19	28,83	34,40	28,99	35,26	27,67		
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 16															
526119505113111	ESPIRONOLACTONA (GERMED)	33,19	26,04	37,72	29,60	39,99	31,38	40,23	31,57	40,48	31,77	41,49	32,58		
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30															
511610801114115	ESPIRONOLACTONA (HIPOLABOR)	554,93	435,45	630,60	494,83	668,59	524,64	672,64	527,82	676,74	531,04	693,66	544,31		
100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500															
510015010027106	ESPIRONOLACTONA (FURP)	17,12	13,43												
100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15															
50775002114115	ESPIRONOLACTONA (EMS)	14,83	11,64	16,85	13,22	17,87	14,02	17,98	14,11	18,09	14,20	18,54	14,55		
100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 16															
510015010027206	ESPIRONOLACTONA (FURP)	18,25	14,32												
100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 16															
50775003110113	ESPIRONOLACTONA (EMS)	27,61	21,67	31,38	24,92	33,27	26,11	33,47	26,26	33,67	26,42	34,51	27,06		
100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30															
510015010027306	ESPIRONOLACTONA (FURP)	34,30	26,92												
100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30															
510015010027706	ESPIRONOLACTONA (FURP)	515,49	404,51												
100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450															
510015010027806	ESPIRONOLACTONA (FURP)	572,77	448,45												
100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500															
510015010027406	ESPIRONOLACTONA (FURP)	0,93	0,73												
100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60															
510015010027506	ESPIRONOLACTONA (FURP)	85,84	67,96												
100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 75															
510015010027606	ESPIRONOLACTONA (FURP)	0,93	0,73												
100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 [EMB FRAC]															

1) O PAV/G é o lote de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrika é o lote de preço para compra de qualquer medicamento por critério da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

8) O preço das apresentações de Código GGREM S1519060070807 e S1519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-03/2021, 4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da SUDF.

(9) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801358419, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 30007-04-2022-1, 30007-04-2022-2, 30007-04-2022-3, 30007-04-2022-4, 30007-04-2022-5, 30007-04-2022-6, 30007-04-2022-7, 30007-04-2022-8, 30007-04-2022-9, 30007-04-2022-10, 30007-04-2022-11, 30007-04-2022-12, 30007-04-2022-13, 30007-04-2022-14, 30007-04-2022-15, 30007-04-2022-16, 30007-04-2022-17, 30007-04-2022-18, 30007-04-2022-19, 30007-04-2022-20, 30007-04-2022-21, 30007-04-2022-22, 30007-04-2022-23, 30007-04-2022-24, 30007-04-2022-25, 30007-04-2022-26, 30007-04-2022-27, 30007-04-2022-28, 30007-04-2022-29, 30007-04-2022-30, 30007-04-2022-31, 30007-04-2022-32, 30007-04-2022-33, 30007-04-2022-34, 30007-04-2022-35, 30007-04-2022-36, 30007-04-2022-37, 30007-04-2022-38, 30007-04-2022-39, 30007-04-2022-40, 30007-04-2022-41, 30007-04-2022-42, 30007-04-2022-43, 30007-04-2022-44, 30007-04-2022-45, 30007-04-2022-46, 30007-04-2022-47, 30007-04-2022-48, 30007-04-2022-49, 30007-04-2022-50, 30007-04-2022-51, 30007-04-2022-52, 30007-04-2022-53, 30007-04-2022-54, 30007-04-2022-55, 30007-04-2022-56, 30007-04-2022-57, 30007-04-2022-58, 30007-04-2022-59, 30007-04-2022-60, 30007-04-2022-61, 30007-04-2022-62, 30007-04-2022-63, 30007-04-2022-64, 30007-04-2022-65, 30007-04-2022-66, 30007-04-2022-67, 30007-04-2022-68, 30007-04-2022-69, 30007-04-2022-70, 30007-04-2022-71, 30007-04-2022-72, 30007-04-2022-73, 30007-04-2022-74, 30007-04-2022-75, 30007-04-2022-76, 30007-04-2022-77, 30007-04-2022-78, 30007-04-2022-79, 30007-04-2022-80, 30007-04-2022-81, 30007-04-2022-82, 30007-04-2022-83, 30007-04-2022-84, 30007-04-2022-85, 30007-04-2022-86, 30007-04-2022-87, 30007-04-2022-88, 30007-04-2022-89, 30007-04-2022-90, 30007-04-2022-91, 30007-04-2022-92, 30007-04-2022-93, 30007-04-2022-94, 30007-04-2022-95, 30007-04-2022-96, 30007-04-2022-97, 30007-04-2022-98, 30007-04-2022-99, 30007-04-2022-100, 30007-04-2022-101, 30007-04-2022-102, 30007-04-2022-103, 30007-04-2022-104, 30007-04-2022-105, 30007-04-2022-106, 30007-04-2022-107, 30007-04-2022-108, 30007-04-2022-109, 30007-04-2022-110, 30007-04-2022-111, 30007-04-2022-112, 30007-04-2022-113, 30007-04-2022-114, 30007-04-2022-115, 30007-04-2022-116, 30007-04-2022-117, 30007-04-2022-118, 30007-04-2022-119, 30007-04-2022-120, 30007-04-2022-121, 30007-04-2022-122, 30007-04-2022-123, 30007-04-2022-124, 30007-04-2022-125, 30007-04-2022-126, 30007-04-2022-127, 30007-04-2022-128, 30007-04-2022-129, 30007-04-2022-130, 30007-04-2022-131, 30007-04-2022-132, 30007-04-2022-133, 30007-04-2022-134, 30007-04-2022-135, 30007-04-2022-136, 30007-04-2022-137, 30007-04-2022-138, 30007-04-2022-139, 30007-04-2022-140, 30007-04-2022-141, 30007-04-2022-142, 30007-04-2022-143, 30007-04-2022-144, 30007-04-2022-145, 30007-04-2022-146, 30007-04-2022-147, 30007-04-2022-148, 30007-04-2022-149, 30007-04-2022-150, 30007-04-2022-151, 30007-04-2022-152, 30007-04-2022-153, 30007-04-2022-154, 30007-04-2022-155, 30007-04-2022-156, 30007-04-2022-157, 30007-04-2022-158, 30007-04-2022-159, 30007-04-2022-160, 30007-04-2022-161, 30007-04-2022-162, 30007-04-2022-163, 30007-04-2022-164, 30007-04-2022-165, 30007-04-2022-166, 30007-04-2022-167, 30007-04-2022-168, 30007-04-2022-169, 30007-04-2022-170, 30007-04-2022-171, 30007-04-2022-172, 30007-04-2022-173, 30007-04-2022-174, 30007-04-2022-175, 30007-04-2022-176, 30007-04-2022-177, 30007-04-2022-178, 30007-04-2022-179, 30007-04-2022-180, 30007-04-2022-181, 30007-04-2022-182, 30007-04-2022-183, 30007-04-2022-184, 30007-04-2022-185, 30007-04-2022-186, 30007-04-2022-187, 30007-04-2022-188, 30007-04-2022-189, 30007-04-2022-190, 30007-04-2022-191, 30007-04-2022-192, 30007-04-2022-193, 30007-04-2022-194, 30007-04-2022-195, 30007-04-2022-196, 30007-04-2022-197, 30007-04-2022-198, 30007-04-2022-199, 30007-04-2022-200, 30007-04-2022-201, 30007-04-2022-202, 30007-04-2022-203, 30007-04-2022-204, 30007-04-2022-205, 30007-04-2022-206, 30007-04-2022-207, 30007-04-2022-208, 30007-04-2022-209, 30007-04-2022-210, 30007-04-2022-211, 30007-04-2022-212, 30007-04-2022-213, 30007-04-2022-214, 30007-04-2022-215, 30007-04-2022-216, 30007-

[illegible]

Federal Civil SJDF.

100

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR INÍCIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

Publicada em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 30/06/2022 às 16h00min.

GGREM		Medicamento (Laboratório)		Apresentação		ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%																																							
PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG																																						
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE EPIRRUBICINA																																																							
538019040027303 BRECLA (ACCORD)				2 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 10 ML				112,80				55,51				128,18				100,56				135,90				108,64				136,73				107,29				137,56				107,84				141,00				110,64			
505621100002636 CLORIDRATO DE EPIRRUBICINA (CHEMICALTECH)				2 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 25 ML				250,62				156,66				284,80				223,46				301,95				236,94				303,78				236,38				305,63				239,93				313,28				245,83			
538019040027403 BRECLA (ACCORD)				2 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 25 ML				262,04				221,32				320,50				251,50				339,81				266,65				341,67				265,27				343,95				269,99				352,55				276,65			
538019040027203 BRECLA (ACCORD)				2 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 5 ML				56,40				44,26				64,09				50,23				67,95				53,32				68,36				53,64				68,78				53,97				70,50				55,32			
505621100002596 CLORIDRATO DE EPIRRUBICINA (CHEMICALTECH)				2 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 5 ML				60,10				47,16				68,30				53,60				72,41				56,62				72,85				57,17				73,29				57,51				75,13				58,99			
538001403159117 CLORIDRATO DE EPIRRUBICINA (ACCORD)				2 MG/ML SOL INJ IV CT FR VD TRANS X 25 ML				267,62				210,00				304,11				238,64				322,43				255,01				324,39				254,56				326,37				256,10				334,53				262,51			
538001401156110 CLORIDRATO DE EPIRRUBICINA (ACCORD)				2 MG/ML SOL INJ IV CT FR VD TRANS X 5 ML				64,18				50,36				72,93				57,23				77,33				60,86				77,79				61,04				78,27				61,42				80,23				62,66			
522718040080813 FARMORUBICINA (WYETH)				50 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS				317,33				249,91				360,60				282,96				382,33				300,01				384,64				301,83				386,89				303,67				396,66				311,26			
519507102153419 NUOVOOX (QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO)				50 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC				368,27				285,86				418,49				328,38				443,70				346,17				446,39				350,28				449,11				352,42				460,34				361,23			
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE EROLTINIBE																																																							
5115200500071307 CLORIDRATO DE EROLTINIBE (SANDOZ DO BRASIL)				100 MG COM REV CT BL AL X 30 -- CAP --				5187,68				4079,77				5895,09				4625,82				6250,22				4804,55				6288,10				4934,27				6326,44				4994,36				6484,60				5089,47			
5115200500071407 CLORIDRATO DE EROLTINIBE (SANDOZ DO BRASIL)				150 MG COM REV CT BL AL X 30 -- CAP --				5895,04				4625,84				6698,91				5256,63				7102,46				5573,30				7145,50				5507,07				7189,07				5641,26				7366,80				5752,30			
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ESETATAMINA																																																							
514521030038706 SPRAVATO (JANSSEN-CILAG)				140 MG/ML SOL SPR NAS CT 2 FR VD TRANS X 0,2 ML + 2 DISP INAL (6) (6) Dec. Judicial				156,23				122,59				180,54				141,67				193,06				151,49				194,41				152,55				195,77				153,92				201,44				158,07			
514521030038905 SPRAVATO (JANSSEN-CILAG)				140 MG/ML SOL SPR NAS CT 3 FR VD TRANS X 0,2 ML + 3 DISP INAL (8) (5) Dec. Judicial				234,35				183,69				270,81				212,50				289,59				227,24				291,62				228,84				293,67				239,44				302,17				237,11			
514521030038905 SPRAVATO (JANSSEN-CILAG)				140 MG/ML SOL SPR NAS CT FR VD TRANS X 0,2 ML + DISP INAL (28 MG) (5) Dec. Judicial				1661,19				1303,54				1919,65				1506,35				2052,78				1610,82				2067,12				1532,07				2081,66				1653,48				2141,92				1680,76			
506718120076303 KETAMIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)				50 MG/ML SOL INJ IMV CT 3 AMP VD AMB X 2 ML + 3 SER				40,10				31,47				45,57				35,75				48,31				37,91				48,61				38,15				48,90				38,37				50,13				38,34			
506718120076403 KETAMIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)				50 MG/ML SOL INJ IMV CT 5 AMP VD AMB X 2 ML + 5 SER				66,63				52,44				75,94				59,50				80,52				63,18				81,01				63,57				81,50				63,95				83,54				65,55			
506718120076203 KETAMIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)				50 MG/ML SOL INJ IMV CT AMP VD AMB X 2 ML + SER				13,37				10,49				15,19				11,82				16,11				12,64				16,21				12,72				16,30				12,79				16,71				13,11			
506716040622003 KETAMIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)				50 MG/ML SOL INJ IMV CX 25 AMP VD AMB X 2 ML				334,20				262,25				379,77				298,01				402,65				315,90				405,09				317,27				407,56				319,81				417,75				327,81			
506716040622003 KETAMIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)				50 MG/ML SOL INJ IMV CX 25 FA VD AMB X 10 ML				1752,69				1375,34				1991,69				1552,85				2111,67				1657,03				2124,47				1667,07				2137,43				1677,24				2190,86				1716,17			
506716040622003 KETAMIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)				50 MG/ML SOL INJ IMV CX 36 AMP VD AMB X 2 ML				461,25				377,64				546,88				439,14				579,82				454,98				583,33				457,74				586,89				460,53				601,56				472,04			
506716040622003 KETAMIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)				50 MG/ML SOL INJ IMV CX 5 FA VD AMB X 10 ML				366,90				287,81				416,93				327,18				442,05				346,88				444,73				346,98				447,44				351,11				458,63				356,89			
506716040622003 KETAMIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)				50 MG/ML SOL INJ IMV CX 50 FA VD AMB X 10 ML				3668,67				2873,96				4169,17				3271,55				4420,32				3468,63				4447,11				3489,65				4474,23				3510,93				4596,09				3593,71			
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ESMOLOL																																																							
506719010077703 BREVBLOC DILUÍDO (CRISTÁLIA QUÍMICO)				10 MG/ML SOL INFUS IV CX 5 ENVOL BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 250 ML				2993,01				2345,61				3401,15				2698,86				3606,04				2829,86				3627,69				2846,21				3650,01				2864,16				3741,26				2935,77			
506701601151414 BREVBLOC (CRISTÁLIA QUÍMICO)				10 MG/ML SOL INJ CX 20 FA VD AMB X 10 ML EMB HOSP				1096,62				869,67				1246,39				978,64				1321,47				1033,66				1329,48				1043,24				1337,59				1049,61				1371,03				1075,65			
506714120053603 BREVBLOC (CRISTÁLIA QUÍMICO)				10 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD AMB X 10 ML (EMB. HOSP.)				1371,03				1075,65				1557,99				1222,55				1651,84				1266,20				1661,65				1204,05				1671,99				1312,01				1713,79				1344,61			
506701602156411 BREVBLOC (CRISTÁLIA QUÍMICO)				250 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10 ML EMB HOSP				3296,95				2537,12				3746,54				2938,91				3972,23				3117,01				3996,30				3135,90				4020,67				3155,92				4121,19				3233,90			
506717100073603 BREVBLOC (CRISTÁLIA QUÍMICO)				250 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSP)				3296,95				2537,12				3746,54				2938,91				3972,23				3117,01				3996,30				3135,90				4020,67				3155,92				4121,19				3233,90			
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ETOLEFRINA																																																							
330050701153414 ETOLEFRIL (UNIAO QUÍMICA NACIONAL)				10 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML				6,91				5,42				7,95				6,16				8,33				6,54				8,38				6,59				8,43				6,62				8,64				6,78			

(1) O PMVQ e o ato de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAF (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábica é o ato de preço para compra de qualquer medicamento por conta da Administração Pública, quando aplicável ao CAF.

3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF.

(9) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718801157410, 506718802153419, 506718803151411 e 506714120054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000764-00).

(11) A apresentação com GGREM nº 540922010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 5001930-72.2022.4.03.61.44 2ª vara Federal de Eutueri.

(12) As apresentações com GGREM nº 5115200/700/2207 e 5115200/700/2107 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Civil da SJDF.

Federal Civil SJDF.

58 700

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 28/06/2022 às 18h00min.

GGREM		Medicamento (Laboratório)		Apresentação		ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
				PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE DARIFENACINA																	
534217010012304	FENAZIC (ZODIAC FARMACEUTICOS)	7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 56		393,32	338,64	454,52	356,66	486,04	381,40	489,43	384,06	492,87	386,75	507,14	397,55		
53422200206206	BROMIDRATO DE DARIFENACINA (ZODIAC FARMACEUTICOS)	7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60		273,91	214,94	316,53	248,38	338,48	265,61	340,84	267,46	343,24	269,34	353,18	277,14		
534222002025403	FENAZIC (ZODIAC FARMACEUTICOS)	7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60		421,42	330,66	486,99	382,14	520,76	409,64	524,40	411,50	528,09	414,39	543,38	426,39		
534222002026306	BROMIDRATO DE DARIFENACINA (ZODIAC FARMACEUTICOS)	7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 90		410,86	322,40	474,78	372,56	507,71	398,40	511,26	401,19	514,85	404,00	529,76	415,70		
534222002025503	FENAZIC (ZODIAC FARMACEUTICOS)	7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 90		632,15	486,05	730,50	573,22	781,17	612,98	786,62	617,26	792,15	621,60	815,09	639,60		
534218030014306	BROMIDRATO DE DARIFENACINA (ZODIAC FARMACEUTICOS)	7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 98		447,39	351,07	517,00	405,69	552,85	433,82	566,71	436,85	560,63	439,93	576,86	452,86		
534217010012404	FENAZIC (ZODIAC FARMACEUTICOS)	7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 98		688,34	540,14	795,44	624,18	850,60	667,47	856,54	672,13	862,57	676,86	887,54	696,45		
505614120040113	ENABLEX (ASPEN PHARMA)	7,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 28		196,69	154,34	227,29	178,35	243,06	190,73	244,75	192,05	246,47	193,40	253,61	199,01		
PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE DEXTROMETORFANO/GUAIFENESINA																	
528700801131419	XAROPÉ 44 E (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	1,30 MG/ML - 13,30 MG/ML XPE FR PLAS TRANS X 120 ML (**)		18,63	14,62	21,53	16,89	23,02	18,06	23,18	18,19	23,35	18,32	24,02	18,85		
528719020004703	XAROPÉ 44 E (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	1,30 MG/ML - 13,30 MG/ML XPE FR PLAS TRANS X 240 ML (**)		34,46	27,04	39,82	31,25	42,58	33,41	42,88	33,65	43,18	33,89	44,43	34,89		
PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE FENOTEROL																	
504500606174513	BEROTEC (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E.)	2 MG/ML SOL AER DOSIF CT TB ACO INOX X 10 ML + BOCAL ** CAP		18,41	14,45												
504500606135314	BEROTEC (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E.)	5 MG/ML SOL CT FR VD AMB X 20 ML		5,51	4,32	6,26	4,91	6,64	5,21	6,68	5,24	6,72	5,27	6,89	5,41		
528524201139111	BROMIDRATO DE FENOTEROL (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML		3,52	2,76	4,00	3,14	4,24	3,33	4,27	3,35	4,29	3,37	4,40	3,45		
52072601133110	BROMIDRATO DE FENOTEROL (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML + CGT		3,58	2,81	4,07	3,19	4,31	3,36	4,34	3,41	4,37	3,43	4,48	3,52		
50461605070503	BROMIFEN (BRANFARMA QUIMICA E S A)	5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML + CONTA GOTAS		5,50	4,32	6,25	4,90	6,63	5,20	6,67	5,23	6,71	5,27	6,88	5,40		
500412030014704	FENATEC (BELFAR)	5 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML		5,18	4,05	5,89	4,62	6,24	4,90	6,28	4,93	6,32	4,96	6,48	5,09		
504616010032717	BROMIFEN (BRANFARMA QUIMICA E S A)	5 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 20 ML + CONTA GOTAS (EMB HOSP)		274,73	215,58	312,19	244,58	331,00	268,74	333,01	261,31	335,04	262,91	343,41	269,47		
528524203131118	BROMIDRATO DE FENOTEROL (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)		512,06	401,81	581,89	455,61	616,94	484,11	620,68	487,05	624,46	490,01	640,08	502,27		
511611502132118	BROMIDRATO DE FENOTEROL (HIPOLABOR)	5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML		675,67	530,20	767,81	602,50	814,06	638,79	818,99	642,66	823,99	646,59	844,59	662,75		
PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE GALANTAMINA																	
510018090046706	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 100 ** CAP **		692,91	543,73												
510018090046406	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 14 ** CAP **		96,97	76,09												
54181910111807	GAUDY (EMS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 14 ** CAP **		97,02	76,13												
510018090046806	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 200 ** CAP **		1385,84	1081,47												
510018090046506	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28 ** CAP **		193,88	152,22												
54181910111807	GAUDY (EMS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28 ** CAP **		194,01	152,24												
541816090017506	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (EMS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28 ** CAP **		194,01	152,24												
523317600404906	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (NOVA QUIMICA)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28 ** CAP **		194,01	152,24												
510018090046506	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 56 ** CAP **		388,00	304,46												

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) PF: ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; e RS ICMS 17% - Domínio Estadual; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Parabim (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Parabim (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia, Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos sujeitos ao CAP conforme convênios 07 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do CAP, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(7) O preço das apresentações matricadas com a numeração (7) na coluna Análise Técnica apresenta análise de preço em virtude de decisão judicial (Processo nº 1005918-9/2021 4.01 3400 - 17ª Vara Federal Civil de São Paulo).

(8) O preço das apresentações matricadas com a numeração (8) na coluna Análise Técnica apresenta análise de preço em virtude de decisão judicial (Processo nº 1005918-9/2021 4.01 3400 - 17ª Vara Federal Civil de São Paulo).

(9) O preço das apresentações matricadas com a numeração (9) na coluna Análise Técnica apresenta análise de preço em virtude de decisão judicial (Processo nº 1005918-9/2021 4.01 3400 - 17ª Vara Federal Civil de São Paulo).

(10) O preço das apresentações matricadas com a numeração (10) na coluna Análise Técnica apresenta análise de preço em virtude de decisão judicial (Processo nº 1005918-9/2021 4.01 3400 - 17ª Vara Federal Civil de São Paulo).

(11) A apresentação com GOREM nº 549022010051117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial proferida em 05/07/2022, 14h03min, atualizada em 28/06/2022, 14h03min.

(12) A apresentação com GOREM nº 51120070012207 e 51120070012208 tiveram seus valores alterados conforme decisão judicial proferida em 05/07/2022, 14h03min, atualizada em 28/06/2022, 14h03min.

(13) A apresentação com GOREM nº 50442040014416, 50442040014417, 50442040014418 e 50442040014419 tiveram seus valores alterados conforme decisão judicial proferida em 05/07/2022, 14h03min, atualizada em 28/06/2022, 14h03min.

(20) Estas apresentações possuem preço pelo princípio ativo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 11/06/2022, lida vigência até 31 de dezembro de 2022.

100

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR INÍCIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 02/06/2022, 00h30min, atualizada em 30/06/2022 às 16h00min.

GGREM		Medicamento (Laboratório)		Apresentação		ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
						PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: FINASTERIDA																	
510015030041706	FINASTERIDA (FURP)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60 (EMB FRAC)	3,60	2,82													
510015030041806	FINASTERIDA (FURP)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 90 (EMB FRAC)	3,60	2,82													
510015030041506	FINASTERIDA (FURP)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	132,09	103,65													
531625301116414	FINASTIL (EMS SIGMA PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	70,14	55,04	79,70	62,54	84,51	66,31	85,02	66,72	85,54	67,12	87,68	68,80			
507713403119114	FINASTERIDA (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	95,21	74,71	108,19	84,90	114,71	90,01	115,41	90,56	116,11	91,11	119,01	93,39			
510015030041906	FINASTERIDA (FURP)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 75	330,35	259,23													
525404401111418	FLAXIN (MERCK)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	51,43	40,36	58,44	45,86	61,95	48,62	62,34	48,92	62,72	49,22	64,29	50,45			
508007003118117	FINASTERIDA (EUROFARMA S)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	72,72	57,06	82,64	64,86	87,61	68,75	88,15	69,17	88,68	69,59	90,90	71,33			
552920010100917	FINASTERIDA (ACHE S FARMACÊUTICOS S A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	73,08	57,35	83,05	65,17	88,05	69,09	88,58	69,51	89,12	69,93	91,35	71,68			
525065402119117	FINASTERIDA (SANOFI MEDLEY)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	95,59	75,01	108,63	85,24	115,17	90,37	115,87	90,92	116,57	91,47	118,49	93,76			
520715120098703	FINARID (TEUTO BRASILEIRO)	5MG COM REV CT BL AL X 30	96,74	76,91	109,93	86,28	116,55	91,48	117,26	92,01	117,98	92,58	120,93	94,89			
520715100096206	FINASTERIDA (TEUTO BRASILEIRO)	5MG COM REV CT BL AL X 30	97,54	76,54	110,84	86,98	117,52	92,22	118,23	92,78	118,95	93,34	121,93	95,89			
PRINCÍPIO ATIVO: FITOMENADONA																	
511820060011107	HYVIT K (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	290,13	227,67	329,69	256,71	349,55	274,29	351,67	275,95	353,82	277,64	362,66	284,58			
511659802155415	ESKAVIT (HIPOLABOR)	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	120,20	94,92	136,59	107,48	144,82	113,64	145,70	114,23	146,59	115,03	150,25	117,60			
511820060011207	HYVIT K (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	145,12	113,88	164,81	129,40	174,84	137,20	175,90	138,03	176,98	138,98	181,40	142,34			
529212020024003	KANAKON MM (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	10 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 0,2 ML + 5 DOSAS PLAS	11,97	9,39	13,60	10,67	14,42	11,32	14,51	11,39	14,60	11,46	14,96	11,74			
533015001154415	VITA K (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 1 ML	160,24	125,74	182,09	142,89	193,06	151,49	194,23	152,41	195,41	153,34	200,30	157,16			
504414010046118	VIKATRON (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	251,03	196,99	285,26	223,84	302,45	237,33	304,28	238,77	306,13	240,22	313,79	246,23			
506717030067803	KAVIT (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP) - 05	28,37	22,26	32,24	25,30	34,18	26,92	34,39	26,99	34,60	27,15	35,46	27,92			
506707602156411	KAVIT (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 0,2 ML (EMB HOSP)	11,50	9,02	13,07	10,26	13,86	10,88	13,94	10,84	14,02	11,00	14,38	11,29			
506707601151413	KAVIT (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	57,51	45,13	65,35	51,28	69,29	54,37	69,71	54,70	70,13	55,03	71,89	56,41			
5292020701156315	KANAKON MM (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	10 MG/ML SOL INJ CX COLM 05 AMP VD AMB X 1,0 ML	16,05	12,59	18,24	14,31	19,34	15,19	19,45	15,26	19,57	15,36	20,06	16,74			
50671510060403	KAVIT (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ IM CX 35 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	41,38	32,47	47,02	36,90	49,86	38,13	50,16	39,36	50,46	39,60	51,73	40,59			
PRINCÍPIO ATIVO: FLUCONAZOL																	
522717110065017	ZOLTEC (WYETH)	100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 8	301,90	236,90	343,07	265,21	363,73	285,42	365,94	287,15	368,17	288,90	377,38	296,13			
506706201117414	FLUCAZOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG CAP GEEL DURA CT BL AL PLAS INC X 8	180,51	141,65	205,13	159,97	217,48	170,56	218,80	171,69	220,13	172,74	225,64	177,06			
541821050159007	FLUCOCIN (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1	22,84	17,92	25,95	20,36	27,52	21,59	27,68	21,72	27,85	21,85	28,55	22,40			
507713801114112	FLUCONAZOL (EMS)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1	29,94	23,49	34,02	26,10	36,07	28,30	36,29	28,48	36,51	28,65	37,43	29,37			
506408602112112	FLUCONAZOL (CIMED INDUSTRIA S A)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2	12,07	9,47	13,72	10,77	14,54	11,41	14,63	11,48	14,72	11,55	15,09	11,84			
517602701119417	FLUCOLCID (GLOBO SA)	150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 1	11,82	9,28	13,43	10,54	14,24	11,17	14,33	11,25	14,41	11,31	14,78	11,60			
52511510028806	FLUCONAZOL (MEDQUÍMICA INDUSTRIA)	150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 1	7,98	6,26	9,07	7,12	9,61	7,54	9,67	7,59	9,73	7,63	9,98	7,83			

(1) O PMVG é o preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicação nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando disponível. O ICMS 20%, RJ, ICMS 18%, AM, AP, BA, CE, MA, GO, MG, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1.318/2002), ICMS 17,5%, RO e RS, ICMS 17%, e ICMS 15%, DF, são isentos de ICMS. ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Paraguari (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guaraná-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzero do Sul (AC) - medicamentos sujeitos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios locais.

(2) O preço das apresentações munições com o número (7) de cultura Analise de Farmacologia, aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto a CMED.

(3) O preço das apresentações munições com o número (8) de cultura Analise de Farmacologia, aguardam análise de pedido de reconsideração ou recurso junto a CMED.

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718802153418, 506718802153419, 506718802153420, 506718802153421, 506718802153422, 506718802153423, 506718802153424, 506718802153425, 506718802153426, 506718802153427, 506718802153428, 506718802153429, 506718802153430, 506718802153431, 506718802153432, 506718802153433, 506718802153434, 506718802153435, 506718802153436, 506718802153437, 506718802153438, 506718802153439, 506718802153440, 506718802153441, 506718802153442, 506718802153443, 506718802153444, 506718802153445, 506718802153446, 506718802153447, 506718802153448, 506718802153449, 506718802153450, 506718802153451, 506718802153452, 506718802153453, 506718802153454, 506718802153455, 506718802153456, 506718802153457, 506718802153458, 506718802153459, 506718802153460, 506718802153461, 506718802153462, 506718802153463, 506718802153464, 506718802153465, 506718802153466, 506718802153467, 506718802153468, 506718802153469, 506718802153470, 506718802153471, 506718802153472, 506718802153473, 506718802153474, 506718802153475, 506718802153476, 506718802153477, 506718802153478, 506718802153479, 506718802153480, 506718802153481, 506718802153482, 506718802153483, 506718802153484, 506718802153485, 506718802153486, 506718802153487, 506718802153488, 506718802153489, 506718802153490, 506718802153491, 506718802153492, 506718802153493, 506718802153494, 506718802153495, 506718802153496, 506718802153497, 506718802153498, 506718802153499, 506718802153500, 506718802153501, 506718802153502, 506718802153503, 506718802153504, 506718802153505, 506718802153506, 506718802153507, 506718802153508, 506718802153509, 506718802153510, 506718802153511, 506718802153512, 506718802153513, 506718802153514, 506718802153515, 506718802153516, 506718802153517, 506718802153518, 506718802153519, 506718802153520, 506718802153521, 506718802153522, 506718802153523, 506718802153524, 506718802153525, 506718802153526, 506718802153527, 506718802153528, 506718802153529, 506718802153530, 506718802153531, 506718802153532, 506718802153533, 506718802153534, 506718802153535, 506718802153536, 506718802153537, 506718802153538, 506718802153539, 506718802153540, 506718802153541, 506718802153542, 506718802153543, 506718802153544, 506718802153545, 506718802153546, 506718802153547, 506718802153548, 506718802153549, 506718802153550, 506718802153551, 506718802153552, 506718802153553, 506718802153554, 506718802153555, 506718802153556, 506718802153557, 506718802153558, 506718802153559, 506718802153560, 506718802153561, 506718802153562, 506718802153563, 506718802153564, 506718802153565, 506718802153566, 506718802153567, 506718802153568, 506718802153569, 506718802153570, 506718802153571, 506718802153572, 506718802153573, 506718802153574, 506718802153575, 506718802153576, 506718802153577, 506718802153578, 506718802153579, 506718802153580, 506718802153581, 506718802153582, 506718802153583, 506718802153584, 506718802153585, 506718802153586, 506718802153587, 506718802153588, 506718802153589, 506718802153590, 506718802153591, 506718802153592, 506718802153593, 506718802153594, 506718802153595, 506718802153596, 506718802153597, 506718802153598, 506718802153599, 506718802153600, 506718802153601, 506718802153602, 506718802153603, 506718802153604, 506718802153605, 506718802153606, 506718802153607, 506718802153608, 506718802153609, 506718802153610, 506718802153611, 506718802153612, 506718802153613, 506718802153614, 506718802153615, 506718802153616, 506718802153617, 506718802153618, 506718802153619, 506718802153620, 506718802153621, 506718802153622, 506718802153623, 506718802153624, 506718802153625, 506718802153626, 506718802153627, 506718802153628, 506718802153629, 506718802153630, 506718802153631, 506718802153632, 506718802153633, 506718802153634, 506718802153635, 506718802153636, 506718802153637, 506718802153638, 506718802153639, 506718802153640, 506718802153641, 506718802153642, 506718802153643, 506718802153644, 506718802153645, 506718802153646, 506718802153647, 506718802153648, 506718802153649, 506718802153650, 506718802153651, 506718802153652, 506718802153653, 506718802153654, 506718802153655, 506718802153656, 506718802153657, 506718802153658, 506718802153659, 506718802153660, 506718802153661, 506718802153662, 506718802153663, 506718802153664, 506718802153665, 506718802153666, 506718802153667, 506718802153668, 506718802153669, 506718802153670, 506718802153671, 506718802153672, 506718802153673, 506718802153674, 506718802153675, 506718802153676, 506718802153677, 506718802153678, 506718802153679, 506718802153680, 506718802153681, 506718802153682, 506718802153683, 506718802153684, 506718802153685, 506718802153686, 506718802153687, 506718802153688, 506718802153689, 506718802153690, 506718802153691, 506718802153692, 506718802153693, 506718802153694, 506718802153695, 506718802153696, 506718802153697, 506718802153698, 506718802153699, 506718802153700, 506718802153701, 506718802153702, 506718802153703, 506718802153704, 506718802153705, 506718802153706, 506718802153707, 506718802153708, 506718802153709, 506718802153710, 506718802153711, 506718802153712, 506718802153713, 506718802153714, 506718802153715, 506718802153716, 506718802153717,

403840

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA;HEMITARTARATO DE EPINEFRINA														
506715401158415	XYLESTESIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/MIL + 9,1 MCG/MIL SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML	136,22	106,89	154,80	121,47	164,12	128,78	165,12	126,57	166,12	130,35	170,28	133,62
506715402154413	XYLESTESIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/MIL + 9,1 MCG/MIL SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML	131,64	103,30	149,59	117,39	158,60	124,45	159,56	125,21	160,54	126,98	164,55	129,12
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA;HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA														
50672003084907	XYLESTESIN COM NOREPINEFRINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/MIL + 0,4 MCG/MIL SOL INJ CX 50 CARP PLAS OPC X 1,8 ML USO PROFISSIONAL (*)	154,87	121,53	178,97	140,44	191,38	150,18	192,71	151,22	194,07	152,29	199,69	156,70
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA;PIVALATO DE FLUOCORTOLONA														
54112012002117	ULTRAPROCT LDO (LEO PHARMA)	(1,00+ 20,00) MGS CREM RET CT BG AL X 30 G + APLIC	25,44	19,96	29,40	23,07	31,44	24,67	31,66	24,84	31,88	25,02	32,80	25,74
56267103000917	ULTRAPROCT LDO (MOKSHAB BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS)	(1,00+ 20,00) MGS CREM RET CT BG AL X 30 G + APLIC	25,44	19,96	29,40	23,07	31,44	24,67	31,66	24,84	31,88	25,02	32,80	25,74
538912080018914	ULTRAPROCT LDO (BAYER)	(1,00+40,00) MGS SUP RET CT STR AL X 10	15,84	12,43	18,30	14,36	19,57	15,36	19,71	15,47	19,85	15,53	20,42	16,02
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA;POLIDOCANOL														
501102101167411	NENE DENT N (TAKEDA PHARMA.)	(150,0 + 3,40 + 3,20) MGS GEL CT BG AL X 10 G (**)	10,17	7,98	11,75	9,22	12,57	9,86	12,66	9,94	12,74	10,00	13,11	10,29
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA;POLIDOCANOL;MATRICARIA CHAMOMILLA L														
540921100048917	NENE DENT N (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(150,0 + 3,40 + 3,20) MGS GEL CT BG AL X 10 G (**)	10,17	7,98	11,75	9,22	12,57	9,86	12,66	9,94	12,74	10,00	13,11	10,29
540921100049017	NENE DENT N (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(150,0 + 3,40 + 3,20) MGS SOL CT FR PLAS AMB GOT X 10 G (**)	8,98	7,05	10,38	8,15	11,10	8,71	11,17	8,76	11,25	8,83	11,58	9,09
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA;SULFATO DE NEOMICINA;SULFATO DE POLIMIXINA B;ACETATO DE FLUDROCORTISONA														
533801201177411	PANOTIL (ZAMBON)	10,000 UI/MIL + 10 MCG/MIL + 1 MCG/MIL + 40 MCG/MIL SOL OTO CT FR VD AMB CGT X 8 ML	9,74	7,64	11,26	8,84	12,04	9,45	12,12	9,51	12,21	9,58	12,56	9,89
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA;SULFATO DE NEOMICINA;SULFATO DE POLIMIXINA B;FLUCINOLONA ACETONIDA														
538812010039206	FLUCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (LEGRAND PHARMA)	0,250 MCG/MIL + 10,000 UI/MIL + 3,500 MCG/MIL + 20 MCG/MIL SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	8,34	6,54	9,48	7,44	10,05	7,89	10,11	7,93	10,17	7,98	10,43	8,15
507119602172413	OTOMIXYN (EMS)	0,250 MCG/MIL + 10,000 UI/MIL + 3,500 MCG/MIL + 20 MCG/MIL SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	6,20	4,87	7,05	5,53	7,47	5,86	7,52	5,90	7,56	5,93	7,75	6,09
5292203801177311	OTOSYVALAR (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	0,250 MCG/MIL + 10,000 UI/MIL + 3,5 MCG/MIL + 20 MCG/MIL SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	5,77	4,53	6,56	5,15	6,95	5,45	6,99	5,48	7,04	6,53	7,21	5,69
510414102175416	OTOSYLASE (GEOLAB)	0,250 MCG/MIL + 10,000 UI/MIL + 3,5 MCG/MIL + 20 MCG/MIL SOL OTO CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML	10,25	8,04	11,65	9,14	12,35	9,69	12,42	9,75	12,50	9,81	12,81	10,05
510415002175114	FLUCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (GEOLAB)	0,250 MCG/MIL + 10,000 UI/MIL + 3,5 MCG/MIL + 20 MCG/MIL SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	8,02	6,28	9,11	7,15	9,66	7,58	9,72	7,63	9,78	7,67	10,03	7,87
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA														
504617050060917	NEO LINCIO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	300 MCG/MIL SOL INJ CT AMP VD INC X 2 ML	11,91	9,35	13,53	10,62	14,35	11,26	14,44	11,33	14,52	11,39	14,89	11,66
52717110064017	FRADEMICA (WYETH)	300 MCG/MIL SOL INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	8,33	6,54	9,47	7,43	10,04	7,88	10,10	7,63	10,16	7,97	10,41	8,17
527602302152414	FARMICINA (PHARLAB)	300 MCG/MIL SOL INJ CT AMP VD TRANS X 2 ML	11,51	9,03	13,08	10,26	13,87	10,88	13,95	10,85	14,04	11,02	14,39	11,29
52717110064117	FRADEMICA (WYETH)	300 MCG/MIL SOL INJ CT AMP VD TRANS X 2 ML	13,75	10,70	15,63	12,26	16,57	13,00	16,67	13,09	16,77	13,16	17,19	13,48
504617100665708	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	300 MCG/MIL SOL INJ CT AMP VD TRANS X 2 ML	7,73	6,07	8,78	6,89	9,31	7,31	9,37	7,35	9,43	7,40	9,66	7,59
504617100665808	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	300 MCG/MIL SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	311,05	244,06	353,47	277,37	374,76	294,07	377,03	295,95	379,33	297,66	388,81	305,10

(1) O PMVG é o preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicação nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por meio de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1316/2002); ICMS 17,5% - RO; e RS ICMS 17% - medicamentos de origem estrangeira; ICMS 14% de CONFAZ ou Laboratórios locais.

(3) Preço das apresentações com a numeração (7) na coluna Análise Recursal quando não houver indicação de preço de referência ou de preço de mercado.

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-93.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Civil da SJDF).

(5) Os preços das apresentações de Código GGREM 506718002153415, 506718002153416 e 506714720054403 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 5000786-90.2021.4.03.6127 - 1ª Vara Federal de São João del-Rei, Minas Gerais).

(6) Os preços das apresentações de Código GGREM 511519060070807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004519-93.2021.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Civil da SJDF).

(7) A apresentação com GGREM nº 504617100665708 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial proferida no Mandado de Segurança 1025931-11.2022.4.01.3400 - 9ª Vara Federal Civil da SJDF.

(8) As apresentações com GGREM nº 504617100665708 e 504617100665808 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Civil da SJDF.

(9) As apresentações com GGREM nº 504617100665708 e 504617100665808 tiveram os seus valores alterados em virtude da Ação Ordinária 1061532-40.2021.4.01.3400, 5ª Vara Federal Civil da SJDF.

(10) Esta apresentação possui preço limitado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 11/09/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

5-3-9

GGREM
Medicamento (Laboratório)
Apresentação

PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA															
5046770300056507	NEO GENTAMICIN (BRANFARMA - QUÍMICA E S.A)	280 MG SOL INJ CT AMP VD TRANS X 2 ML	9,14	7,17	10,39	8,15	11,01	8,94	11,08	8,06	11,15	8,75	11,43	8,67	
51160760151118	SULFATO DE GENTAMICINA (HIPOLABOR)	40 MG / ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML	216,57	195,84	246,10	193,11	260,93	204,75	262,51	205,99	264,11	201,25	270,71	212,43	
530717030007206	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 1 ML	4,28	3,35	4,86	3,61	5,16	4,26	5,19	4,07	5,22	4,10	5,35	4,29	
530717030007406	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 2 ML	8,74	6,85	9,93	7,79	10,53	8,26	10,59	8,31	10,66	8,37	10,93	8,55	
530717030007306	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 1 ML	10,69	8,39	12,15	9,53	12,88	10,11	12,96	10,17	13,04	10,22	13,36	10,48	
530717030007606	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML	21,86	17,15	24,64	19,49	26,34	20,67	26,50	20,89	26,66	20,92	27,33	21,45	
530717030007506	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	214,14	185,64	243,34	190,95	256,00	202,45	259,56	203,65	261,15	204,93	267,68	210,05	
5307070602155416	GENTAMISAN (SANTISA - FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	53,46	41,95	60,75	47,87	64,41	50,34	64,80	50,85	65,20	51,16	66,83	52,43	
530717030007706	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	437,35	343,19	496,99	389,90	526,93	413,48	530,12	415,08	533,35	415,62	546,69	428,99	
5307070603151414	GENTAMISAN (SANTISA - FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	64,59	50,63	73,40	57,60	77,82	61,07	76,29	61,43	76,77	61,61	80,74	63,36	
511804101156415	HYTAMICINA HYPOFARMA - INSTITUTO DE HIPODERMIA E FARMÁCIA	40 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 2 ML	284,27	222,07	323,03	259,48	342,49	269,75	344,57	270,36	346,67	272,03	355,34	278,24	
609521060030617	GENTAMICIN (FRESENIUS KABI BRASIL)	40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	59,65	46,81	67,78	53,19	71,87	56,40	72,30	56,73	72,74	57,08	74,56	59,51	
609521060030717	GENTAMICIN (FRESENIUS KABI BRASIL)	40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	69,77	54,75	79,28	62,21	84,06	66,86	84,57	66,96	85,09	68,77	87,21	68,43	
50100330272317	GENTAMICINA (ALLERGAN FARMACÉUTICOS)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	8,00	6,25	9,09	7,13	9,64	7,56	9,70	7,61	9,76	7,66	10,00	7,85	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA-DESONIDA															
500514801176311	ADINOS GEN (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G GEL CREM CT BG AL X 10G	9,50	7,45	10,98	8,62	11,74	9,21	11,82	9,27	11,90	9,34	12,25	9,61	
500514802172316	ADINOS GEN (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G GEL CREM CT BG AL X 15G	14,27	11,20	16,49	12,94	17,63	13,53	17,76	13,94	17,88	14,32	18,40	14,44	
500514803179316	ADINOS GEN (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G GEL CREM CT BG AL X 20G	19,01	14,92	21,97	17,24	23,49	18,43	23,66	18,57	23,82	18,69	24,51	19,25	
500514804175314	ADINOS GEN (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G GEL CREM CT BG AL X 30G	26,55	22,40	32,99	25,59	35,28	27,58	35,53	27,83	35,78	28,03	36,81	29,26	
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA-DIPROPIONATO DE BETAMETASONA															
520717100114206	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE (0,5 + 1) MG/G POM DERM CT BG AL X 30G GENTAMICINA (TEUTO BRASILEIRO)		17,93	14,07	20,72	16,26	22,16	17,39	22,31	17,51	22,47	17,63	23,12	18,14	
506411901169112	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE (0,5 + 1,0) MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G GENTAMICINA (CIMED INDUSTRIA S.A)		15,79	12,39	18,25	14,32	19,51	15,31	19,65	15,42	19,79	15,63	20,36	15,96	
5064049301169415	DIPROZOL (CIMED INDUSTRIA S.A)	(0,5 + 1,0) MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	15,63	12,25	18,06	14,17	19,31	15,15	19,45	15,26	19,59	15,37	20,15	15,81	
526117602162115	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE (0,5 + 1,0) MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G GENTAMICINA (GERMED)		17,81	13,93	20,58	16,15	22,01	17,27	22,16	17,36	22,32	17,51	22,96	18,02	
526117601166117	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE (0,50+1,00) MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G GENTAMICINA (GERMED)		17,81	13,93	20,58	16,15	22,01	17,27	22,16	17,39	22,32	17,51	22,96	18,02	
507728401716119	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE 0,5 MG/G + 1 MG/G CREM CT BG AL X 30 G GENTAMICINA (EMS)		17,90	14,05	20,69	16,24	22,12	17,36	22,27	17,47	22,43	17,60	23,08	18,11	
526526101166113	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE 0,5 MG/G + 1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G GENTAMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)		17,91	14,05	20,70	16,24	22,13	17,37	22,29	17,49	22,44	17,61	23,09	18,12	
526526103169111	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE 0,5 MG/G + 1 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G GENTAMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)		18,55	14,55	21,44	16,60	22,92	17,36	23,08	18,11	23,25	18,25	23,92	18,77	

(1) O DNVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(8) Os preços das apresentações de Código GGREM 5119060070807 e 511519060070907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 10045/19-43 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF).

(10) O preço da apresentação de Código GGREM 514521030038805 foi alterado em virtude de decisão judicial (Agravio de Instrumento nº 1027309-76/2021.4.01.0000 - 5ª Turma do TRF da 1ª Região/DF).

(11) A apresentação com GREM nº 5419/2010/51117 teve o seu valor alterado conforme decisão judicial processo 500.19.301-7/2022, 4.03.6144 2ª vara Federal de Barueri.

(14) As apresentações com GGREM nº 504402406154416, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907, 504402409153410 e 504421040067807 provisoriamente não se aplicam.

Federal Civil SJDF.

(20) Estas apresentações possuem preço liberado de acordo com a Resolução CM-CMED nº 7, de 1º/05/2022, sendo esta última vigente até 31 de dezembro de 2022.

27:189